



## LEIS E DECRETOS

## DECRETO Nº 21.484, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

*Declara Situação de Emergência, por Seca, em 41 (quarenta e um) Municípios do Estado do Piauí.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a irregularidade na distribuição pluviométrica observada nos últimos anos no Estado, na maioria dos municípios piauienses, sobretudo os da região do semiárido, em especial dos aglomerados dos Territórios Serra da Capivara, Vale do Canindé, Vale do Sambito, Vale do Rio Guaribas, e Vales dos Rios Piauí e Itaueira, conforme informações da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI - provenientes das estações de acompanhamento do INMET e ANA;

**CONSIDERANDO** monitoramento realizado pelo monitor das secas, órgão da Agência Nacional de Águas - ANA, que demonstra que parte do território do Estado ainda se encontra em seca caracterizando o momento atual como situação de Seca grave e moderada;

**CONSIDERANDO** levantamento sistemático da produção agrícola realizado pelo IBGE que demonstram que a safra no Estado, em especial nos municípios do semiárido ainda não foi restabelecida no total;

**CONSIDERANDO** que as chuvas ocorridas neste ano não foram suficientes para reabastecer os principais reservatórios de água dos municípios, ademais frequentes registros de exaustão de água nos poços artesianos localizados na região do sedimentar cristalino;

**CONSIDERANDO** alguns municípios do semiárido estarem em situação de colapso de atendimento às suas comunidades, inclusive nas zonas Urbanas, conforme informações dos Prefeitos e das visitas *in loco* da Secretaria de Estado da Defesa Civil;

**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais de Situação de Emergência expedidos por vários municípios e registros no sistema S2ID da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

**CONSIDERANDO** as inúmeras solicitações dos Prefeitos e autoridades municipais de pedidos de ajuda/socorro de atendimento com água potável para consumo humano e animal, cestas básicas e forragem;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública pelos municípios, Estados e Distrito Federal e para o reconhecimento Federal das situações de anormalidades decretadas pelos entes federativos;

**CONSIDERANDO** a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres COBRADE Nº 1.4.1.2.0 - SECA;

**CONSIDERANDO** o não restabelecimento da normalidade dado o longo período de seca vivido nos últimos anos; e

**CONSIDERANDO** o ofício nº 284/2022, datado de 7 de julho de 2022, recomendando a decretação de situação de emergência, e o Ofício nº 406/2022/SEDEC-PI/SEC, datado de 3 de agosto de 2022, com informações complementares, da Secretaria de Estado da Defesa Civil-SEDEC/PI, registrados sob SEI nº 00013.000531/2022-77,

## DECRETA:

Art.1º Fica declarada situação de emergência, provocada por desastre natural classificado e codificado como SECA (COBRADE – 1.4.1.2.0), com vigência de 180 dias, em 41 (quarenta e um) municípios do Estado do Piauí, conforme Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam acionados, em sua plenitude, os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro dos respectivos campos de competências e os vinculados ao Sistema de Proteção e Defesa Civil do Estado, para adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180(cento e oitenta) dias.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes**  
Secretário de Defesa Civil

## ANEXO ÚNICO

- 1 - Alagoinha
- 2 - Alegrete do Piauí
- 3 - Anísio de Abreu
- 4 - Betânia
- 5 - Brejo do Piauí
- 6 - Bonfim do Piauí
- 7 - Bom Princípio do Piauí
- 8 - Caldeirão Grande
- 9 - Caracol
- 10 - Caridade



- 11 - Capitão Gervásio Oliveira
- 12 - Campo Alegre do Fidalgo
- 13 - Coronel José Dias
- 14 - Dirceu Arcoverde
- 15 - Dom Inocêncio
- 16 - Fartura do Piauí
- 17 - Francisco Santos
- 18 - Jacobina
- 19 - Lagoa do Barro
- 20 - Marcolândia
- 21 - Padre Marcos
- 22 - Patos do Piauí
- 23 - Paulistana
- 24 - Vila Nova
- 25 - São Lourenço
- 26 - São Raimundo Nonato
- 27 - Simões
- 25 - São Francisco de Assis
- 29 - Santa Cruz do Piauí
- 30 - Francisco Macedo
- 31 - Campo Grande
- 32 - São Braz
- 33 - Pio IX
- 34 - São Julião
- 35 - Guaribas
- 36 - Queimada Nova
- 37 - Fronteiras
- 38 - Morro Cabeça do Tempo
- 39 - Acauã
- 40 - Jurema
- 41 - Santo Inácio

#### DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

#### DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício AL-P-098, de 03 de agosto de 2022, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.002871/22-35,

**RESOLVE** cessar os efeitos, a partir de 03 de agosto de 2022, da disposição do servidor **MARCOS ANDRÉ PEREIRA DE SOUSA**, 3º Sargento, Matrícula nº 206319-X, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí, para a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – **ALEPI**, constante do Anexo Único do Decreto S/Nº, datado de 24 de julho de 2019, publicado no DOE nº 138, de 24 de julho de 2019.

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 00027.004322/2022-43, da Secretaria de Segurança Pública.

**RESOLVE** conceder autorização para que os peritos criminais integrantes do quadro de pessoal efetivo da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, **PÉRICLES FREITAS AVELINO FILHO**, matrícula nº 286785-X e **FERNANDA ASSUNÇÃO SAMPAIO**, matrícula nº 270958-9, possam ausentarem do país em viagem internacional com destino à França, no período de 15 a 30 de outubro de 2022, a convite da Embaixada da França no Brasil, para participarem de visita técnica objetivando estágio em instalações da Polícia Francesa.

Of. 157

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ- SECULT

#### PORTARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA Nº 033/2022.

Teresina-PI, 09 de agosto de 2022.

Designa servidora capacitada para realizar a Fiscalização do Contratos Administrativo nº 140/2022 advindo da licitação – Tomada de Preços nº 004/2022.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à administração pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da referida lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração, especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora abaixo relacionada, para realizar a Gestão e Fiscalização da Execução do Contrato nº 140/2022, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para Construção da uma praça cultural, Praça Boa Fé, no município de Juazeiro do Piauí.”;

CARGO	SERVIDOR	CPF
Gestor e Fiscal de Contrato	CAMILA DE PRADO LIMA	061.388.173-70

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal de Contrato são aquelas constantes no Art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I – Fiscalizar a execução dos Contratos, informando ao gestor do órgão sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III – Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV – Atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

V – Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e de feitos observados.

Parágrafo único: O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

**Art. 3º.** As atribuições do Gestor de Contrato são aquelas constantes do Art. 165, da Lei Estadual nº 16.920/2010.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta  
Secretário de Estado de Cultura

#### PORTARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA Nº 032/2022.

Teresina-PI, 09 de agosto de 2022.

Designa servidor capacitado para realizar a Fiscalização do Contratos Administrativo nº 116/2022 advindo da licitação – Tomada de Preços nº 003/2022.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à administração pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da referida lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração, especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo relacionado, para realizar a Gestão e Fiscalização da Execução do Contrato nº 116/2022, cujo objeto é “Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da Reforma do CSU do Monte Castelo em Teresina-PI”.

CARGO	SERVIDOR	CPF
Gestor e Fiscal de Contrato	GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	014.362.613-25

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal de Contrato são aquelas constantes no Art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I – Fiscalizar a execução dos Contratos, informando ao gestor do órgão sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III – Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV – Atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

V – Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e de feitos observados.

Parágrafo único: O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

**Art. 3º.** As atribuições do Gestor de Contrato são aquelas constantes do Art. 165, da Lei Estadual nº 16.920/2010.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta  
Secretário de Estado de Cultura

Of. 111

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1592/2022

Teresina (PI), 11 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIA RÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.032064/2022-64, alusivo à Empresa **NILTON TURISMO LTDA-ME. (BRASIL TURISMO)**, inscrita sob CNPJ nº 07.725.929/0001-27, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 11 de agosto de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1593/2022

Teresina (PI), 11 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIA RÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos SEI nº 00011.039191/2022-94, 00011.045828/2022-81 alusivo à Empresa **T Y JERONIMO E SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.804.874/0001-43, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 11 de agosto de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1594/2022

Teresina (PI), 11 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIA RÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.002662/2021-28, alusivo à Empresa **NILTON TURISMO LTDA-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº: 07.725.929/0001-27, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 11 de agosto de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

**Of. 169****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Portaria CONAPLAN 063/2022 Teresina(PI), 14 de julho de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.013570/2022-51;

Considerando DESPACHO Nº: 276/2022/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;

Considerando o artigo 2º e 4º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar, a pedido, a PORTARIA CONAPLAN 024/2020, que autorizou o de afastamento, Sub-júdice, da docente RAYLA MARIA PONTES GUIMARÃES COSTA, Assistente - 40h matrícula 112070-X, lotada no Campus " Profº Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba - PI, com vigência "até a conclusão do curso" para cursar Doutorado Interinstitucional em Enfermagem - DINTER/UESPI

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06/07/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN



Portaria CONAPLAN 064/2022 Teresina(PI), 19 de julho de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.012312/2022-57;

Considerando DESPACHO Nº: 257/2022/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;

Considerando o artigo 2º e 4º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Primeira Renovação de afastamento, da docente GERARLENE PONTE GUIMARÃES SANTOS, matrícula 268484-5, Assistente I-TI/40hs, lotada no Campus " Profº Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba - PI, no período de 14/07/2022 a 14/07/2023, para cursar Doutorado em Enfermagem na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14/07/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 065/2022 Teresina(PI), 10 de agosto de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.013319/2022-96;

Considerando DESPACHO Nº: 269/2022/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;

Considerando o artigo 2º e 4º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Terceira Renovação de afastamento da docente IARA SAYURI SHIMIZU, matrícula 269870-6, Assistente D.E., lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, em Teresina, no período de 05/08/2022 a 05/08/2023, para cursar Doutorado em Pneumologia, na Universidade de São Paulo - USP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/08/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 066/2022 Teresina(PI), 10 de agosto de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.013377/2022-10;

Considerando DESPACHO Nº: 302/2022/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;

Considerando o artigo 2º e 4º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Terceira Renovação de afastamento da docente LAYSA MONTE AGUIAR FALCÃO, matrícula 147682-3,

Assistente T.I.40h, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, em Teresina, no período de 05/08/2022 a 05/08/2023, para cursar Doutorado em Engenharia Biomédica, na Universidade Brasil - UNIVBRASIL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/08/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 067/2022 Teresina(PI), 10 de agosto de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.005515/2020-25;

Considerando DESPACHO Nº: 291/2022/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;

Considerando o artigo 2º e 4º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Terceira Renovação de afastamento do docente DANIEL VASCONCELOS SOLON, matrícula 147823X, Assistente T.I.40h, lotado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, em Teresina, no período de 14/09/2022 a 14/09/2023, para cursar Doutorado em História, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa - FLUL/U-LISBOA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/09/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 068/2022 Teresina(PI), 10 de agosto de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.015294/2022-65;

Considerando DESPACHO Nº: 300/2022/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;

Considerando o artigo 2º e 4º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Primeira Renovação de afastamento da docente KÁTIA MARIA DE MOURA EVÊNCIO, matrícula 281494-3, Assistente T.I.40h, lotada no Campus "Prof. Barros Araújo", em Picos, no período de 26/09/2022 a 26/09/2023, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26/09/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Presidente do CONAPLAN

**Of. 446**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 389, de 08 de agosto de 2022

Designa Oficial para a função que especifica do 17º Batalhão de Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.019010/2022-24 encaminhado pelo Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a função de Comandante da 3ª Companhia do 17º Batalhão de Polícia Militar (3ª Cia/17º BPM), com sede no município de Demerval Lobão-PI, o Cap QOPM JOSÉ DO NASCIMENTO CARDOSO DE ARAÚJO, RGPM 1011850-94, Matrícula 085443-3.

Art. 2º Transferir, do 8º Batalhão de Polícia Militar (8º BPM), para o 17º Batalhão de Polícia Militar (17º BPM), ambos com sede nesta Capital, o Cap QOPM JOSÉ DO NASCIMENTO CARDOSO DE ARAÚJO, RGPM 1011850-94, Matrícula 085443-3.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 690

Portaria Nº 397, de 12 de agosto de 2022

Dispensa e Designa Oficial da função que especifica e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.023041/2022-80 encaminhado pelo Comandante de Policiamento dos Cerrados,

## RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Subcomandante da 4ª Companhia

do 7º Batalhão de Polícia Militar (4ª CPM/7º BPM), com sede em Avelino Lopes, o Cap QEOPM ELIAS RIBEIRO DA SILVA, RGPM 105195873-2, Matrícula nº 15090-8.

Art. 2º Designar para responder interinamente pela função de Comandante da 2ª Companhia do 28º Batalhão de Polícia Militar (2ª CPM/28º BPM), com sede em Paes Landim, o Cap QEOPM ELIAS RIBEIRO DA SILVA, RGPM 105195873-2, Matrícula nº 15090-8.

Art. 3º Transferir, sem ônus para o Estado, do 7º Batalhão da Polícia Militar (7º BPM), sediado em Corrente-PI, para o 28º Batalhão da Polícia Militar (28º BPM), com sede em Canto do Buriti-PI, a fim de servir na 2ª Companhia do 28º Batalhão de Polícia Militar (2ª CPM/28º BPM), com sede em Paes Landim-PI, o Cap QEOPM ELIAS RIBEIRO DA SILVA, RGPM 105195873-2, Matrícula nº 15090-8.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 701

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

PORTARIA Nº. 31/2022.

Instaura Sindicância Administrativa para apurar o processo de pagamento via indenizatória no âmbito do Hospital Regional Tibério Nunes - HRTN.

CONSIDERANDO que é dever da administração pública realizar, fiscalizar e acompanhar a execução dos procedimentos e seus contratos, restando ao particular o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo. Porém, é salutar destacar que a lei estabelece as competências que permitirão aos agentes públicos desempenhar as funções e observar os fins que a mesma contém. Dentro dessas competências, caberá aos agentes públicos atuar no sentido de satisfazer os interessados da coletividade de forma concreta e efetiva.;

CONSIDERANDO que as contratações públicas, precedidas de licitações ou oriundas de contratação direta na modalidade dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, em regra, são formalizadas por contratos regulares, ou seja, celebrados de acordo com as normas pertinentes;

CONSIDERANDO que em alguns contratos que tiveram exaurimento contratual hipótese em que dá ensejo ao popularmente conhecido como "pagamento via indenizatória.

O diretor do Hospital Regional Tibério Nunes - HRTN, vem por meio da presente portaria determinar a Instauração de Processo Administrativo de SINDICANCIA.

## RESOLVE:

Art. 1º.-Instaurar Sindicância Administrativa para apurar o processo de pagamento via indenizatória a prestação de serviços com respaldo contratual, na contratação pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações por parte do Hospital Regional Tibério Nunes - HRTN.

Art.2º. - Designar a Srª OTILIA MARIA OLIVEIRA SANTOS e as servidoras ERIKA OHARA DE OLIVEIRA RIBEIRO, ALEXANDRA LIMA LACERDA PAZ e EDNA PEREIRA DA SILVA para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados no artigo 1º e apuração dos fatos e elaboração do relatório final.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Assinatura

Art. 4º. - O prazo para conclusão da sindicância não excederá 60 (sessenta) dias

Florianópolis, 01 de agosto de 2022.

DAVYD TELES BASÍLIO  
Diretor Geral HRTN

Of. 399



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
ASSESSORIA ESPECIAL I - PC-PI

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380  
- <https://www.pc.pi.gov.br>

Portaria Normativa nº 26/2022/PC-PI

*Constitui Comissão para Concurso de Remoção destinado aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Escrivão e Agente da Polícia Civil do Estado do Piauí.*

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, IX e XI da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução nº 01/2019 do CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 27/11/2020;

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** Comissão para conduzir os trabalhos do IV CONCURSO DE REMOÇÃO, destinado aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Escrivão e Agente da Polícia Civil do Estado do Piauí, que será **presidida pelo Delegado Geral da Polícia Civil**, conforme disposição do Art. 9º da Resolução nº 01/2019 do Conselho Superior da Polícia Civil, que será composta conforme relação abaixo.

- I) **DPC Ana Luíza Marques dos Reis**, secretária indicada pelo Presidente da Comissão, que será auxiliada pelo **APC Glauber Saraiva Leitão**;
- II) Diretor de Polícia Técnico-Científica, **Perito Médico-Legal Antônio Nunes Nunes Pereira**, tendo como secretário o **Perito Criminal Laurentino Batista Caland Neto**;
- III) Gerente de Polícia Metropolitana, **DPC Sebastião Alves de Alencar Neto**, tendo como secretário o **APC Aurimar da Gama Dionísio**;
- IV) Gerente de Polícia do Interior, **DPC Marcelo Cruz Araújo Leal**, tendo como secretário o **APC Rodrigo Ulisses Pereira**;

Os trabalhos da presente Comissão serão fiscalizados pelos Delegados **Francisco de Assis Carvalho Neto** e **Bruna Verena de Brito do Rosário Fontenele**, e pelos Agentes de Polícia **Jefferson Paulo Ribeiro Soares** e **Gilvan Viana Lima**, representando respectivamente as entidades sindicais SINDEPOL e SINPOLPI.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 30 de junho de 2022.

(Assinado eletronicamente)

**Del. Luccy Keiko Leal Paraiba**

**Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 01/2019 do CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 27/11/2020, bem como o inciso IX do Art. 73 da Lei Complementar nº 37/2004, de 09 de março de 2004, e Decreto nº 15.549/2014, alterado pelo Decreto nº 19.840/2021, resolve tornar público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO**, destinado aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de **Agente e Escrivão da Polícia Civil do Estado do Piauí**, observadas as disposições abaixo:

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO observará o seguinte **cronograma**:
- 1.2 As inscrições serão realizadas de **05/07/2022 a 18/07/2022**, sendo aceitas as inscrições previamente recebidas pela Comissão constituída pela Portaria nº 026/2022/PC-PI, até às 23h59 do dia 18/07/2022, na forma descrita no item 3.
- 1.3 A Divulgação do **Resultado Preliminar** ocorrerá até às 19 horas do dia **21/07/2022**, no sítio eletrônico da Polícia Civil <https://portal.pi.gov.br/pc/>.
- 1.4 O **Prazo de Desistência e Recurso** será das 8 horas do dia **22/07/2022** até as 18 horas do dia **24/07/2022**, ou seja, 03(três) dias, contados da data de divulgação do Resultado Preliminar.
- 1.5 A **Divulgação do Resultado Final** ocorrerá no dia **25/07/2022**, no endereço eletrônico <https://portal.pi.gov.br/pc/> e posteriormente será publicado no Diário Oficial do Estado.

## DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

- 2.1 Poderão participar do certame os servidores ocupantes dos cargos de Escrivão e Agente da Polícia Civil do Estado do Piauí, nas especialidades descritas no quadro de vagas, desde que NÃO:
  - a) esteja cedido, requisitado ou colocado à disposição de outro órgão;
  - b) esteja afastado do exercício da atividade policial, exercendo mandato de natureza política;
  - c) tenha sido condenado em processo administrativo disciplinar ou ação penal nos últimos cinco anos;
  - d) tenha sido condenado em sindicância administrativa nos últimos três anos;
  - e) tenha sido afastado do exercício da função pública, em razão de procedimento administrativo disciplinar ou decisão judicial;
  - f) tenha sido removido há pelo menos 1 (um) ano, por meio de permuta, considerado a partir da publicação da portaria de remoção, observando-se o lapso temporal até a divulgação do Resultado Final.

## DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição para o Concurso de Remoção objetiva o preenchimento das vagas indicadas no item 4 do presente edital.
- 3.2 As vagas remanescentes decorrentes das remoções realizadas neste certame serão preenchidas com a nomeação dos aprovados no último concurso público.
- 3.3 A inscrição no concurso de remoção far-se-á mediante **preenchimento de formulário eletrônico de inscrição** disponível no sítio eletrônico da Polícia Civil, e apresentação dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos previstos no Edital 02/2022, inclusive para critérios de desempate, além da **Certidão Funcional expedida pela Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Segurança Pública (SSP) e Certidão da Corregedoria Geral da Polícia Civil**, os quais deverão ser encaminhados no ato de inscrição à Comissão do Concurso de Remoção.
- 3.4 No formulário de inscrição, o candidato deverá indicar para qual(is) cidade(s) deseja concorrer, dentre aquelas constantes do Quadro de Vagas do Item 4 do presente edital, as quais deverão ser indicadas por ordem de preferência, sem limite de escolha.
- 3.5 Os peritos Criminais terão as suas vagas destinadas a áreas específicas de formação superior ou conforme experiência na área pericial específica, cursos de treinamento e pós-graduação conforme necessidade apresentada pela Direção do DPTC à Delegacia Geral, as quais constam do Quadro de Vagas do item 4 do presente edital; nos casos em que o DPTC entender que as vagas devem ser preenchidas por qualquer área de formação, poderão se inscrever quaisquer peritos da Polícia Civil do Piauí.
- 3.6 As informações constantes do formulário de inscrição serão de responsabilidade do candidato, que incorrerá, nos casos de falsidade, nas sanções penais e administrativas cabíveis.
- 3.7 A inscrição no certame implica a aceitação de remoção para qualquer das unidades pleiteadas no seu formulário de inscrição.
- 3.8 Será excluído do concurso de remoção o servidor que durante o processo for:
  - a) removido por qualquer outra modalidade;
  - b) cedido, requisitado ou colocado à disposição de outro órgão;
  - c) condenado em processo disciplinar, sindicância administrativa ou ação penal.
- 3.9 Não serão consideradas, para fins de participação deste certame, inscrições realizadas após o prazo estabelecido no item 1.2. deste Edital. Dessa forma, considerar-se-á como extemporânea e sem nenhuma validade qualquer inscrição feita fora desse período.
- 3.10 A participação no certame está condicionada à inscrição realizada pelo meio eletrônico indicado no item 3.3, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.
- 3.11 A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

## DO QUADRO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE ESCRIVÃO E AGENTE DE POLÍCIA

- 4.1 As vagas são distribuídas pelas cidades que possuem unidades da Polícia Civil, e de acordo com necessidades apresentadas pelas Gerências de Polícia à Delegacia Geral:

CIDADE SEDE DA UNIDADE POLICIAL	CARGO/NÚMERO DE VAGAS	
	AGENTE	ESCRIVÃO
TERESINA	24	02
REGIÃO METROPOLITANA	15	-



PARNAÍBA	09	-
DEAM/PLANÍCIE LITORÂNEA	02*	-
BURITI DOS LOPES	03	-
LUÍS CORREIA	03	-
COCAL	03	-
PEDRO II	01	-
PEDRO II - Projeto Violência Doméstica	01*	-
PIRACURUCA	02	-
PIRIPIRI	05	-
DEAM/COCAIS-PIRIPIRI	01*	-
BARRAS	02	-
BATALHA	02	-
PORTO	01	-
MATIAS OLÍMPIO	02	-
LUZILÂNDIA	02	-
ESPERANTINA	02	-
DEAM/COCAIS-ESPERANTINA	01*	-
SÃO MIGUEL DO TAPUIO	03	-
CASTELO DO PIAUÍ	03	-
CAMPO MAIOR	01	-
DEAM/CARNAUBAIS	01*	-
MIGUEL ALVES	01	-
BARRO DURO	03	-
AMARANTE	02	-
ÁGUA BRANCA	07	-
DEAM/ÁGUA BRANCA	02	-
ELESBÃO VELOSO	03	-
INHUMA	02	-
VALENÇA	02	-
CANTO DO BURITI	04	-
ITAUEIRA	03	-
FLORIANO	03	-
FRONTEIRAS	01	-
PICOS	09	-
DEAM/VALE DO GUARIBAS	01*	-
PIO IX	01	-
PAULISTANA	01	-
PAULISTANA - Projeto Violência Doméstica	01*	-
SIMÕES	01	-
JAICÓS	01	-
SIMPLÍCIO MENDES	02	-
OEIRAS	03	-
URUÇUÍ	03	-
GUADALUPE	02	-
SÃO RAIMUNDO NONATO	04	-
DEAM/SERRA DA CAPIVARA	01*	-
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	03	-
COLÔNIA DO GURGUÉIA	03	-
CORRENTE	05	-
CURIMATÁ	04	-
GILBUÉS	04	-
BOM JESUS	02	-
DEAM/CHAPADA DAS MANGABEIRAS	01*	-
TOTAL	174	02

\*Vagas destinadas a Agentes de Polícia do sexo feminino, conforme dispõe o art.10-A da Lei nº 11.340/2006, incluído pela Lei nº 13.505, de 2017.

#### DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

5.1 Se o número de interessados for maior que o das vagas oferecidas em cada cidade de lotação, terá preferência o candidato mais antigo na instituição. A apuração de tempo, para efeito desse concurso de remoção, dar-se-á em dias corridos, **contados da data inicial da posse no cargo até a data da publicação do edital de abertura do concurso de remoção**, conforme informação contida na Certidão Funcional do Servidor expedida pela Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Segurança Pública (SSP).

5.2 Ocorrendo empate na classificação por Antiguidade, observar-se-ão, sucessivamente, para fins de classificação e, se necessário, de desempate, os seguintes critérios:

- maior tempo de efetivo exercício no respectivo cargo da Polícia Civil do Piauí;
- maior tempo de efetivo exercício na Polícia Civil do Piauí;
- maior tempo de efetivo exercício no serviço público no Estado do Piauí;
- maior tempo de efetivo exercício no serviço público;
- maior idade.





5.3 O tempo de serviço especificado nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 5.2 será apurado em dias corridos.

5.4 Na data prevista no item 1.3, a Delegacia Geral fará a divulgação do Resultado Preliminar contendo a lista de classificação provisória dos candidatos, conforme critérios definidos no item 5.1 e 5.2.

#### DOS RECURSOS E DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO

6.1 Os candidatos terão o prazo previsto no item 1.4, para interpor recurso, enviando requerimento devidamente instruído com as provas pertinentes à Comissão do Concurso de Remoção, exclusivamente através de endereço eletrônico: [concurso.remocao@pc.pi.gov.br](mailto:concurso.remocao@pc.pi.gov.br), o qual deverá conter:

- indicação dos itens a serem retificados;
- justificativa da impugnação.

6.2 Não serão conhecidos recursos intempestivos, encaminhados sem observância do previsto no item 6.1, ou os referentes à exclusão, inclusão ou alteração na ordem de preferência das unidades escolhidas pelo candidato.

6.3 Os recursos serão decididos pela Comissão no prazo de até 03 (três) dias úteis.

6.4 Os candidatos poderão no prazo previsto no item 1.4, solicitar a desistência do concurso de remoção, exclusivamente por meio de requerimento formal enviado a Comissão, através do endereço de e-mail: [concurso.remocao@pc.pi.gov.br](mailto:concurso.remocao@pc.pi.gov.br). A desistência prevista neste edital refere-se somente ao presente concurso de remoção. O pedido de desistência tempestivo é ato irrevogável e irretratável e implicará na exclusão do policial civil do certame.

6.5 Os pedidos de desistência intempestivos não serão conhecidos e não implicarão na exclusão do policial civil do certame.

6.6 No período de desistência de que trata o item 1.4, não será permitida a inserção de qualquer nova opção do servidor.

6.7 Findo o prazo definido no item 1.4, decai o direito de desistência à remoção, não sendo avaliados quaisquer pedidos extemporâneos.

6.8 Após decisão dos recursos referidos no item 6.1, será publicada a nova lista de classificação no site eletrônico: <https://portal.pi.gov.br/pc/>.

6.9 Não apresentados recursos ou decididos os que forem interpostos, a remoção far-se-á por ato do Delegado-Geral da Polícia Civil.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O servidor licenciado sem remuneração poderá participar do presente certame, ficando a licença conseqüentemente interrompida em caso de êxito.

7.2 O servidor removido deverá permanecer por, no mínimo, 1 (um) ano na nova sede, ressalvados os casos de remoção no interesse da Administração, excetuados os casos de novas nomeações e conseqüente abertura de novo concurso de remoção.

7.3 A unidade de destino deverá informar, imediatamente, por meio de ofício, à Gerência a que estiver subordinada, a respectiva apresentação dos servidores removidos.

7.4 As despesas decorrentes da mudança para a nova unidade de lotação correrão integralmente por conta do servidor.

7.5 As desistências ocorridas no prazo de que trata o item 1.4 ensejarão o reprocessamento dos inscritos, respeitando-se os critérios de classificação estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.

7.6 O período de trânsito será de 10 (dez) dias, devendo o deslocamento ser iniciado após decorridos 5 (cinco) dias úteis de exercício do novo servidor, configurando falta grave para fins disciplinares, sem prejuízo de outras penalidades administrativas, a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

7.7 Não é devido período de trânsito a servidor que não altere efetivamente sua residência e em casos de remoção para municípios limítrofes, exceto se demonstrada a mudança de domicílio através de requerimento fundamentado ao Delegado Geral da Polícia Civil.

7.8 O candidato poderá obter informações e sanar dúvidas referentes a este instrumento convocatório por meio do endereço eletrônico: [concurso.remocao@pc.pi.gov.br](mailto:concurso.remocao@pc.pi.gov.br).

7.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 04 DE JULHO DE 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

---

Documento assinado eletronicamente por **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - Matr.0196331-7**, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em 04/07/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4740807** e o código CRC **B380D28C**.

---

#### ANEXOS AO EDITAL

##### ANEXO I

##### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**04/07/2022** - Divulgação do Edital nº 02/2022

**05/07/2022** - Abertura das inscrições

**18/07/2022** - Encerramento das inscrições

---



**21/07/2022** - Divulgação do resultado preliminar

**22/07/2022** - Abertura do prazo de recurso e desistência do certame

**24/07/2022** - Encerramento do prazo de recursos e desistência do certame

**25/07/2022** - Homologação e divulgação do resultado final

**RESULTADO PRELIMINAR - CONCURSO DE REMOÇÃO DA  
POLÍCIA CIVIL Edital nº 02/2022 - Processo nº  
00019.012853/2022-17 AGENTES DE POLÍCIA CIVIL  
TERESINA**

CIDADE	POSICÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE.EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE.EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB.	IDA DE EM DIAS
Teresina	1	1ª opção	VICENTE OLIVEIRA DE SOUSA	6642	0	40 11	0	227 38
Teresina	2	1ª opção	GUSTAVO HENRIQUE BORGES REBÊLO	2913	0	0	0	139 13
Teresina	3	1ª opção	DIEGO LEONARDO MARTINS SANTOS	2913	0	0	0	127 70
Teresina	4	1ª opção	LEONARDO VIEIRA ALBANO	2913	0	0	0	120 65
Teresina	5	1ª opção	JOÃO LEONARDO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA	2874	0	0	0	139 24
Teresina	6	1ª opção	MAICCON DE OLIVEIRA SOUSA	2869	0	0	0	131 04
Teresina	7	1ª opção	MARIA DOS REMEDIOS ALCÂNTARA SANTIAGODE JESUS	2344	0	0	0	188 58
Teresina	8	1ª opção	FREDERICO GUILHERME MELO DE CARVALHOFILHO	2344	0	0	0	139 28
Teresina	9	1ª opção	FRANCISCO DAVID QUEIROZ	2344	0	0	0	138 02
Teresina	10	1ª opção	CLEVERLANDIO SOARES TEIXEIRA	2038	0	48 26	0	163 69
Teresina	11	1ª opção	ALAN ALESSE ARAUJO CRUZ	2038	0	42 39	0	155 32
Teresina	12	1ª opção	RICARDO ARAÚJO MESQUITA	2038	0	25 18	21 27	139 88
Teresina	13	1ª opção	CLEITON SILVA ARAUJO	2038	0	0	38 30	174 55
Teresina	14	1ª opção	MARCO SUEL DA SILVA	2038	0	0	0	158 03



Teresina	15	1ª opção	RHOBSON THIAGO DE MORAIS FREITAS	2038	0	0	0	14635
Teresina	16	1ª opção	FRANCISCO LEONARDO SOUSA SANTOS	2038	0	0	0	13972
Teresina	17	1ª opção	AECIO ANTONIO COIMBRA DE CASTRO	2038	0	0	0	13482
Teresina	18	1ª opção	RUSELFRAN SOUSA BATISTA	2038	0	0	0	13381
Teresina	19	1ª opção	MARCOS FERNANDO DO CARMO NUNES	1987	0	3571	0	14172
Teresina	20	1ª opção	IZAIAS DE OLIVEIRA MENEZES	501	0	3693	0	11555
Teresina	21	1ª opção	THYAGO DAVID DA SILVA TORRES ANAISSE	501	0	2195	0	13056
Teresina	22	1ª opção	RENATA BORGES DE ALMEIDA LIMA	501	0	1439	0	11227
Teresina	23	1ª opção	LUCAS FREITAS SOARES	501	0	0	3267	11211
Teresina	24	1ª opção	IANA PÁDUA DEMES DE CASTRO	501	0	0	2432	12206

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO

**O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 01/2019 do CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 27/11/2020, bem como o inciso IX do Art. 73 da Lei Complementar nº 37/2004, de 09 de março de 2004, e Decreto nº 15.549/2014, alterado pelo Decreto nº 19.840/2021, resolve tornar público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO**, destinado aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de **Agente e Escrivão da Polícia Civil do Estado do Piauí**, observadas as disposições abaixo:

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO observará o seguinte **cronograma**:

1.2 **As inscrições serão realizadas de 05/07/2022 a 18/07/2022**, sendo aceitas as inscrições previamente recebidas pela Comissão constituída pela Portaria nº 026/2022/PC-PI, até às 23h59 do dia 18/07/2022, na forma descrita no item 3.

1.3 A Divulgação do **Resultado Preliminar** ocorrerá até às 19 horas do dia **21/07/2022**, no sítio eletrônico da Polícia Civil <https://portal.pi.gov.br/pc/>.

1.4 O **Prazo de Desistência e Recurso** será das 8 horas do dia **22/07/2022** até as 18 horas do dia **24/07/2022**, ou seja, 03(três) dias, contados da data de divulgação do Resultado Preliminar.

1.5 A **Divulgação do Resultado Final** ocorrerá no dia **25/07/2022**, no endereço eletrônico <https://portal.pi.gov.br/pc/> e posteriormente será publicado no Diário Oficial do Estado.

#### DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1 Poderão participar do certame os servidores ocupantes dos cargos de Escrivão e Agente da Polícia Civil do Estado do Piauí, nas especialidades descritas no quadro de vagas, desde que **NÃO**:

- esteja cedido, requisitado ou colocado à disposição de outro órgão;
- esteja afastado do exercício da atividade policial, exercendo mandato de natureza política;
- tenha sido condenado em processo administrativo disciplinar ou ação penal nos últimos cinco anos;
- tenha sido condenado em sindicância administrativa nos últimos três anos;
- tenha sido afastado do exercício da função pública, em razão de procedimento administrativo disciplinar ou decisão judicial;
- tenha sido removido há pelo menos 1 (um) ano, por meio de permuta, considerado a partir da publicação da portaria de remoção, observando-se o lapso temporal até a divulgação do Resultado Final.

#### DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para o Concurso de Remoção objetiva o preenchimento das vagas indicadas no item 4 do presente edital.



Região Metropolitana	4	2ª opção	RUBEM DO AMARAL FERREIRA FILHO	501	0	0	0	14307
Região Metropolitana	5	2ª opção	LUCYANA DE FÁTIMA CHAVES DECASTRO	501	0	0	0	11953
Região Metropolitana	6	2ª opção	LUANA DE ARAÚJO SOARES	454	0	0	0	14771
Região Metropolitana	7	2ª opção	TIAGO PABLO FRANCELINO	348	0	4823	0	12639
Região Metropolitana	8	1ª opção	RENÉE ALVES PEREIRA	348	0	3672	0	11460
Região Metropolitana	9	2ª opção	BRUNNO SOUSA OLIVEIRA	348	0	2079	0	13576
Região Metropolitana	10	2ª opção	CIARA ALVES BRAGA	348	0	762	0	11901
Região Metropolitana	11	2ª opção	LUANA DE MELO ARAUJO E SILVA	348	0	629	0	11173
Região Metropolitana	12	3ª opção	PEDRO FILIPE BATISTA LIMA	348	0	546	0	123
						88		
Região Metropolitana	13	2ª opção	ANNA FLÁVIA SANTOS DE ANDRADE	348	0	142	0	10697
Região Metropolitana	14	2ª opção	HERNANI GUIMARÃES SOARES NETO	348	0	39	2414	11883
Região Metropolitana	15	2ª opção	MARCUS VINICIUS MONTE MORAES	348	0	0	3126	12542

## PARNAÍBA

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE.EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE.EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB.	IDADE EM DIAS
Parnaíba	1	1ª opção	DAVID DE MELO BRITO	2038	0	0	0	14292
Parnaíba	2	1ª opção	BRENO DOS SANTOS MOTA	501	0	2681	0	14253
Parnaíba	3	2ª opção	FRANKLIN DOUGLAS ARCANJO MARIANO	501	0	0	0	9720
Parnaíba	4	1ª opção	ALICE ARAGÃO DE ARAUJO	348	0	0	324	10774
Parnaíba	5	3ª opção	TERESINHA DE JESUS LEAL DE SABOIA	348	0	0	0	14707

## DEAM/PLANÍCIE LITORÂNEA

SEM INTERESSADOS

**BURITI DOS LOPES**

SEM INTERESSADOS

**LUÍS CORREIA**

CIDADE	POSICÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL.	IDADE EM DIAS
Lúis Correia	1	1ª opção	ANDRÉ ALVES TAVARES	48 1	0	0	10 74	14660

**COCAL**

SEM INTERESSADOS

**PEDRO II**

SEM INTERESSADOS

**PEDRO II - Projeto Violência Doméstica**

SEM INTERESSADOS

**PIRACURUCA**

CIDADE	POSICÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL.	IDADE EM DIAS
Piracuruca	1	1ª opção	CYRO NASCIMENTO FONSECA	30 03	0	0	0	1411 8

**PIRIPIRI**

CIDADE	POSICÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL.	IDADE EM DIAS
Piripiri	1	1ª opção	ISA DA COSTA MELO	3 4 8	0	9 4 1	0	10785

**DEAM/COCAIS-PIRIPIRI**

SEM INTERESSADOS

**BARRAS**

SEM INTERESSADOS

**BATALHA**

SEM INTERESSADOS

**PORTO**

SEM INTERESSADOS

**MATIAS OLÍMPIO**

SEM INTERESSADO



## LUZILÂNDIA

SEM INTERESSADOS

## ESPERANTINA

SEM INTERESSADOS

## DEAM/COCAIS-ESPERANTINA

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL.	IDADE EM DIAS
DEAM/COCAIS- Esperantina	1	2ª opção	GABRIELY RAILY LIMA FEITOSA	454	0	0	0	10829

## SÃO MIGUEL DO TAPUIO

SEM INTERESSADOS

## CASTELO DO PIAUÍ

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL.	IDADE EM DIAS
Castelo do Piauí	1	2ª opção	AMANDA GISELLE SOUSA SANTOS	501	0	0	0	10179

## CAMPO MAIOR

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL.	IDADE EM DIAS
Cam po Mai or	1	1ª opção	ANTONIO CARLOS BELCHIOR FONTENELE	10032	0	0	0	21053

## DEAM/CARNAUBAIS

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL.	IDADE EM DIAS
DEAM/CARNAUBAIS	1	4ª opção	GESSICA CARREIRA DA SILVA	348	0	0	0	11571

## MIGUEL ALVES

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL.	IDADE EM DIAS
Mig uel Alv es	1	1ª opção	THAÍS FÉLIX MORAIS	501	0	1249	0	9774



## BARRO DURO

CIDADE	POSICÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO PI	EFE. EXERC. NOSERV. PÚBL.	IDADE EM DIAS
Barro Duro	1	2ª opção	THAIS CABRAL VIEIRA FREITAS	501	0	0	0	10988
Barro Duro	2	2ª opção	ARTHUR DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	348	0	924	0	10156
Barro Duro	3	1ª opção	ELLEN KÁSSIA DA SILVA SOUSA	348	0	0	0	12011

## AMARANTE

SEM INTERESSADOS

## ÁGUA BRANCA

CIDADE	POSICÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO PI	EFE. EXERC. NOSERV. PÚBL.	IDADE EM DIAS
Água Branca	1	1ª opção	JOSÉ BENERVAL DE OLIVEIRA FILHO	2912	0	0	0	14197
Água Branca	2	1ª opção	LUCRÉCIA GRAZIELA DO RÊGO DANTAS	348	0	0	3325	13936

## DEAM/ÁGUA BRANCA

CIDADE	POSICÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO PI	EFE. EXERC. NOSERV. PÚBL.	IDADE EM DIAS
DEAM/Água Branca	1	3ª opção	KEILA LAIANNY CÉSAR DE OLIVEIRA	348	0	0	0	13554

## ELESBÃO VELOSO

CIDADE	POSICÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO PI	EFE. EXERC. NOSERV. PÚBL.	IDADE EM DIAS
Elesbão Veloso	1	1ª opção	ANGÉLICA MARIA VALE CARDOSO	348	0	0	0	10594
Elesbão Veloso	2	1ª opção	LAÉCIO OLIVEIRA LUZ	348	0	0	0	10409

## INHUMA

SEM INTERESSADOS

## VALENÇA

SEM INTERESSADOS

**CANTO DO BURITI**

SEM INTERESSADOS

**ITAUEIRA**

SEM INTERESSADOS

**FLORIANO**

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL.	IDADE EM DIAS
Florianópolis	1	1ª opção	JOSAFADA SILVA MORENO	23 45	0	0	0	18496

**FRONTEIRAS**

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL.	IDADE EM DIAS
Fronteiras	1	1ª opção	JOSÉ LUIS DE SOUSA	100 32	0	0	0	20457

**PICOS**

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL.	IDADE EM DIAS
Picos	1	1ª opção	ANDERSON BISPO DE SOUSA LEITE	348	0	40 27	0	11424
Picos	2	1ª opção	NATÁLIA LIMA RIBEIRO	348	0	0	0	10377

**DEAM/VALE DO GUARIBAS**

SEM INTERESSADOS

**PIOIX**

SEM INTERESSADOS

**PAULISTANA**

SEM INTERESSADOS



**PAULISTANA - Projeto Violência Doméstica**

SEM INTERESSADOS

**SIMÕES**

SEM INTERESSADOS

**JAICÓS**

CIDADE	POSICÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP. CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL.	IDADE EM DIAS
Jaicós	1	1ª opção	LARISSA MARQUES GONCALVES	2344	0	0	0	12163

**SIMPLÍCIO MENDES**

SEM INTERESSADOS

**OEIRAS**

SEM INTERESSADOS

**URUÇUÍ**

SEM INTERESSADOS

**GUADALUPE**

SEM INTERESSADOS

**SÃO RAIMUNDO NONATO**

SEM INTERESSADOS

**DEAM/SERRA DA CAPIVARA**

SEM INTERESSADOS

**SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

SEM INTERESSADOS

**COLÔNIA DO GURGUÉIA**

SEM INTERESSADOS

**CORRENTE**

SEM INTERESSADOS

**CURIMATÁ**

SEM INTERESSADOS

**GILBUÉS**

SEM INTERESSADOS

**BOM JESUS**

SEM INTERESSADOS

**DEAM/CHAPADA DAS MANGABEIRAS**

SEM INTERESSADOS

**RESULTADO PRELIMINAR - CONCURSO DE REMOÇÃO DA POLÍCIA CIVIL**

Edital nº 02/2022 - Processo nº 00019.012853/2022-17

**ESCRIVÃES DE POLÍCIA CIVIL****TERESINA**

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB.	IDADE EM DIAS
Teresina	1	1ª opção	ALINE MENEZES CARNEIRO XAVIER	2038	0	0	0	13039
Teresina	2	1ª opção	RAPHAEL MATOS DE OLIVEIRA GUARITA	2038	0	0	0	12945

**RESULTADO DEFINITIVO - CONCURSO DE REMOÇÃO DA POLÍCIA CIVIL**

Edital nº 02/2022 - Processo nº 00019.012853/2022-17

**ESCRIVÃES DE POLÍCIA CIVIL****TERESINA**

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB.	IDADE EM DIAS
Teresina	1	1ª opção	ANTONIO GUALBERTO DE PAIVA NETO	2038	0	0	0	12945

**RESULTADO DEFINITIVO - CONCURSO DE REMOÇÃO DA POLÍCIA CIVIL**

Edital nº 02/2022 - Processo nº 00019.012853/2022-17

**ESCRIVÃES DE POLÍCIA CIVIL****TERESINA**

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB.	IDADE EM DIAS
Teresina	1	1ª opção	ANTONIO GUALBERTO DE PAIVA NETO	2038	0	0	0	12945



## RESULTADO DEFINITIVO - CONCURSO DE REMOÇÃO DA POLÍCIA CIVIL

Edital nº 02/2022 - Processo nº 00019.012853/2022-17

AGENTES DE POLÍCIA CIVIL

## TERESINA

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB.	IDADE EM DIAS
Teresina	1	1ª opção	VICENTE OLIVEIRA DE SOUSA	6642	0	4011	0	22738
Teresina	2	1ª opção	GUSTAVO HENRIQUE BORGES REBÊLO	2913	0	0	0	13913
Teresina	3	1ª opção	DIEGO LEONARDO MARTINS SANTOS	2913	0	0	0	12770
Teresina	4	1ª opção	JOÃO LEONARDO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA	2874	0	0	0	13924
Teresina	5	1ª opção	MARIA DOS REMEDIOS ALCÂNTARA SANTIAGO DE JESUS	2344	0	0	0	18858
Teresina	6	1ª opção	CLEVERLANDIO SOARES TEIXEIRA	2038	0	4826	0	16369
Teresina	7	1ª opção	ALAN ALESSE ARAUJO CRUZ	2038	0	4239	0	15532
Teresina	8	1ª opção	RICARDO ARAÚJO MESQUITA	2038	0	2518	2127	13988
Teresina	9	1ª opção	CLEITON SILVA ARAUJO	2038	0	0	3830	17455
		opção						
Teresina	10	1ª opção	MARCO SUEL DA SILVA	2038	0	0	0	15803
Teresina	11	1ª opção	RHOBSON THIAGO DE MORAIS FREITAS	2038	0	0	0	14635
Teresina	12	1ª opção	FRANCISCO LEONARDO SOUSA SANTOS	2038	0	0	0	13972
Teresina	13	1ª opção	AECIO ANTONIO COIMBRA DE CASTRO	2038	0	0	0	13482
Teresina	14	1ª opção	RUSELFAN SOUSA BATISTA	2038	0	0	0	13381
Teresina	15	1ª opção	MARCOS FERNANDO DO CARMO NUNES	1987	0	3571	0	14172
Teresina	16	1ª opção	IZAIAS DE OLIVEIRA MENEZES	501	0	3693	0	11555
Teresina	17	1ª opção	THYAGO DAVID DA SILVA TORRES ANAISSE	501	0	2195	0	13056
Teresina	18	1ª opção	RENATA BORGES DE ALMEIDA LIMA	501	0	1439	0	11227
Teresina	19	1ª opção	LUCAS FREITAS SOARES	501	0	0	3267	11211
Teresina	20	1ª opção	IANA PÁDUA DEMES DE CASTRO	501	0	0	2432	12206
Teresina	21	1ª opção	ADRIANA NUNES MENDES DE BRITO	501	0	0	1626	11767



Teresina	22	1ª opção	STEPHANIE CAVALCA SOBREIRA	501	0	0	250	13677
Teresina	23	1ª opção	RUBEM DO AMARAL FERREIRA FILHO	501	0	0	0	14307
Teresina	24	1ª opção	LUCYANA DE FÁTIMA CHAVES DE CASTRO	501	0	0	0	11953

## REGIÃO METROPOLITANA

CIDADE	POSIÇÃO	POSIÇÃO RELATIVA	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB.	IDADE EM DIAS
Região Metropolitana	1	18	2ª opção	LUANA DE ARAÚJO SOARES	454	0	0	0	14771
Região Metropolitana	2	19	2ª opção	TIAGO PABLO FRANCELINO	348	0	4823	0	12639
Região Metropolitana	3	20	1ª opção	RENÉE ALVES PEREIRA	348	0	3672	0	11460
Região Metropolitana	4	22	2ª opção	CIARA ALVES BRAGA	348	0	762	0	11901
Região Metropolitana	5	25	2ª opção	ANNA FLÁVIA SANTOS DE ANDRADE	348	0	142	0	10697
Região Metropolitana	6	26	2ª opção	HERNANI GUIMARÃES SOARES	348	0	39	2414	11883
				NETO					
Região Metropolitana	7	27	2ª opção	TERESINHA DE JESUS LEAL DE SABOIA	348	0	0	4.949	14707
Região Metropolitana	8	29	2ª opção	MARCUS VINICIUS MONTE MORAES	348	0	0	3126	12542

## PARNAÍBA

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB.	IDADE EM DIAS
Parnaíba	1	1ª opção	DAVID DE MELO BRITO	2038	0	0	0	14292
Parnaíba	2	1ª opção	BRENO DOS SANTOS MOTA	501	0	2681	0	14253
Parnaíba	3	2ª opção	FRANKLIN DOUGLAS ARCANJO MARIANO	501	0	0	0	9720
Parnaíba	4	1ª opção	ALICE ARAGÃO DE ARAUJO	348	0	0	324	10774

## DEAM/PLANÍCIE LITORÂNEA

SEM INTERESSADOS

**BURITI DOS LOPES**

SEM INTERESSADOS

**LUÍS CORREIA**

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL.	IDADE EM DIAS
Luís Correia	1	1ª opção	ANDRÉ ALVES TAVARES	481	0	0	1074	14660

**COCAL**

SEM INTERESSADOS

**PEDRO II**

SEM INTERESSADOS

**PEDRO II - Projeto Violência Doméstica**

SEM INTERESSADOS

**PIRACURUCA**

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL.	IDADE EM DIAS
Piracucuca	1	1ª opção	CYRO NASCIMENTO FONSECA	3003	0	0	0	14118

**PIRIPIRI**

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL.	IDADE EM DIAS
Piripiri	1	1ª opção	ISA DA COSTA MELO	348	0	941	0	10785

**DEAM/COCAIS-PIRIPIRI**

SEM INTERESSADOS

**BARRAS**

SEM INTERESSADOS

**BATALHA**

SEM INTERESSADOS

**PORTO**

SEM INTERESSADOS

**MATIAS OLÍMPIO**

SEM INTERESSADOS

**LUZILÂNDIA**

SEM INTERESSADOS

**ESPERANTINA**

SEM INTERESSADOS

**DEAM/COCAIS-ESPERANTINA**

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO	EFE. EXERC. NO SERV.	IDADE EM DIAS
--------	---------	-------	-----------	-----------------------	------------------------	-------------------------------	----------------------	---------------



				CARGO		PI	PÚBL.	
DEAM/COCAIS-Esperantina	1	2ª opção	GABRIELY RAILY LIMA FEITOSA	454	0	0	0	10829

**SÃO MIGUEL DO TAPUIO**

SEM INTERESSADOS

**CASTELO DO PIAUÍ**

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL.	IDADE EM DIAS
Castelo do Piauí	1	2ª opção	AMANDA GISELLE SOUSA SANTOS	501	0	0	0	10179

**CAMPO MAIOR**

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL.	IDADE EM DIAS
Campo Maior	1	1ª opção	ANTONIO CARLOS B ELCHIOR FONTENELE	10032	0	0	0	21053

**DEAM/CARNAUBAIS**

SEM INTERESSADOS

**MIGUEL ALVES**

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL.	IDADE EM DIAS
Miguel Alves	1	1ª opção	THAÍS FÉLIX MORAIS	501	0	1249	0	9774

**BARRO DURO**

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL.	IDADE EM DIAS
Barro Duro	1	2ª opção	THAIS CABRAL VIEIRA FREITAS	501	0	0	0	10988
Barro Duro	2	2ª opção	ARTHUR DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	348	0	924	0	10156
Barro Duro	3	1ª opção	ELLEN KÁSSIA DA SILVA SOUSA	348	0	0	0	12011

**AMARANTE**

SEM INTERESSADOS

**ÁGUA BRANCA**

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚBL.	IDADE EM DIAS
Água Branca	1	1ª opção	JOSÉ BENERVAL DE OLIVEIRA FILHO	2912	0	0	0	14197
Água Branca	2	1ª opção	LUCRÉCIA GRAZIELA DO RÊGO DANTAS	348	0	0	3325	13936

**DEAM/ÁGUA BRANCA**

SEM INTERESSADOS

**ELESBÃO VELOSO**



CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB.	IDADE EM DIAS
Elesbão Veloso	1	1ª opção	ANGÉLICA MARIA VALE CARDOSO	348	0	0	0	10594
Elesbão Veloso	2	1ª opção	LAÉCIO OLIVEIRA LUZ	348	0	0	0	10409

**INHUMA**

SEM INTERESSADOS

**VALENÇA**

SEM INTERESSADOS

**CANTO DO BURITI**

SEM INTERESSADOS

**ITAUEIRA**

SEM INTERESSADOS

**FLORIANO**

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB.	IDADE EM DIAS
Floriano	1	1ª opção	JOSAFÁ DA SILVA MORENO	2345	0	0	0	18496

**FRONTEIRAS**

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB.	IDADE EM DIAS
Fronteiras	1	1ª opção	JOSÉ LUIS DE SOUSA	10032	0	0	0	20457

**PICOS**

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB.	IDADE EM DIAS
Picos	1	1ª opção	ANDERSON BISPO DE SOUSA LEITE	348	0	4027	0	11424
Picos	2	1ª opção	NATÁLIA LIMA RIBEIRO	348	0	0	0	10377

**DEAM/VALE DO GUARIBAS**

SEM INTERESSADOS

**PIO IX**

SEM INTERESSADOS

**PAULISTANA**

SEM INTERESSADOS

**PAULISTANA - Projeto Violência Doméstica**

SEM INTERESSADOS

**SIMÕES**

SEM INTERESSADOS

**JAICÓS**

CIDADE	POSIÇÃO	OPÇÃO	CANDIDATO	TEMPO EFE. EXER. RESP CARGO	TEMPO EFE. EXER. NA PC	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB. NO PI	EFE. EXERC. NO SERV. PÚB.	IDADE EM DIAS
Jaicós	1	1ª opção	LARISSA MARQUES GONCALVES	2344	0	0	0	12163

**SIMPLÍCIO MENDES**

SEM INTERESSADOS

**OEIRAS**

SEM INTERESSADOS

**URUÇUÍ**

SEM INTERESSADOS

**GUADALUPE**

SEM INTERESSADOS

**SÃO RAIMUNDO NONATO**

SEM INTERESSADOS



**DEAM/SERRA DA CAPIVARA**

SEM INTERESSADOS

**SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

SEM INTERESSADOS

**COLÔNIA DO GURGUÉIA**

SEM INTERESSADOS

**CORRENTE**

SEM INTERESSADOS

**CURIMATÁ**

SEM INTERESSADOS

**GILBUÉS**

SEM INTERESSADOS

**BOM JESUS**

SEM INTERESSADOS

**DEAM/CHAPADA DAS MANGABEIRAS**

SEM INTERESSADOS

**CANDIDATOS QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DE ACORDO COM ITEM 6.4 DO EDITAL 02/2022.**

CANDIDATO	CARGO
ALINE MENEZES CARNEIRO XAVIER	ESCRIVÃ
BRUNNO SOUSA OLIVEIRA	AGENTE
FRANCISCO DAVID QUEIROZ	AGENTE
<b>FREDERICO GUILHERME MELO DE CARVALHO FILHO</b>	AGENTE
<b>GESSICA CARREIRA DA SILVA</b>	AGENTE
<b>MAICCON DE OLIVEIRA SOUSA</b>	AGENTE
<b>KEILA LAIANNY CÉSAR DE OLIVEIRA</b>	AGENTE
<b>LEONARDO VIEIRA ALBANO</b>	AGENTE
<b>LUANA DE MELO ARAÚJO E SILVA</b>	AGENTE
<b>RANIERY SOARES BONFIM</b>	AGENTE
<b>RAPHAEL MATOS DE OLIVEIRA GUARITA</b>	ESCRIVÃO
<b>PEDRO FILIPE BATISTA LIMA</b>	AGENTE

**RELAÇÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS DE ACORDO COM ITEM 6.1 DO EDITAL 02/2022.**

CANDIDATO	RECURSO
<b>GESSICA CARREIRA DA SILVA</b>	NÃO CONHECIDO
<b>RUBEM DO AMARAL FERREIRA FILHO</b>	NÃO CONHECIDO
<b>TERESINHA DE JESUS LEAL DE SABOIA</b>	CONHECIDO E DEFERIDO



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE GERAL - PC-PI**

**Portaria Normativa nº 30/2022/PC-PI**

Determina o funcionamento temporário da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher Sul- DEAM SUL na sede da Academia de Polícia Civil- ACADEPOL e das outras providências.

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a nova sede da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher Sul- DEAM SUL está em processo de reforma e que se faz urgente a desocupação do imóvel onde se encontra a atual sede da DEAM SUL;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de melhorar a prestação do serviço público e melhorar o atendimento na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher- Sul;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher Sul- DEAM SUL passe a funcionar, temporariamente, na sede da Academia de Polícia Civil- ACADEPOL, localizada na rua Francisca de Melo Lobo, 652, Bairro Saci, com horário de funcionamento de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h, até ulterior deliberação para a nova sede em caráter definitivo.

Art. 2º Os efeitos da presente portaria retroagem à data de 01/08/2022.

Art.3º. Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de agosto de 2022.

Portaria nº 643/2022/PC-PI

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) DANIELLA DINALI SILVA AGUIAR, DELEGADA DE POLÍCIA, matrícula nº 0269968-X, como Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de Agosto de 2022.  
Portaria nº 644/2022/PC-PI

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 3º da Lei nº 10.520/2002;

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.368-6, e MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 130.172-1, respectivamente, como PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, para condução do processo referente a aquisição de microcomputador portátil tipo Notebook, para a Polícia Civil do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de agosto de 2022.

**Of. 10798**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA SEDEC Nº 089/2022**

Teresina (PI), 05 de agosto de 2022.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 078/2022- SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa MW CONSTRUTORA, CNPJ nº 36.771.265/001-30**, a seguir resumo do contrato;

**PROCESSO SEI nº: 00013.000343/2022-49, Ref. À CARTA CONVITE Nº 024/2022, COM FULCRO NA LEI 8.666/93**

**CONTRATO: 078/2022- SEDEC/PI;**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PROJETO BÁSICO DE URBANIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO - PI.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 DE AGOSTO DE 2022

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 (UM) ANO.

**FISCAL DO CONTRATO: MAURÍLIO ROCHA RODRIGUES - MATRICULADO Nº 365575-0.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

**Of. 327**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

**EXTRATO DA PORTARIA N162/2022-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular: Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretária:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
204/2022	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL BOM SAMARITANO (AMBS)	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação Municipal Bom Samaritano, município de Pedro II/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Jayro Lopes Antunes	342287-9	Reginaldo de Araújo Bezerra Neto	342442-1

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Ol. 1297

**EXTRATO DA PORTARIA N161/2022-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular: Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretária:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
253/2022	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES BOQUEIRÃO, MOCABINHO E TANQUE VELHO	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Clebio Coutinho Bento	169729-3	Osvaldo Vieira Filho	334017-1

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1300

**EXTRATO DA PORTARIA N163/2022-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular: Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretária:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
236/2022	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA	Contratação, através de Registro de Preços, de serviços de locação de horas-máquinas pesadas com operador e combustível para o Território Cocais do Estado do Piauí, composto por 22 (vinte e dois) municípios do Estado do Piauí.	Laercio Lustosa Torres	353.374-3	Lutz Claudio Lima Macêdo	352935-5

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Ol. 1301

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1598/2022

Teresina(PI), 11 de agosto de 2022.

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 245/2022,  
referente ao RDC 071/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 245/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa T C ENGENHARIA LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a obra de Reforma e ampliação do CETI Maria Modestina Bezerra e conclusão de quadra FNDE, localizada no município de Teresina - PI, no bojo do RDC 071/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Jairo de Oliveira Bona Junior	FISCAL	366874-6	000.011.453-71	(86) 99472-7780	jairojunior@seduc.pi.gov.br
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 11 de agosto de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

Of.760



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - CEPM-PI**

Av. Petrônio Portela, 1900 - Bairro Aeroporto, Teresina-PI, CEP 64012-570  
Telefone - <http://www.cepm.pi.gov.br/>

Portaria Nº 12, de 15 de agosto de 2022

**A COORDENADORA DE ESTADO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das atribuições legais,**

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00201.000294/2022-27.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de gestor e fiscais de contrato, para exercer a gestão, acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Diretoria Administrativo e Financeiro (DIRAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013. Ressalte-se, que compete ao fiscal somente identificar eventuais vícios e irregularidades. Contudo adotar soluções e aplicar multas fica a cargo do gestor ouvido o chefe imediato, isto é, depende da aquiescência do diretor(a) ou coordenador conforme preconiza o parágrafo 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o servidor **JORANE DE ARAUJO MARTINS PEREIRA**, Assessor Técnico, Matrícula 360200-1, para atuar como gestor do Contrato nº **08/2022 CEPM-PI**.

Art. 3º Designar a servidora **MARIA DA LUZ DO NASCIMENTO VANDERLEI**, assessora técnica, Matrícula 341930-4, para atuar como fiscal, do **CONTRATO Nº 08/2022 - CEPM/PI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES** e a empresa **A B LIMA DA SILVA EIRELI (GRÁFICA E EDITORA CIDADE VERDE)**, CNPJ: 06 167 080/0001-50, que tem como objeto a contratação dos serviços de produção gráfica, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, para atender demanda da CEPM.

§1 - Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§2º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados. **Acórdão 994/2006 Plenário (Voto do Ministro Relator) Verifica-se do texto da Lei nº 8.666/1993, art. 67, que o dever atribuído ao representante da administração para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato não deixa margem a que possa esse representante sucumbir a pressões. É dele a responsabilidade pelo fiel cumprimento de cláusulas contratuais, cabendo-lhe, inclusive, adotar providências no sentido da correção de falhas observadas.**

**Art. 4º - Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato. **Acórdão 1488/2009 Plenário Instrua os fiscais de contrato quanto à forma de verificar e medir a execução de serviços e o recebimento de bens, observando os preceitos dos arts. 73 e 76 da Lei nº 8.666/1993, alertando-os para a responsabilidade pessoal pelos "atestos" emitidos.**

Decreto estadual nº 14.483/11

**Art. 34. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o seu perfeito cumprimento, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n. 8.666/93 .**

**Art. 5º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Zenaide  
Batista  
Lusotsa Neta

Assinado de forma digital por Zenaide  
Batista Lusotsa Neta  
DN: cn=Zenaide Batista Lusotsa Neta,  
o=Coordenadoria de Estado de Políticas  
para Mulheres, ou=Coordenadoria,  
email=zenaide.lusotsa@cepm.pi.gov.br,  
c=BR  
Dados: 2022.08.15 10:06:23 -03'00'

Zenaide Batista Lusotsa Neta  
Coordenadora de Estado de Políticas para as Mulheres - CEPM  
**Of. 450**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 68/2022**

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

**CONSIDERANDO** o art. 62 da Lei 8.66/93 que possibilita a substituição do instrumento contratual por Nota de Empenho,

**CONSIDERANDO** o § 1º, do art. 10 da Instrução Normativa 06/2017 do TCE-PI que trata do cadastro de informações no Sistema Contratos Web daquele Órgão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como Gestora da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **MARIA JURACIALVES CÂMARA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas - GEIFP.

**Art. 2º.** Designar como Fiscal da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **DOMICIANA CAMARGO DE MATOS**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 142.958-2, exercendo a função de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP e como sua substituta a servidora **ANA MARIA ALVES DE ARAÚJO**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003021-0, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Eventos.

**I - Nota de Empenho nº: 2022NE02625, emitida em: 11/08/2022.**

**II - Nome da empresa:** Associação dos Procuradores do Estado do Rio Grande do Sul, **CNPJ nº: 89.407.050/0001-00.**

**III - Objeto:** Inscrição de 01 (um) Procurador no “XLVIII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal”, a realizar-se nos dias 29 de agosto a 1º de setembro do corrente ano e terá lugar na cidade de Gramado (RS), ocasião em que também será realizada a 2ª Reunião Anual Ordinária do Colégio Nacional de Chefes de Procuradorias Fiscais.

**IV - Processo Administrativo SEI nº: 00003.002134/2022-59.**

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

**Ricardo Cardoso Pires**  
Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN  
Matrícula nº. 0315748-2  
**Of. 257**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 153/2022 TERESINA (PI), 10 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº **00039.001433/2021-88**, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEAPREV/PI, para realização de Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com registro de preços, solicitado pelo **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI**;

Considerando a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei 7.482 de que determina a adoção do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses dos incisos I, II e III do art. 24 da Lei 8.666 de 1993.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Delegar a competência a **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório com Registro de Preços, para aquisição de **BEBEDOUROS INDUSTRIAL**.

Parágrafo único. A competência referida no caput deste artigo é extensiva a procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos o 1º desta Portaria.

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI**, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI**.

**Art. 3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI**, a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 4º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

**Art. 5º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

**Art. 7º** Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.



Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 3501

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**Portaria N.º DGE/167/2022**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de  
suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pela  
Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do  
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Engenheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA** matrícula N° 005099-7, Classe “III”, padrão “E”, para fiscalização da Execução dos Serviços de Restauração do Revestimento Primário nos Trechos conforme Lotes a seguir: Lote I: Rodovia Vicinal (Lagoa do Piauí), trecho: Estrada Ligando Povoados Buriti Grande e Boa Sorte, com extensão de 6,00 km e 6,00m de largura, conforme contrato PJU/065/2022 e Ordem de Serviço N° 025/2022 – DUCM, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 11 de Agosto de 2022

**Eng.º Felipe de Melo Eulálio**  
Diretor Geral/DER-PI

**Portaria N.º DGE/168/2022**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de  
suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pela  
Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do  
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Engenheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DASILVA** matrícula N° 005099-7, Classe “III”, padrão “E”, para fiscalização da Execução dos Serviços de Restauração do Revestimento Primário nos Trechos conforme Lotes a seguir: Lote II: Entr. BR-316 ao Povoado Santa Bárbara (Via Povoados Boca do mato / Bom Jesus / Buriti Grande/ Cajazeiras / Serra), com uma extensão de 34,20 km e 6,00m de largura, conforme contrato PJU/072/2022 e Ordem de Serviço N° 027/2022 – DUCM, com efeitos a partir de 05 de Agosto de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 11 de Agosto de 2022

**Eng.º Felipe de Melo Eulálio**  
Diretor Geral/DER-PI

**Portaria N.º DGE/169/2022**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO  
DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de  
suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pelo  
Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/  
Obras do Departamento de Estradas de  
Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

**NOMEAR** o Engenheiro **JOSÉ LEOPOLDINO DANTAS NETO, MATRÍCULA: 360388-1**, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços das Obras Emergenciais de Restauração em TSD e TSS, na pista de rolamento e acostamento, respectivamente, juntamente com execução de Tapa Buracos e Remendos Profundos do Território de Desenvolvimento Vale do Guaribas – TD 06, abrangendo as rodovias, Trecho 01: Picos / Povoado Santa Luzia – 13 km, Trecho 02: Entr. BR – 020 / Pio IX – 40 km, Trecho 03: Fronteiras / Divisa Território do Itaim – 16 km, Trecho 04: Sussuapara / São José do Piauí – 20 km, conforme Ordem de Serviço N° 15 (EMERGENCIAL) – DUCM, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Junho de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 11 de Agosto de 2022.

**Eng.º Felipe de Melo Eulálio**  
Diretor Geral do DER-PI

**Portaria N.º DGE/170/2022**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO  
DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de  
suas atribuições legais,

REVOGAR PORTARIA DGE/157/2022 E ATO  
CONTÍNUO, Designar Engenheiro  
responsável pelo Acompanhamento e  
Fiscalização dos Serviços/Obras do  
Departamento de Estradas de Rodagem do  
Piauí.

**RESOLVE**

**REVOGAR PORTARIA DGE/157/2022 E ATO CONTÍNUO, NOMEAR** o Engenheiro **FABRÍZIO BEZERRA FEITOSA, MATRÍCULA: 52184-2**, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços das Obras Emergenciais de Restauração em TSD e TSS, na pista de rolamento e acostamentos das Rodovias do Território de desenvolvimento Vale do Rio Itaim – TD 12, abrangendo as rodovias, Trecho 01: PI – 243, Entr. PI – 243, Padre Marcos/ Francisco Macedo – 14,0 km; Trecho 02: PI – 245, Entr. Marcolândia/ Simões – 30,0 km; Trecho 03: PI – 458, Entr. PI – 456/Caridade do Piauí – 18,0 km, conforme Ordem de Serviço N° 16 (EMERGENCIAL) – DUCM, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Junho de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 11 de Agosto de 2022.

**Eng.º Felipe de Melo Eulálio**  
Diretor Geral do DER-PI  
Of. 163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

**PORTARIA DO FISCAL Nº 315/2022-GAB/SETUR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,**  
no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 328/2022 referente ao patrocínio para a realização do Projeto “Viva Turismo” em Caracol - PI. No estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor do contrato nº 328/2022 referente ao patrocínio para a realização do Projeto “Viva Turismo” em Caracol-PI. No estado do Piauí Cientifique-se Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em junho de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

**PORTARIA DO FISCAL Nº 316/2022-GAB/SETUR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,**  
no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 353/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical da banda **BILL ANDERSON RODRIGUES** para a realização de evento no Município de Cocal/PI no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 353/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical da banda **ANDERSON RODRIGUES** para a realização de evento no Município de Cocal/PI no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se. Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em agosto de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

**PORTARIA DO FISCAL Nº 317/2022-GAB/SETUR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,**  
no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 354/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical da banda **KARLLA THALYTA** para a realização de evento no Município de Jaicós/PI no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 354/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical da banda **KARLLA THALYTA** para a realização de evento no Município de Jaicós/PI no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se. Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em agosto de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

**PORTARIA DO FISCAL Nº 318/2022-GAB/SETUR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,**  
no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 352/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical da banda **MANO WALTER** para a realização de evento no Município de Jaicós/PI no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 352/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical da banda **MANO WALTER** para a realização de evento no Município de Jaicós/PI no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se. Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em agosto de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO  
Of. 1093

**PORTARIA DO FISCAL Nº 292/2022-GAB/SETUR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do CONTRATO Nº 329/2022/SETUR referente ao PROJETO Contratação dos serviços artísticos musical para evento da “BANDA MARCIA FELIPE” no município de BONFIM – PI no estado do Piauí, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do CONTRATO Nº 329/2022/SETUR ao PROJETO Contratação dos serviços artísticos musical para evento da “BANDA MARCIA FELIPE” no município de BONFIM – PI no estado do Piauí. Cientifique-se. Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em julho de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO  
Of. 1045

**PORTARIA DO FISCAL Nº 319/2022-GAB/SETUR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 345/2022 referente ao Projeto de contratação dos serviços artísticos da banda XENHENHEM para realização do Aniversário do Município de São Lourenço/PI no estado do Piauí, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do Contrato nº 345/2022 referente ao Projeto de contratação dos serviços artísticos da banda XENHENHEM para realização do Aniversário do Município de São Lourenço/PI. Cientifique-se. Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em agosto de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

**PORTARIA DO FISCAL Nº 320/2022-GAB/SETUR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 346/2022 referente ao Projeto de contratação dos serviços artísticos da banda ANDERSON RODRIGUES para realização dos Festejos do Município de São Lourenço/PI no estado do Piauí, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do Contrato nº 346/2022 referente ao Projeto de contratação dos serviços artísticos da banda ANDERSON RODRIGUES para realização dos Festejos do Município de São Lourenço/PI. Cientifique-se. Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em agosto de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO  
Of. 1096

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV**

**Portaria nº 51/2022/DUGP**

**A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração e Previdência, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade à servidora por meio da Portaria nº 456/1994, mas ainda não fruída;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 com redação original da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

**RESOLVE** conceder à **ILSA DA PAZ SARAIVA DE SOUSA, Matrícula: 0016188-8**, Agente Superior de Serviço, lotada nesta Secretaria de Administração, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de **25/07/2022 à 23/08/2022**, referente a um quinquênio **compreendido no período de 14/08/1978 à 13/08/1993**.

**Cumpra-se e publique-se,**

**Francisca Cléia da Costa e Silva**  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEADPREV  
Of. 3002





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV

Portaria nº 45/DUGP

**A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração e Previdência, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao (à) servidor (a) por meio da Portaria nº 21.000.D.G.P.55/2007, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 com redação original da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder à **AGEVINAREGINA FRANCISCADO NASCIMENTO SILVA, 001102-9**, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, lotada nesta Secretaria de Administração, o gozo de 90 dias de Licença Prêmio, no período 18/07/2022 a 01/08/2022, referente a um quinquênio compreendido no período de 25/02/98 A 24/02/2003. Cumpra-se e publique-se,

**Francisca Cléia da Costa e Silva**  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEADPREV  
Of. 3000

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 151/2022 TERESINA (PI), 05 DE AGOSTO DE 2022

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 151/2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 00019.008804/2021-91, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, para realização de procedimento licitatório específico, para atender necessidade da DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Considerando a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004;

**RESOLVE**

Art. 1º Delegar a competência a DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório para Registro de Preços setorial, objetivando Aquisição Equipamentos de Informática, conforme Ofício Nº: 12915/2021/PC-PI/GAB (2781049) tendo em vista a inexistência de Ata vigente nesta Secretaria., conforme especificações do Processo nº00019.008804/2021-91.

Parágrafo único. A competência referida no caput deste artigo é extensível a procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos o 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade a DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ARIANE SÍDIABENIGNO SILVA FELIPE**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Of. 3459

**Portaria nº 41/2022/DUGP**

**A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração e Previdência, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor por meio da Portaria nº 709/1994, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 com redação original da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder à **CARLOS ALBERTO SILVA, matrícula 016191-8**, Agente Técnico de Serviço, lotada nesta Secretaria de Administração, o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio para gozo, no período de 20/06/2022 à 16/12/2022, referente a dois quinquênios compreendido no período de 01/09/1980 à 31/08/1990.

Cumpra-se e publique-se,

**Francisca Cléia da Costa e Silva**  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEADPREV  
Of. 3001



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 153/2022 TERESINA (PI), 10 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº **00039.001433/2021-88**, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEAPREV/PI, para realização de Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com registro de preços, solicitado pelo **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ- EMATER-PI**;

Considerando a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei 7.482 de que determina a adoção do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses dos incisos I, II e III do art. 24 da Lei 8.666 de 1993.

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência a **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório com Registro de Preços, para aquisição de **BEBEDOUROS INDUSTRIAL**.

Parágrafo único. A competência referida no caput deste artigo é extensível a procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos o 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI**, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ- EMATER-PI**.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI**, a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta **DELEGAÇÃO** não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SCL/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SCL/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Of. 3501

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR**

**PORTARIA DO FISCAL Nº 314/2022-GAB/SETUR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 344/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical da banda **BILL COIMBRA** para a realização dos Festejos de Bom Jesus no Município de Itaueira-Pi no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 344/2022/SETUR referente ao projeto Contratação artística musical da banda **BILL COIMBRA** para a realização dos festejos de Bom Jesus no Município de Itaueira-Pi no Estado do Piauí, para o fortalecimento do Turismo no Estado no estado do Piauí. Cientifique-se. Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em agosto de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO  
Of. 1090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº229/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 10 de agosto de 2022.

**CONSTITUI A COMISSÃO  
PARA RECEBIMENTO  
PROVISÓRIO E DEFINITIVO  
DA CONCLUSÃO DOS  
SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO EM  
PARALELEPÍPEDO DE  
9.000,00M² DE VIAS PÚBLICAS  
NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI,  
REFERENTE AO CONTRATO  
Nº 057/2020 E ORDEM DE  
SERVIÇO Nº 068/2022**

**O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato  
deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas  
e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e  
Definitivo de obra de CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 9.000,00M² DE VIAS  
PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior  
será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

**Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula nº 353437-  
5, CPF 038.607.753-32, CREA nº 1916343600;

**Eduardo Apolônio Cavalcante**; Matrícula: 349594-9-5; CPF:  
068.262.513-29; CREA: 1918781982;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva  
da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria,  
bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE  
Of. 1113

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 REFERENTE AO  
CONTRATO 018/2021/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.002995/2022-52  
Referência de Contrato: 018/2021/DPE/PI  
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/02.  
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37  
Contratada: LATAMSUL IMPORTAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO  
DE ELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ da Contratada: 23.692.857/0001-15  
Resumo do objeto do Termo Aditivo: Renovação do contrato nº 018/  
2021/DPE/PI, pelo período de 12 (doze) meses.  
Prazo de vigência: 18/08/2022 até 17/08/2023  
Data de assinatura do Termo Aditivo: 11 (onze) de agosto de 2022.  
Valor total por 12 meses: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos  
reais)  
Dotação orçamentária: Fonte de Recursos (100);  
Naturezas: 339040 (Serviços de Tecnologia da Informação e  
Comunicação - Pessoa Jurídica);  
Programas de Trabalho: 35101.03.092.0016.2851 (Modernização da  
Infraestrutura Física e Tecnológica).  
Signatários do contrato:  
Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Pela contratada: CLAYTON AMADEU DA SILVA

Teresina/PI, 11 de agosto de 2022.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí  
**Of. 059**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.006179/2022-93
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	PIAUÍ HOSPITALAR LTDA.
CNPJ do Contratado	43.667.026/0001-09
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, Confor me orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$305.333,71</b> ( Trezentos e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).
Ação Orçamentária	22394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	11/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ÉRICA ULISSES DO NASCIMETNO – PIAUÍ HOSPITALAR LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020392/2022-16
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	PIAUI HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	43.667.026/0001-09
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$112.520,74</b> (Cento e doze mil, quinhentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	11/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; ÉRICA ULISSES DO NASCIMETNO – PIAUI HOSPITALAR LTDA Pela Contratada:

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020114/2022-51
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	PIAUI HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	43.667.026/0001-09
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$71.020,18</b> (Setenta e um mil, vinte reais e dezoito centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	11/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ÉRICA ULISSES DO NASCIMETNO – PIAUI HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012019691/2022-08
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	PIAUI HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	43.667.026/0001-09
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$144.468,92</b> (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	11/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ÉRICA ULISSES DO NASCIMETNO – PIAUI HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020589/2022-47
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	PIAUI HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	43.667.026/0001-09
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$46.685,25</b> (Quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	11/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ÉRICA ULISSES DO NASCIMETNO – PIAUI HOSPITALAR LTDA



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020147/2022-09
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	PIAUI HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	43.667.026/0001-09
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$80.233,35</b> ( Oitenta mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	11/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ÉRICA ULISSES DO NASCIMENTO – PIAUI HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016595/2022-08
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	R O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA.
CNPJ do Contratado	05.577.401/0001-22
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$504.756,45</b> ( Quinhentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	11/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ROSANA OLIVEIRA DE CARVALHO PORTO - R O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016161/2022-08
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	JOSÉ DE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS – ME (GRÁFICA STA. LZIA)
CNPJ do Contratado	04.402.873/0001-81
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material gráfico, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$429.937,56</b> ( Quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	11/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOSÉ DE SALES SOBRINHO - JOSÉ DE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS – ME (GRÁFICA STA. LZIA)

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020494/2022-23
Administração	Antônio Neris Machado Júnior -
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	JOSÉ DE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS – ME (GRÁFICA STA. LZIA)
CNPJ do Contratado	04.402.872/0001/81
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material gráfico, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$266.843,20</b> (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	11/08/2022
Signatários	Pela Administração: : Antônio Neris Machado Júnior - - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOSÉ DE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS – ME (GRÁFICA STA. LZIA)



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.013780/2022-32
Administração	Antônio Neris Machado Júnior -
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	JOSÉ DE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS – ME (GRÁFICA STA. LZIA)
CNPJ do Contratado	04.402.873/0001-81
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material gráfico, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$126.347,00</b> (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	11/08/2022
Signatários	Pela Administração: : Antônio Neris Machado Júnior - - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOSÉ DE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS – ME (GRÁFICA STA. LZIA)

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020222/2022-23
Administração	:Antônio Neris Machado Júnior -
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	JOSÉ DE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS – ME (GRÁFICA STA. LZIA)
CNPJ do Contratado	04.402.873/0001-81
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais gráficos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$520.619,00</b> ( Quinhentos e vinte mil, seiscentos e dezenove reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	11/08/2022
Signatários	Pela Administração: : Antônio Neris Machado Júnior - - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOSÉ DE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS – ME (GRÁFICA STA. LZIA)

Of. 5077

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022 Retificamos a publicação referente a HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022, Vinculação: Processo Administrativo Nº 16975/2022, publicado no Diário Oficial do Estado Edição nº 154, Pág. 69, de 10 de agosto de 2022, Onde se lê: Parnaíba (PI), 06 de agosto de 2022 ; Leia-se: Parnaíba (PI), 08 de agosto de 2022.

P. P. 7621

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE DO PIAUÍ - PI  
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 023-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto a aquisição de peças (linha pesada). Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 29/08/2022. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 29/08/2022. Valor: orçamento sigiloso (Decreto 10.024/2019 e legislação vigente). RECURSO: Orçamento Geral/ outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3473-0034 ou e-mail: massapecpl2015@gmail.com.

Massapê do Piauí (PI), 12 de agosto de 2022.

AUSTRIBERTO DE CARVALHO VELOSO  
Pregoeiro  
P. P. 7622

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.000566/22-32

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, bairro Rodoviário, CEP: 64.216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Daniel Miranda Cardoso;

CREDORA: A empresa K. A. ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.277.046/0001-79, situada na Rua Itaúna, 4085, A, Bairro Piauí, Parnaíba - PI, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Klesson Andrade Araujo.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 6.407,44 (seis mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, em virtude dos serviços de manutenção corretiva e preventiva nos condicionadores de ar com reposição de peças, resultando no valor total de R\$ 6.407,44 (seis mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.



PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços prestados em questão foram efetuados pela empresa no mês de junho de 2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

Fica estabelecido que o pagamento dos valores contidos nas Notas de Serviços e Demonstrativos de Execução de Serviços, assinados pelo coordenador do setor de base, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 20 de julho de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Daniel Miranda Cardoso  
Diretor Geral

PELA EMPRESA K. A. ARAUJO - ME

KLESSON ANDRADE ARAÚJO  
Representante Legal  
Of. 411

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTP

#### ERRATADO EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DA PUBLICAÇÃO: 144, fl. 52, de 27 de julho de 2022, EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022, Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, com comprovada experiência em ambientes metroferroviários, para prestação de serviços de conservação da via férrea da CMTP, incluindo manutenção corretiva e preventiva da superestrutura e drenagem, conforme especificação do termo de referência. **Onde se lê: "NATUREZA DA DESPESA: 40.90.51, Leia-se: "NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51".** Por erro de digitação.

Teresina-PI, 17 de Agosto de 2022.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
Diretora Presidente da CMTP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022	
Número do Processo Administrativo:	151/2022
Modalidade de Licitação:	Tomada de Preço nº 01/2022
Fundamento Legal:	Lei nº 13.303/16
Nome do Contratante:	Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTP
CNPJ do Contratante:	34.972.075/0001-56
Nome da Contratada:	ATLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada:	34.332.794/0001-02
Resumo do objeto do contrato:	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM AMBIENTES METROFERROVIÁRIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA VIA FÉRREA DA CMTP, INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA SUPERESTRUTURA E DRENAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS".
Prazo de vigência:	12 meses
Data da assinatura do contrato:	26/07/2022
Valor Global:	R\$ 1.925.773,71 (um milhão novecentos e vinte cinco mil setecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)
Valor a Executar no Exercício Corrente:	R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
Ação Orçamentária:	46202.0010.2000.04.122
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	0100001001
Nº da Nota de Reserva:	2022NR00094
Nº da Nota da Reserva Orçamentária:	2022RO07502
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Josiene Marques Campelo Pela Contratada: José Amauri Pinheiro de Andrade

Of. 106

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 031/2022 - CPL  
PROCESSO Nº 059/2022

O Coordenador de Fomento à Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 059/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 031/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE - PIAUÍ, em favor da empresa PATROL - INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, com proposta comercial no valor de R\$ 579.250,90 (quinhentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e noventa centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina - PI, Fone: (0XX86)3223 - 7264 e e-mail: cofirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 04 de agosto de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota  
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 041/2022 - CPL  
PROCESSO Nº 110/2022

O Coordenador de Fomento à Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o



que consta no Processo Administrativo nº110/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 041/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MODULARES DE IRRIGAÇÃO PARA AGRICULTORES FAMILIARES DE PEQUENA PRODUÇÃO VOLTADAS PARA O CULTIVO DO CAJU NO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 998.992,00 (novecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e dois reais), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86)3223 - 7264 e e-mail: cofirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota  
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 042/2022 – CPL  
PROCESSO Nº 320/2022**

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº320/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 042/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 6.810,00 M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa GMC CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 987.222,66 (novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86)3223 - 7264 e e-mail: cofirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota  
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 048/2022 – CPL  
PROCESSO Nº 310/2022**

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº310/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 042/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ –PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa RTA CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 827.587,08 (oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oito centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86)3223 - 7264 e e-mail: cofirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota  
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO  
Of. 326

GOVERNO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 – CPL.  
**PROCESSO:** 117/2022, SEI Nº 00224.000117/2022-82  
**CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO  
**CONTRATADA:** S. DO VALE CARVALHO EIRELI  
**VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada a Tomada de Preço nº 006/2022 – CPL, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 9845/2022  
**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para serviço de recuperação de estradas vicinais no município de Pavussu – PI.  
**DO VALOR:** O valor do contrato é R\$ 957.139,12 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.  
**DA VIGÊNCIA:** de 195 (cento e noventa e cinco) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1945, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 100  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00206  
**RESERVA ORÇAMENTARIA:** 2022RO08193  
**DATA:** 20 de julho de 2022  
**ASSINATURAS:** SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e SIDARTA DO VALE CARVALHO, pela empresa S. DO VALE CARVALHO EIRELI.

GOVERNO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 044/2022 – CPL.  
**PROCESSO:** 322/2022, SEI Nº 00224.000322/2022-48  
**CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO  
**CONTRATADA:** CAFÉ PAULO EMPREENDIMENTOS LTDA  
**VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada a Tomada de Preço nº 044/2022 – CPL, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 9912/2022.  
**OBJETO:** O Objeto deste contrato é a Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 5.334,00 m² DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI.  
**DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 578.288,18 (quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.  
**DA VIGÊNCIA:** de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1945, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 100  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00159; 2022NR00205  
**RESERVA ORÇAMENTARIA:** 2022RO08231  
**DATA:** 21 de julho de 2022  
**ASSINATURAS:** SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e FRANCISCO PAULO DA SILVA, pela CAFÉ PAULO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Of. 327





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO ESTADO DO PIAUÍ - DER/PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 17 de agosto de 2022, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar: ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, valor da proposta: R\$ 470.391,66 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos); 2º lugar: CONSTRUTORA RENATA LTDA, valor da proposta: R\$ 490.390,55 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 17 de agosto de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER-PI

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 050/2022	
Nº do processo SEI	00016.001.515/2022-71
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal em Floriano - PI, trechos: entroncamento da BR - 230 / Comunidade São Joaquim / Povoador Vereda, com 10,000 km de extensão, que se encontrava suspensa para correção de impropriedades detectadas no projeto básico de engenharia.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e emissão do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital. As empresas que já adquiriram anteriormente o edital ante da suspensão do certame poderão comparecer a sede do DER/PI no endereço citado para recebimento do edital e as demais peças com as alterações verificadas e nova data de abertura da licitação objeto deste aviso, sem quaisquer ônus.
Data de abertura das propostas	05/09/2022, às 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 362.252,79 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 - Recursos Ordinários 116 - Op. Crédito Interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00703 2022NR00704

Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 315

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2022/FEPISERH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000150/2022-41  
LICITAÇÃO COM COTA DIFERENCIADA PARA ME/ EPP/MEI  
(LC Nº 123/2006)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MEDICAMENTOS** (Analgésico / Anestésicos Inalatórios/ Anestésicos Locais/Anestésicos Venosos E Adjuvantes/ Anti Histamínicos /Antiácidos / Bloueadores H2 / Antiarrítmicos / Cardiotônicos / Betabloqueadores / Anticoagulante / Antiagregante Plaquetário / Anticoncepcionais / Ansiolíticos / Antidepressivos / Antiarrêtrico / Antídotos), através de Sistema de Registro de Preços a serem registrados em Ata com força de contrato para atender as necessidades da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, que ficará disponível para futuras aquisições.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 18/08/2022 (quinta-feira), às 17:00 (dezesete horas).

**Abertura das Propostas:** 30/08/2022 (terça-feira), às 09:00 (nove horas).

**Início da Disputa de Lances:** 30/08/2022 (terça-feira), às 10:00 (dez horas).

**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.  
Edital Disponível: A partir do dia 18/08/2022, via *internet* nos sites [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2022.

João Fernandes Tajra Torres Nunes  
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues  
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2022/FEPISERH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000151/2022-96  
LICITAÇÃO COM COTA DIFERENCIADA PARA ME/ EPP/MEI  
(LC Nº 123/2006)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MEDICAMENTOS** (Antiespasmódicos / Antifúngicos / Antigotoso / Antihipertensivos / Antineoplásico / Antiparasitários / Antiússígeno / Antivirais / Cardiovascular / Contraste Radiológico / Expectorante / Hemostático / Hipnoanalésicos / Hipolipêmico / Hormônios / Corticóides), através de Sistema de Registro de Preços a serem registrados em Ata com força de contrato para atender as necessidades da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, que ficará disponível para futuras aquisições.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 18/08/2022 (quinta-feira), às 17:00 (dezesete horas).

**Abertura das Propostas:** 30/08/2022 (terça-feira), às 14:00 (quatorze horas).

**Início da Disputa de Lances:** 30/08/2022 (terça-feira), às 15:00 (quinze horas).

**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.  
Edital Disponível: A partir do dia 18/08/2022, via *internet* nos sites [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2022.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho  
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues  
Presidente - FEPISERH

Of. 273



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI**

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 043/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000556/2021-90 – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DE ALTOS, TRECHO: POVOADO MUCUIMATÉ A LOCALIDADE BARRINHA COM EXTENSÃO DE 11,88 KM. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: MRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 18.393.656/0001-87; TECNIC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 04.717.160/0001-07; MANDACARU TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ 10.608.832/0001-49, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório, e inabilitar as empresas: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ 24.400.713/0001-00 e G KELLY DA SILVA ARAÚJO & CIA LTDA – CNPJ 18.089.589/0001-01 por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 §3º da Lei 8.666/93. Teresina, 17 de agosto de 2022.

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 064/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000474/2022-26 – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - ROD. PI 391 - TRECHO ENTRADA PI 247 (CRUZETA)/ PRATINHA/VOVA SANTA ROSA (130KM DE EXTENSÃO) NO MUNICÍPIO DE URUCUI - PI. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: AAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ 08.295.245/0001-03; MRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 18.393.656/0001-87; MELO EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 27.986.811/0001-01; TECNIC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 04.717.160/0001-07 e CONSTRUTORA MORAES SANTOS – CNPJ 17.214.439/0001-10, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório, e inabilitar a empresa: G KELLY DA SILVA ARAÚJO & CIA LTDA – CNPJ 18.089.589/0001-01 por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 §3º da Lei 8.666/93. Teresina, 17 de agosto de 2022.

Of. 342

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº328/2022SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000181/2022-44
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003777
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 313/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000483/22-22
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	ACCOUNT SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ do Contratado	24.245.630/0001-94
Resumo do Objeto do Contrato	Patrocínio para o projeto “VIVA TURISMO - CARACOL”, para o fortalecimento do Turismo no Estado.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	28/06/2022 e 07/11 a 10/12 de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	29 de junho de 2022.
Valor Global	R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinqüentamil reais).
Dotação Orçamentária	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00451
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06554/2022RO08165
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: Account Solucoes Empresariais Eireli

EXTRATO DO CONTRATO Nº352/2022SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000532/2022-17
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004974
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº32/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.010263/22-09
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	19.079.444/0001-92
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA MANO WALTER, para evento no município de Jaicos - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	13 de agosto de 2022
Data da Assinatura do Contrato	12 de agosto de 2022
Valor Global	R\$ 160.000,00 (cento e sessentamil reais).
Dotação Orçamentária	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00663
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08208
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA



EXTRATO DO CONTRATO Nº353/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000516/2022-24
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004959
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 333/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.010225/22-30
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	RODRIGUES E PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	24.180.133/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA ANDERSON RODRIGUES, para evento no município de Cocal- PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	14 de agosto de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	12 de agosto de 2022.
Valor Global	R\$ 100.000,00 (cemmil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00665
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08210
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: RODRIGUES E PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº354/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000533/2022-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004971
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 334/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.010261/22-09
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	33.859.936/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA KARLLA THALYTA, para evento no município de Jaicos- PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	13 de agosto de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	12 de agosto de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (quarentamil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00661
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08211
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Of.1093

EXTRATO DO CONTRATO Nº344/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000548/2022-20
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004736
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 324/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.010276/22-49
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	LOOP ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	33.298.403/0001-18
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA BILL COIMBRA para os festejos de Bom Jesus na Cidade de ITAUEIRA- PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	06 de agosto de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	05 de agosto de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (Quarentamil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00634
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO08131
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: Loop Entretenimentos Ltda.

Of. 1090

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2022	
Nº Processo	00052.000089/2022- 12
Nº Automático do Contrato no SIAFE	22004009
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratado	Associação Amigos da Arte e da Cultura do Piauí - ASSAC
CNPJ do Contratado	07.148.770/0001-25
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o projeto "Identidades e Diversidade Cultural - Movimentos Migratórios e Novas Diásporas", em Teresina-PI, Brasília-DF, Portugal, Espanha, Itália e Angola.
Prazo de Vigência	180 dias
Prazo de Execução	Setembro de 2022 a janeiro de 2023
Valor Global	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Programa de Trabalho	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2022NR00105
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2022RO06737

Cientifique-se e cumpra-se.

ALLISSON BESERRA BACELAR  
Coordenador de Comunicação Social



EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022	
Nº Processo	00052.000089/2022-12
Nº Automático do Contrato no SIAFE	22004009
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratante	Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	Associação Amigos da Arte e da Cultura do Piauí - ASSAC
CNPJ do Contratado	07.148.770/0001-25
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o projeto "Identidades e Diversidade Cultural - Movimentos Migratórios e Novas Diásporas", em Teresina-PI, Brasília-DF, Portugal, Espanha, Itália e Angola.
Prazo de Vigência	180 dias
Prazo de Execução	Setembro de 2022 a janeiro de 2023
Data de assinatura do contrato	17 de agosto de 2022
Valor Global	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Dotação Orçamentária	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	100
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2022NR00105
Nº Reserva Orçamentária - SIAFE	2022RO06737
Signatários Do Contrato	Contratante: Allison Beserra Bacear Contratada: Jone Clay Macedo

Of. 143

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.00023/22-96; AA.152.1.00034/22-78; AA.152.1.000196/22-36  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000353/2022-90; 00152.000682/2022-41; 00152.000533/2022-71

MODALIDADE	Concorrência
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço por lote
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo. <b>LOTE I:</b> Pavimentação de 7.057,30m² de vias públicas em paralelepípedo no município de FLORIANO - PI; <b>LOTE II:</b> Pavimentação de 6.807,80m² de vias públicas em paralelepípedo no município de FLORIANO - PI; <b>LOTE III:</b> Pavimentação de 9.335,00m² de vias públicas em paralelepípedo no município de PICOS - PI.
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosdet@gmail.com
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado é R\$ 2.552.976,48 (dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). LOTE I: R\$ 777.497,48 (setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos); LOTE II: R\$ 747.538,86 (setecentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos); LOTE III: R\$ 1.027.940,14 (um milhão vinte e sete mil novecentos e quarenta reais e quatorze centavos).
DATA DA ABERTURA	9:00 (NOVE) horas do dia 22 de setembro de 2022.
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00564; 2022NR00565; 2022NR00556

Teresina - PI, 10 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 162/22-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000300/22-69  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000679/2022-17**

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço unitário
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.995,00m² de vias públicas no município de São Lourenço do Piauí - PI.
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosdet@gmail.com.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado é R\$ 547.477,24 (quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA ABERTURA	9:00 (NOVE) horas do dia 06 de setembro de 2022.
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00566

Teresina - PI, 12 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 163/22-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000182/22-09; AA.152.1.000186/22-37  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000287/2022-58; 00152.000492/2022-13**

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço por lote
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de obras de engenharia. <b>LOTE I:</b> Construção de quadra de esporte de 576,00m² no município de FLORES - PI; <b>LOTE II:</b> Construção de campo de várzea no município de SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ - PI.
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosdet@gmail.com.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado é R\$ 483.812,52 (quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos). LOTE I: R\$ 229.632,65 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos); LOTE II: R\$ 254.179,90 (duzentos e cinquenta e quatro mil centos e setenta e nove reais e noventa centavos).
DATA DA ABERTURA	11:00 (ONZE) horas do dia 06 de setembro de 2022.
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00553; 2022NR00554

Teresina - PI, 12 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 1110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 117/22-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000132/22-03; AA.152.1.000087/22-54; AA.152.1.000086/22-41  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000176/2022-41; 00152.000156/2022-71; 00152.000094/2022-05**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 117/22 – SDE/CPL, será dia 18 de agosto de 2022 às 08:00h na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 1111

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022**

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.152.1.000447/22-10  
**NÚMERO PROCESSO SEI:** 00152.000159/2022-12  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:** 22003052  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 106/22-CPL/SDE-LOTE III  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADO:** AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 36.720.178/0001-54  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE JACOBINA - PI: LOTE III: RECUPERAÇÃO DE 25KM DE ESTRADA VICINAL  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 DE AGOSTO DE 2022  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 775.071,24 (SETECENTOS E SETENTA E CINCOMIL SETENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00472  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08143  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PI: 1994  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSO:** 116  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
PELA CONTRATADA: PLÍNIO CONRADO AMORIM CRUZ

Of. 1112

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.027016/2021-12  
Ratificação Dispensa nº 10/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de conectividade IP – Internet Protocol, por meio de link dedicado para o Posto Fiscal de Boa Esperança, visando à disponibilização de acessos permanentes e completos à internet, conforme especificações do Termo de Referência.

**Contratado:** NOVANET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ 42.319.213/0001-20

**Justificativa/Ratificação –** Dispensa de Licitação

**Valor estimado total:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Fonte de Recurso:** Tesouro Estadual

Teresina, 17 de agosto de 2022.

Maria Ester Rebêlo  
Presidente da CPL/SEFAZ

Publique-se.

Antônio Luiz Soares Santos  
Secretário da Fazenda

Of. 1113

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 096/22-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000462/22-74  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000157/2022-15**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 096/22- CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: 1º COLOCADA e VENCEDORA: S. DO VALE CARVALHO EIRELI – EPP – CNPJ: 22.168.030/0001-44 apresentou proposta de preços no valor R\$ 293.273,26 (duzentos e noventa e três mil duzentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos); 2º COLOCADA: JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE – ME – CNPJ: 31.675.494/0001-38 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 304.324,56 (trezentos e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos); 3º COLOCADA: CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA – ME – CNPJ: 34.963.306/0001-65 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 305.335,37 (trezentos e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e sete reais). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 28 de julho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.  
Secretário SDE

Of. 1114



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**  
**DO PIAUÍ - SEINFRA**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 037/2022 - CEL	
Nº DO PROCESSO SEI	00114000436/2022-35
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE 5.000,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA AVENIDA PRINCIPAL, RUA PROJETADA 01 E RUA PROJETADA 02 DO POVOADO ANAJÁS 02 (DOIS), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO NO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: <a href="https://sistemas.tcepi.gov.br/muralic/">HTTPS://SISTEMAS.TCEPI.GOV.BR/MURALIC/</a> .
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DE ENVELOPES HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS PREÇOS.	ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 06/09/2022 AS 09H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 06/09/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 614.436,53 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 16.101/PROG. TRABALHO: 15.451.0008.3104
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00288

Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/SEINFRA/PI

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

**Of. 1232**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO**  
**DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 094/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 286/2020  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 023/2021  
**CONTRATO:** Nº 094/2021  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** THECON ENGENHARIA - LTDA., CNPJ: 22.214.604/0001-73  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 094/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 2.855,97M², NO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 02 (DOIS) MESES  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 094/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FABIO TAJRA HIDD PEARCE BRITO - PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
**DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 154/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 268/2021  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 100/2021  
**CONTRATO:** Nº 154/2021  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** F. IRANILDO BEZERRA JÚNIOR - TERRA PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/0001-85;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 154/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO: 20,00KM, NO MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 154/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR - PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 345/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000320/2021-75  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 130/2021  
**CONTRATO:** Nº 021/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ Nº 17.323.084/0001-05  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO 26,00KM, NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 021/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO - PELA CONTRATADA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 446/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000436/2021-12  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 004/2022  
**CONTRATO:** Nº 025/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 03 (TRÊS) MESES  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 025/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 079/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000139/2021-69  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA: Nº 074/2021



**CONTRATO:** Nº 026/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SOLUÇÃO - EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 7.040,00M², NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 026/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 381/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000314/2021-18  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 116/2021  
**CONTRATO:** Nº 028/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MANHATTAN - LTDA., CNPJ: 07.779.294/0001-40  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 028/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E CARLOS EDUARDO ALMEIDA VIEIRA – PELA CONTRATADA.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 398/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000349/2021-57  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 162/2021  
**CONTRATO:** Nº 030/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - LTDA., CNPJ: 31.962.139/0001-40  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 9.980,00M², NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 030/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E RICARDO OLIVEIRA LIMA – PELA CONTRATADA.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 245/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000239/2021-95  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 136/2021  
**CONTRATO:** Nº 033/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 8.616,00M², NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI, SERÁ AMPLIADO EM 03 (TRÊS) MESES  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 033/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 14/08/2022.  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 209/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000365/2021-40  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 204/2021  
**CONTRATO:** Nº 034/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** ANCAL CONSTRUÇÕES - EIRELI, CNPJ Nº 26.912.948/0001-07  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 10.309,00M², NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 034/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 14/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E ALAIDE DOS SANTOS LOBAO – PELA CONTRATADA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 117/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 493/2021  
**PROCESSO SEI:** 00119.000482/2021-11  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 031/2022  
**CONTRATO:** Nº 117/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - EIRELI, CNPJ: 10.525.283/0001-49  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 117/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 7.003,00M², NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 117/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E KENIO LIMA ARAÚJO – PELA CONTRATADA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 118/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 264/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000277/2021-48  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 146/2021  
**CONTRATO:** Nº 118/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** BS CONSTRUÇÕES - EIRELI, CNPJ: 17.780.223/0001-11



**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 118/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 6.008,10M², NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES -PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 118/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E MILLIANA REGINA DE SOUSA ALMEIDA – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 119/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 382/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000321/2021-10  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 009/2022  
**CONTRATO:** Nº 119/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA – LTDA., CNPJ: 21.376.282/0001-04  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 119/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 7.740,00M², NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO -PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTEDIAS)  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 119/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 562/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000427/2021-78  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 019/2022  
**CONTRATO:** Nº 120/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, CNPJ: 24.400.713/0001-00  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 8.505,00M², NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 120/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 140/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 107/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000102/2021-31  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 129/2021  
**CONTRATO:** Nº 140/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ Nº 17.323.084/0001-05  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 140/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 12.000,00M², NO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 140/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 141/2022**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 324/2019  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000496/2021-27  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA: Nº 089/2022  
**CONTRATO:** Nº 141/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 141/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NA LOCALIDADE PITOMBEIRA, DO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 141/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 142/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 102/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000103/2021-85  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 011/2022  
**CONTRATO:** Nº 142/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, CNPJ: 24.400.713/0001-00  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 142/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 7.155,00M², NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 03 (TRÊS) MESES  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 142/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2022  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 144/2022**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 402/2021  
**PROCESSO SEI:** Nº 00119.000355/2021-12  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA: Nº 196/2021  
**CONTRATO:** Nº 144/2022  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 144/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 5.970,00M², NO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS





**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 144/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA – PELA CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 147/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 522/2021

**PROCESSO SEI Nº:** 00119.000083/2022-23

**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

**CONTRATO Nº:** 147/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** TERRA PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/0001-85

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 147/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE REFORMA DA RODOVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 03 (TRÊS) MESES.

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 147/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 14/08/2022.

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – PELA CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 148/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 120/2021

**PROCESSO SEI Nº:** 00119.000101/2021-96

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 160/2021

**CONTRATO Nº:** 148/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** PRO ENGENHARIA-LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 148/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 6.240,00M², NO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 148/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 14/08/2022.

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PELA CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 149/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 321/2021

**PROCESSO SEI Nº:** 00119.000326/2021-42

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 121/2021

**CONTRATO Nº:** 149/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - LTDA., CNPJ: 31.962.139/0001-40

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 149/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 7.316,00M², NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 03 (TRÊS) MESES

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 149/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 14/08/2022.

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E RICARDO OLIVEIRA LIMA – PELA CONTRATADA.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 183/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 511/2021

**PROCESSO SEI Nº:** 00119.000112/2022-57

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 121/2022

**CONTRATO Nº:** 183/2022

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, CNPJ: 24.400.713/0001-00

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 183/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: MACACOS, LAGOA DO NAZÁRIO, LAGOA DO MEIO, LAGOA DO CURRAL, LAGOA RASA, JATOBAZEIRO, PATOS (MUDUBIM) E PITOMBAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, SERÁ AMPLIADO EM 02 (DOIS) MESES

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 183/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2022

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

Of. 2265

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 003/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 163/2019

**PROCESSO SEI Nº:** 00119.000404/2022-90.

**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 19001410

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** ADITIVO DE VIGÊNCIA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, IV DA LEI Nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI.

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208.

**CONTRATADO:** LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA ME.

**CNPJ DO CONTRATADO Nº:** 14.926.785/0001-32.

**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2019, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE E DEMAIS SETORES DO IDEPI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/08/2022 – 18/08/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 17/08/2022.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208. / PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0010.2000. NATUREZA DA DESPESA: 339039/FONTE DE RECURSOS – 100.

**FONTE DE RECURSOS:** 100.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3390039.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00782.

**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08224.

**SIGNATÁRIOS DO ADITIVO:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR – LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 134/2022  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000218/2022-51  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22002312  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 182/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 24.400.713/0001-00  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI – ÁREA 5.176,00 M².  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 552.306,80 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (TRÊS) MESES  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/08/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00452 – 2022NR00754  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08190  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 090/2022  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000207/2022-71  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22002232  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 184/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** ARS CONSTRUTORA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 39.472.441/0001-21  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI – ÁREA 5.194,00 M².  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 525.541,29 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (TRÊS) MESES  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/08/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00762  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08187  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS – ARS CONSTRUTORA.

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2022**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 40 da Edição nº 156, na data de 12 de agosto de 2022, em CONTRATADO, onde se lê

“F Z VALERIO DO NASCIMENTO EIRELI”, leia-se. “PRIME CONSTRUTORA LTDA”. Ademais, em CNPJ DO CONTRATADO, onde se lê “CNPJ nº 28.938.887/0001-82, leia-se, “24.353.178/0001-84

Teresina (PI), 17 de agosto de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
 Diretor Geral - IDEPI  
 Of. 2268

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 252/2021  
**PROCESSO SEI Nº:** 00119.000242/2021-17  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 137/2021  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/PI – ÁREA 6.984,00 M²  
**EMPRESA VENCEDORA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 684.290,85 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 16/08/2022  
**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 252/2021  
**PROCESSO SEI Nº:** 00119.000242/2021-17  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 137/2021  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS/PI – ÁREA 6.984,00 M²  
**EMPRESA VENCEDORA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 684.290,85 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 16/08/2022  
**SIGNATÁRIO:** ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 2269

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 – IDEPI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:** 232/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº:** 00119.000378/2022-08

**RATIFICO** o Termo de Inexigibilidade de Licitação presente nos autos, com fundamento no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa GEOTECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.356.668/0001-90, localizada na Rua Bartolomeu Medeiros, nº 00104, CXPST 950, Bairro Guadalupe, CEP 53.240-540, OLINDA - PE, para execução serviço de engenharia de ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE HIDRAULICA, GEOTECNIA, COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS, OBJETIVANDO FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE AS REAIS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA DA BARRAGEM ALGODÕES II LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE UMA INSPEÇÃO ESPECIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa para execução do referido objeto.

**FORNECEDOR:** GEOTECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.356.668/0001-90, localizada na Rua Bartolomeu Medeiros, nº 00104, CXPST 950, Bairro Guadalupe, CEP 53.240-540, OLINDA - PE. VALOR: R\$ 343.600,00 (trezentos e quarenta e três mil e seiscentos reais).

**FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 16208 (Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI); Programa de Trabalho: 15.451.0008.3030 – Contratação de Supervisão/Fiscalização/Assessoria; Fonte: 100 – Recursos do Tesouro Estadual; Projeto/Atividade: 3030; Elemento de Despesa: 449051; Declaração de Adequação de Despesa (fls. 134, ID.4811800), conforme Nota de Reserva (ID.5104238).

Teresina/PI 17 de agosto de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
 Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI  
 Of. 2280



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH-PI**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/ADH**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 51/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.001184/2022-21
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 51/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM TRECHOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO-PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="https://www.adh.pi.gov.br">https://www.adh.pi.gov.br</a> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb</a> e-mail: <a href="mailto:adh.cel.adh.pi@gmail.com">adh.cel.adh.pi@gmail.com</a> COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	20/09/2022 AS 9h00min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.006.830,04 (um milhão, seis mil, oitocentos e trinta reais e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO: 16.482.0008.3100; FONTE: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00377

Of. 621

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2022	
PROCESSO SEI:	Processo SEI nº 00118.000996/2022-50
Nº Automático de contrato no SIAFE - PI:	22004730
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	UG 450202
CONTRATADA:	CODINA BRASIL - COLETAS & RECICLAGEM
CNPJ DA CONTRATADA:	20.259.543/0001-35
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a contratação, por dispensa de licitação, da empresa citada para serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos (líquido) para atender as necessidades desta ADH/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, tornando-se eficaz após publicação do extrato no DOE.
PRAZO DE EXECUÇÃO	05 (cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	11 de agosto de 2022
VALOR GLOBAL	R\$ 7.488,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	UG 450202
FONTE DE RECURSOS:	100
NATUREZA DA DESPESA:	339039
NOTA DE RESERVA:	2022NR00448
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:	2022RO07985
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	PELA ADH: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS PELA EMPRESA: CARLES CODINA SATORRAS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral  
Of. 622

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS**

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

ONDE SE LÊ:  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

LEIA-SE:  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37

PUBLICA-SE  
SÂMIO FALCÃO MENDES  
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS  
Of. 292

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº Contrato 08	
Nº do processo SEI	00201.000294/2022-27
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006364
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	Coordenadoria de Estado de Políticas para Mulheres
Codificação da UG no SIAFE	110115
Contratado	A B LIMA DA SILVA EIRELI (GRÁFICA E EDITORA CIDADE VERDE)
CNPJ/CPF do Contratado	06 167 080/0001-50
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços de produção gráfica
Prazo de vigência	12 meses.
Prazo de execução	12 meses.
Data de assinatura do contrato	11/08/2022
Valor global	R\$ 6.991,00
Dotação orçamentária	Programa de Trabalho: 04.122. 0010. 2000
Fonte de Recursos	Fonte: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00062
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO07586
Signatários do contrato	Pela Contratante: ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA Pela Contratada: BENEDITO LIMA DA SILVA

Nome do gestor do órgão/entidade licitante  
Cargo/Função do gestor

Zenaide  
Batista  
Lusotsa Neta

Assinado de forma digital por  
Zenaide Batista Lusotsa Neta  
DN: cn=Zenaide Batista Lusotsa  
Neta, o=Coordenadoria de Estado  
de Políticas para Mulheres,  
ou=Coordenadoria,  
email=zenaide.lusotsa@cepm.pi.gov.br, c=BR  
Dados: 2022.08.15 09:54:56 -03'00'

Of. 450



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/032/2021**

**PROCESSO SEI:** nº 00016.001618/2022-31

**OBJETO:** A Revisão de Projeto em Fase de Obras, com readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com **supressão financeira**, pertinente à Execução dos Serviços de Implantação de Terraplanagem e Revestimento Primário Compactado (e= 15 cm), trecho: Povoado Barra do Bonito/Dom Inocêncio – PI, com extensão total de 51,78 km.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**VALOR DO ADITIVO:** Em virtude da adequação técnica e revisão de projeto de engenharia descrito na Cláusula Primeira, considerando os acréscimos e supressões da Planilha Orçamentária, o valor inicial do contrato passará de R\$ 6.424.901,45 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e um reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 6.416.000,16 (seis milhões, quatrocentos e dezesseis mil e dezesseis centavos) com a supressão de R\$ 8.901,29 (oito mil, novecentos e um reais e nove centavos), correspondendo ao reflexo final de -9,65% (nove vírgula sessenta e cinco por cento).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários; Projeto/Atividade: 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**DATA DO ADITIVO:** 12 de agosto de 2022.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** R.MELO CONSTRUTORALTD. CNPJ: 01.857.346/0001-73.

**ASSINATURAS:** Eng.º Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Rodrigo Campelo Lima de Melo (Responsável Legal/R.Melo Construtora Ltda).

Of. 171

**EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 076/2022**

**PROCESSO SEI:** nº 00016.000729/2021-40

**MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 001/2022

**UNIDADE GESTORA:** 460201 – DER

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO VILANOVA. CNPJ: nº 46.535.812/0001-32.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Restauração com Tratamento Superficial Duplo com banho Diluído, Micro Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por polímero na Pista de Rolamento e Tratamento Superficial Simples com Banho Diluído nos Acostamentos, na Rodovia PI- 455, Trecho: BR-316 / Alagoinha; Sub Trecho: Km 0,0 (Entr. PI-316) / Km 18,960 (Alagoinha do Piauí) com uma extensão total de 18,960 km.

**EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**DATA:** 17 de agosto de 2022.

**VALOR:** R\$ 2.870.274,86 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 100 – Recurso do Tesouro Estadual; 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR00591

**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08149

**ASSINATURAS:** Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e João Paulo Silva Santos (Representante Legal/Consórcio Vilanova).

Of. 172

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/040/2021**

**PROCESSO SEI:** nº 00016.000631/2022-73

**OBJETO:** Para o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, com reflexo financeiro, decorrente das alterações salariais da categoria promovidas pela Convenção Coletiva de Trabalho de 2022, pertinente à Contratação de mão de obra para emprego no órgão demandante, **de 01 (um) posto de Agente Diurno 12hx36h, 05 (cinco) postos de Auxiliar de Gestão e 02 (dois) postos Vigia Diurno 12hx36h.**

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR DO ADITIVO:** Em decorrência das alterações constantes da Convenção Coletiva de Trabalho, o valor da prestação mensal a partir de 01 de janeiro de 2022, passará de R\$ 33.056,76 (trinta e três mil, cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) para R\$ **36.894,16** (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), com um acréscimo de R\$ 46.048,48 (quarenta e seis mil, quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$ 442.729,92 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR00526.

**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO07570

**DATA DO ADITIVO:** 17 de agosto de 2022.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ: 10.013.974/0001-63.

**ASSINATURAS:** Eng.º Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (Responsável Legal/Servfaz Serviços de Mão de Obra Ltda).

Of. 173

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO PJU/014/2020**

**PROCESSO SEI:** nº 00016.001765/2022-10

**OBJETO:** Rescisão Consensual ao Contrato PJU/014/2020, pertinente à Execução dos Serviços remanescentes de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD, na Rodovia PI – 110, trecho: Barras/Miguel Alves, com extensão de 77,54 km.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA GETEL LTDA. CNPJ: 06.535.819/0001-30.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 79, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 17 de agosto de 2022.

**ASSINATURAS:** Eng.º Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Romildo Rodrigues Nogueira Júnior (Representante Legal/Construtora Getel Ltda).

Of. 174



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ato Administrativo**

**CONTRATO Nº 185/2022/FEPISERH**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022/FEPISERH**  
Processo Administrativo nº: 0.000.377/2022/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: L CLEMENTINO DE MOURA & CIA LTDA  
CNPJ: 11.649.506/0001-42  
Objeto: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão para transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos, incluindo combustível e motorista devidamente habilitado, em caráter emergencial.  
Valor do Contrato: R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais).  
Fonte Recursos: 33.90.39.55 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Fretes e Transporte de encomendas.  
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Data da Assinatura: 15 (quinze) de agosto de 2022.  
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar data da publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e L CLEMENTINO DE MOURA & CIA LTDA.  
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ato Administrativo**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022/FEPISERH**  
Processo Administrativo nº. 0.002.596/2022/FEPISERH  
Cooperado: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Cooperante: NEPHRON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
CNPJ: 11.082.932/0001-47  
Objeto: Internação de pacientes oriundos da NEPHRON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com tratamento custeado pelo SUS, no Hospital Getúlio Vargas – HGV, motivadas em intercorrências, sendo que na hipótese de necessidade de sessões de hemodiálise, estas serão realizadas sob a responsabilidade de profissionais da NEPHRON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e com o equipamento de hemodiálise deste, sob prévia autorização de disponibilidade.  
Valor do Acordo de Cooperação: Custeado pelo SUS  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.  
Data da Assinatura: 12 (doze) de agosto de 2022  
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e NEPHRON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ato Administrativo**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017/FEPISERH**  
**ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2015/ALEPI**  
Processo Administrativo nº. 0.002.696/2022/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH.  
CNPJ: 27.667.356/0001-30.  
Contratado: SERVFAZ SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA  
CNPJ: 10.013.974/0001-63  
Objeto: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.  
Valor do Aditivo: R\$ 1.825.090,80 (Um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, noventa reais e oitenta centavos)  
Fonte Recursos: 33.90.39.57 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica/Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.  
Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Data da Assinatura: 12 (doze) de agosto de 2022.  
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e SERVFAZ SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA.  
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**Ato Administrativo**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022/FEPISERH**  
**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022/FEPISERH**  
Processo Administrativo nº. 0.003.141/2022/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH.  
CNPJ: 27.667.356/0001-30.  
Contratado: BARBOSA, OLIVEIRA & SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 24.886.534/0001-25  
Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA PARA O HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL, PARA UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.  
Valor do Aditivo: R\$ 1.096.012,20 (Hum milhão, noventa e seis mil, doze reais e vinte centavos).  
Fonte Recursos: 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviços-Médico-Hospitalar-Odontológico e laboratoriais.  
Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Data da Assinatura: 12 (doze) de agosto de 2022.  
Vigência: 06 (seis) meses, a contar da publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e BARBOSA, OLIVEIRA & SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.



**EXTRATO PARCIAL Nº 025/2022/FEPISEH/PI.  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2022-FEPISEH/PI.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022/FEPISEH/PI.  
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050.000139/2022-81/FEPISEH/PI.**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISEH/PI.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022/FEPISEH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022/FEPISEH/PI**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) PARA USO NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 26/07/2022.

Homologação: 12/08/2022.

Autoridade Superior: Italo Sávio Mendes Rodrigues

**DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI**

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	MARCA REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	AMICACINA SULFATO, 500 MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	15.000	TEUTO 103700297	R\$ 4,36	R\$ 65.400,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
2	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI+ AMINOÁCIDOS 2,5%+ METIONINA 0,5%+CLORAFENICOL 0,5% - 3,5G	BISNAGA	360	CIMED 1438102580039	R\$ 5,78	R\$ 2.080,80	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93
3	AMOXICILINA 250MG/5ML, SUSPENSÃO 60ML	FRASCO	120	TEUTO 1037005040013	R\$ 4,92	R\$ 590,40	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 97.528.178/0001-41
4	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA	2.756	PRATI DONADUZZI 125680147	R\$ 0,30	R\$ 826,80	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 23.312.871/0001-46
5	AMPICILINA 1G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	7.200	BLAU 1163700980067	R\$ 2,00	R\$ 14.400,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
6	AMPICILINA 500MG	CÁPSULA	3.000	PRATI DONADUZZI 1256802010052	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 41.347.974/0001-23
7	AMPICILINA, ASSOCIADA COM SULBACTAM, 1G +500MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	4.800	MYLAN 1883000010056	R\$ 8,10	R\$ 38.880,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
8	AMPICILINA, ASSOCIADA COM SULBACTAM, 2G+1G INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	7.800	MYLAN 1883000010064	R\$ 6,20	R\$ 48.360,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
9	AZITROMICINA 200MG/5ML 15 ML	VIDRO	600	PRATI DONADUZZI 1256801850073	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 97.528.178/0001-41
10	AZITROMICINA 500 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOL. INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	720	ANTIBIOTICOS DO BRASIL 1556200360011	R\$ 36,98	R\$ 26.625,60	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 97.528.178/0001-41
11	AZITROMICINA 500MG.	COMPRIMIDO	18.000	PRATI DONADUZZI 1256801830064	R\$ 0,58	R\$ 10.440,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
12	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	6.000	MOMENTA 1004306860064	R\$ 5,01	R\$ 30.060,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
13	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	3.000		R\$ 0,00	R\$ 0,00	DESERTO
14	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI FR.S.	FRASCO/ AMPOLA	2.600	BLAU 1163701080027	R\$ 8,77	R\$ 22.802,00	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 35.472.743/0001-49
15	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+ BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI	FRASCO/ AMPOLA	2.000	BLAU 1163701150041	R\$ 6,06	R\$ 12.120,00	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93
16	CEFALEXINA 250MG/5ML 60 ML	FRASCO	210	ANTIBIOTICOS DO BRASIL 155620022	R\$ 9,18	R\$ 1.927,80	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
17	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	10.200	TEUTO 1037003820062	R\$ 0,70	R\$ 7.140,00	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 41.347.974/0001-23
18	CEFALOTINA, 1G S/DILUENTE FRA/AMPOLA	FRASCO/ AMPOLA	76.000		R\$ 0,00	R\$ 0,00	FRACASSADO
19	CEFAZOLINA SÓDICA, 1000 MG, INJETÁVEL	AMPOLA	66.000		R\$ 0,00	R\$ 0,00	FRACASSADO
20	CEFEPIMA CLORIDRATO,1000 MG, PÓ, LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO	36.000	ANTIBIOTICOS DO BRASIL 1556200140038	R\$ 10,08	R\$ 362.880,00	UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24
21	CEFTAZIDIMA PENTAIDRATADA + AVIBACTAM SÓDICO 2,5 G	FRASCO/ AMPOLA	5.000		R\$ 0,00	R\$ 0,00	FRACASSADO
22	CEFTAZIDIMA, 1G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	39.000		R\$ 0,00	R\$ 0,00	FRACASSADO
23	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G, PÓ INJETÁVEL INTRAMUSCULAR + DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) ANESTÉSICO 3,5ML	AMPOLA	600	TEUTO 103700712	R\$ 10,06	R\$ 6.036,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
24	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1000 MG , ENDOVENOSO	FRASCO/ AMPOLA	88.000	ANTIBIOTICOS DO BRASIL 1556200090057	R\$ 3,10	R\$ 272.800,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52



25	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 2MG/ML, SOL. INJETÁVEL 200ML	BOLSA	12.000	HALEX ISTAR 1031101200086	R\$ 19,04	R\$ 228.480,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
26	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 2MG/ML, SOL. INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ML	BOLSA	49.000	HALEX ISTAR 1031101200078	R\$ 12,74	R\$ 624.260,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
27	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG	COMPRIMIDO	8.500	PRATI DONADUZZI 125680150	R\$ 0,30	R\$ 2.550,00	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 23.312.871/0001-46
28	CLARITROMICINA 500MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	1.600	KLARICID IV 1055302000138	R\$ 27,02	R\$ 43.232,00	UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24
29	CLARITROMICINA, 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600	PHARLAB 1410706280049	R\$ 2,68	R\$ 1.608,00	MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 43.231.355/0001-02
30	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML AMPOLA	AMPOLA	54.000	HIPOLABOR 1134301030045	R\$ 2,29	R\$ 123.660,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
31	CLINDAMICINA, 300MG	CÁPSULA	1.800	TEUTO 1037004710015	R\$ 1,83	R\$ 3.294,00	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 41.347.974/0001-23
32	COLAGENASE 0,6 U/G 5/CLORAFENICOL 0,01 G/G POMADA 30G TB	BISNAGA	1.200	CRISTALIA 102980431	R\$ 16,66	R\$ 19.992,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
33	COLAGENASE 0,6 UI/G + CLORANFENICOL COM 30 G	BISNAGA	1.200	CRISTALIA 1029805050101	R\$ 19,00	R\$ 22.800,00	MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 43.231.355/0001-02
34	GENTAMICINA 20 MG/ML AMPOLA -1 ML	AMPOLA	3.000	FRESENIUS 1004102100045	R\$ 2,01	R\$ 6.030,00	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 97.528.178/0001-41
35	GENTAMICINA 40MG/1ML	AMPOLA	300	FRESENIUS 1004102100053	R\$ 2,10	R\$ 630,00	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 97.528.178/0001-41
36	GENTAMICINA 80MG/2ML AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	19.000	SANTISA 101860034	R\$ 2,54	R\$ 48.260,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
37	IMIPENEM, ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, 500MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETAVEL	FRASCO/ AMPOLA	32.000	ACS 1556200130024	R\$ 9,80	R\$ 313.600,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
38	LEVOFLOXACINO 500 MG CPR	COMPRIMIDO	2.720	PRATI DONADUZZI 125680260	R\$ 0,90	R\$ 2.448,00	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 23.312.871/0001-46
39	LEVOFLOXACINO 500 MG INJETÁVEL 100 ML	BOLSA	16.440	HALEX ISTAR 1031101530027	R\$ 11,93	R\$ 196.129,20	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
40	LEVOFLOXACINO HEMIHDATADO 750 MG (5MG/ML) BOLSA 150 ML	BOLSA	720		R\$ 0,00	R\$ 0,00	DESERTO
41	LINEZOLIDA 2 MG/ML, BOLSA DE 300ML, INJ	BOLSA	9.320	BEKER 1556200480025	R\$ 18,63	R\$ 173.631,60	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
42	MEROPENEM, 1G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	58.000	ACS 1556200190078	R\$ 14,61	R\$ 847.380,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
43	MEROPENEM 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	2.880	ACS 1556200190027	R\$ 7,98	R\$ 22.982,40	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
44	METRONIDAZOL, 250MG	COMPRIMIDO	12.000	PRATI DONADUZZI 125680182	R\$ 0,24	R\$ 2.880,00	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 05.750.248/0001-93
45	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOL. INJETÁVEL 100ML	FRASCO/ BOLSA	12.000	B.BRAUN 1008501070045	R\$ 6,01	R\$ 72.120,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
46	MITOMICINA 5MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	36		R\$ 0,00	R\$ 0,00	DESERTO
47	MOXIFLOXACINO CLORIDRATO 5,45 MG FR 5ML	FRASCO	240		R\$ 0,00	R\$ 0,00	FRACASSADO
48	MOXIFLOXACINO, CLORIDRATO 5 MG/ML + FOSFATO DE DEXAMETASONA 1 MG/ML -FR-5 mL	FRASCO	360		R\$ 0,00	R\$ 0,00	DESERTO
49	NORFLOXACINO 400 MG	COMPRIMIDO	168	MEDQUIMICA 109170100	R\$ 0,75	R\$ 126,00	MEDICAR MED LTDA - EPP CNPJ: 35.517.881/0001-05
50	OXACILINA, 500MG, FA	FRASCO/ AMPOLA	88.000	BLAU 1163701410051	R\$ 0,98	R\$ 86.240,00	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.752.236/0004-76
51	PIPERACILINA, ASSOCIADA COM TAZOACTAMA, 4G+500G, INJETAVEL	FRASCO/ AMPOLA	73.000	AUROBINDO 1556200340071	R\$ 9,99	R\$ 729.270,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G BISNAGA	BISNAGA	3.800	NATIVITA 1476100230025	R\$ 4,96	R\$ 18.848,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ: 08.674.752/0001-40
53	SULFADIAZINA PRATA 1%, 400G POTE.	POTE	120	NATIVITA 1476100230041	R\$ 42,89	R\$ 5.146,80	MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 43.231.355/0001-02
54	SULFAMETOXAZOL 80MG/ML + TRIMETROPINA 16MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/5ML	AMPOLA	16.000		R\$ 0,00	R\$ 0,00	DESERTO



55	SULFAMETOXAZOL/TRIMETROPINA.400MG-80MG COMP.	COMPRIMIDO	12.000	PRATI DONADUZZI 125680209	R\$ 0,29	R\$ 3.480,00	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 23.312.871/0001-46
56	SULFAMETOXAZOL/TRIMETROPINA.800MG-160MG COMP.	COMPRIMIDO	2.400		R\$ 0,00	R\$ 0,00	FRACASSADO
57	SULFASSALAZINA 500MG	COMPRIMIDO	360		R\$ 0,00	R\$ 0,00	FRACASSADO
58	TIGECICLINA, 50MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	600	GLAND PHARMA 1057307550019	R\$ 99,00	R\$ 59.400,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
59	VANCOMICINA CLORIDRATO, 1.000MG, INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	18.000	ANTIBIOTICOS DO BRASIL 1556200410094	R\$ 4,88	R\$ 87.840,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
60	VANCOMICINA CLORIDRATO, 500MG, INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	48.000	BLAU 116370092	R\$ 2,7100	R\$ 130.080,00	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 4.807.207,40 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).</b>							

**OBSERVAÇÕES:**

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 025/2022/FEPISEH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 032/2022/FEPISEH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 00050.000139/2022-81/FEPISEH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

**DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022/FEPISEH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00050.000139/2022-81/FEPISEH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	MEDICAR MED LTDA – EPP	LICITANTE	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – EPP
CNPJ	35.517.881/0001-05	CNPJ	05.750.248/0001-93
INSC. ESTADUAL	19.657.371-8	INSC. ESTADUAL	19.454.248-3
CONTATO	(0xx86) 3011-2251   SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO	CONTATO	(0xx86) 98859-2692   JOAQUIM NETO DE SA
ENDEREÇO	Avenida São Raimundo, 480, Piçarra, CEP: 64.017-090	ENDEREÇO	Rua Primeiro de Maio, 143, Centro/Norte, CEP: 64.000-430
CIDADE/UF	Teresina – PI	CIDADE/UF	Teresina – PI
E-MAIL	<a href="mailto:distribuidoramedicarmed@outlook.com">distribuidoramedicarmed@outlook.com</a>	E-MAIL	<a href="mailto:medicahospitalar@hotmail.com">medicahospitalar@hotmail.com</a>
LICITANTE	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME	LICITANTE	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ	97.528.178/0001-41	CNPJ	23.312.871/0001-46
INSC. ESTADUAL	12.591688-4	INSC. ESTADUAL	039/0172910
CONTATO	(0xx86) 99942-4364   DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO	CONTATO	(0xx54) 3712-3655   CASSIANO RODRIGO CHMIEL
ENDEREÇO	Av. Presidente Médici, 2484, Formosa, CEP: 65.636-045	ENDEREÇO	Rua Sergipe, 955, Bela Vista, CEP: 99.704-080
CIDADE/UF	Timon – MA	CIDADE/UF	Erechim – RS
E-MAIL	<a href="mailto:mundial.distribuidora@outlook.com.br">mundial.distribuidora@outlook.com.br</a>	E-MAIL	<a href="mailto:exemplarmed@hotmail.com">exemplarmed@hotmail.com</a>
LICITANTE	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	LICITANTE	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ	05.106.015/0001-52	CNPJ	41.347.974/0001-23
INSC. ESTADUAL	06.666.963-4	INSC. ESTADUAL	039/0189600
CONTATO	(0xx85) 3077-8660   TANIA MARIA ALMEIDA ANDRADE DE ASSIS	CONTATO	(0xx54) 99935-2862   IVANOR ZAIONS
ENDEREÇO	Rua Herbene, 471, Messejana, CEP: 60.842-120	ENDEREÇO	Rua Espírito Santo, 1440, Linho, CEP: 99.704-396
CIDADE/UF	Fortaleza – CE	CIDADE/UF	Erechim – RS
E-MAIL	<a href="mailto:licitacao@callmedce.com.br">licitacao@callmedce.com.br</a>	E-MAIL	<a href="mailto:zaframedicamentos@gmail.com">zaframedicamentos@gmail.com</a>
LICITANTE	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME	LICITANTE	UNI HOSPITALAR LTDA





CNPJ	35.472.743/0001-49	CNPJ	07.484.373/0001-24
INSC. ESTADUAL	0795042900159	INSC. ESTADUAL	0327460-83
CONTATO	(0xx61) 99650-5817   ELDER OLIVEIRA SOUZA	CONTATO	(0xx81) 3472-7216   ADRIANA SANTOS
ENDEREÇO	Quadra 20 lote 18, 20, 22 e 24 Setor Industrial, CEP: 72.265-200	ENDEREÇO	Rua Alagoas, 253, Ipsep., CEP: 51.350-560
CIDADE/UF	Ceilândia – DF	CIDADE/UF	Recife – PE
E-MAIL	<a href="mailto:licitacao04@healthdistribuidora.com">licitacao04@healthdistribuidora.com</a>	E-MAIL	<a href="mailto:licitacao@unihospitalar.com.br">licitacao@unihospitalar.com.br</a>
LICITANTE	<b>MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME</b>	LICITANTE	<b>MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A</b>
CNPJ	43.231.355/0001-02	CNPJ	07.752.236/0004-76
INSC. ESTADUAL	039/0191191	INSC. ESTADUAL	127.068.060.117
CONTATO	(0xx54) 3529-0740   TIAGO MAASS	CONTATO	(0xx51) 3718-7600   CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
ENDEREÇO	Rua Gentil João Miorando, 154   Sala - Copas Verdes, CEP: 99.704-654	ENDEREÇO	Rua Itambé, 88, Jardim Presidente Dutra, CEP: 07.171-200
CIDADE/UF	Erechim – RS	CIDADE/UF	Guarulhos – SP
E-MAIL	<a href="mailto:medicinal@medicinaldistribuidora.com.br">medicinal@medicinaldistribuidora.com.br</a>	E-MAIL	<a href="mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br">licitacaomedlive@medlive.com.br</a>
LICITANTE	<b>CIRURGICA MONTEBELLO LTDA</b>		
CNPJ	08.674.752/0001-40		
INSC. ESTADUAL	0352739-50		
CONTATO	(0xx81) 3035-9050   FERNANDA PENEDO DA SILVA MOURA		
ENDEREÇO	Rua Arthur Bruno Schwambach, 710, Boa Viagem, CEP: 51.030-640		
CIDADE/UF	Recife – PE		
E-MAIL	<a href="mailto:pregaoeletronico@cirurgicamontebello.com.br">pregaoeletronico@cirurgicamontebello.com.br</a>		

Of. 275

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01AO CONTRATO Nº 05/2022	
Nome do Contratante:	<b>Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI</b>
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	MONTE CLARO CONTRUÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada:	14.190.481/0001-50
Processo Administrativo SEI:	00003.000709/2022-27
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 05/2022, relativo à obra de AMPLIAÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO-PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. A execução do contrato será ampliada em 120 dias, sendo prorrogada a data de 03/07/2022 até 31/10/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	01 de julho de 2022
Classificação Orçamentária:	27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	116
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva

Of. 1161

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08AO CONTRATO Nº 17/2020	
Nome do Contratante:	<b>Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI</b>
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	JRS CONSTRUÇÕES EIRELE
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Processo Administrativo SEI:	00003.000795/2022-78
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 17/2020, relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE AMARANTE-PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. A execução do contrato será ampliada em 120 dias, sendo prorrogada a data de 15/08/2022 até 13/12/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	12 de agosto de 2022
Classificação Orçamentária:	27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Jeronimo Rodrigues da Silva

Of. 1162



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE **SEBASTIÃO LEAL-PI**, COM BASE NO ART. 6º, XXI, C/C ART. 2º, XV, E § 5º DO ART. 7º TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 56, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005.

O Estado do Piauí, por intermédio do **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI**, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa nesta cidade, na Rua David Caldas, nº. 134, 1º Andar, Centro Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 22.057.819/0001-28, representada neste ato representado por seu Diretor-Geral Magno Pires Alves filho, brasileiro, Advogado, casado, portador do CPF sob o nº 003.060.294-72, com RG sob o nº 704957 SSP/PI e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL-PI** inscrita no CNPJ /0001-67, com sede na Praça Nelson de Moura Fénº 125- Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **MANOELINA DE SOUSA BORGES**, CPF 420.928.253-72 e RG nº 1.176.273/SSP-PI, resolvem celebrar este **TERMO DE COOPERAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições abaixo, com amparo nos arts. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, art 116 da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº.001/2009, para atender Instrução Normativa CGENº. 01/2013:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Este Acordo tem por objeto estabelecer a cooperação técnica entre os participantes visando a Implantação de Sistemas Simplificados de abastecimento de água no município de **SEBASTIÃO LEAL-PI**, de interesse mútuo, conforme autorização do Excelentíssimo Governador do Estado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DIRETRIZES:** Constituem diretrizes precípuas da cooperação ora ajustadas

- 2.1. Implementar estrutura com vistas a fornecer melhor acesso da população às sistemas de abastecimento de água para o controle de doenças e outros agravos de veiculação hídrica, contribuindo para a redução da morbimortalidade, aumentando a expectativa de vida e a produtividade da população.
- 2.2. Promover a otimização dos recursos públicos em benefício da sociedade;
- 2.3. Oferecer à comunidade um serviço de qualidade, segundo os padrões estabelecidos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**- Os órgãos e entidades participantes assumem as seguintes obrigações gerais:

- 3.1. Colocar à disposição da sociedade serviços, ações e iniciativas que venham contribuir para a melhoria da qualidade de vida;
- 3.2. Disponibilizar recursos humanos, sempre que necessário ao adequado exercício das atividades objeto deste Termo;
- 3.3. Fiscalizar o desenvolvimento das ações propostas neste termo de cooperação.
- 3.4. Fornecer informações e as orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste TERMO DE COOPERAÇÃO;
- 3.5. Conduzir os trabalhos objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO em conformidade com as normas e procedimentos vigentes
- 3.6. Proporcionar, com a necessária presteza e por meio de solicitações recíprocas, orientações suplementares quanto à metodologia a ser adotada no planejamento e na execução dos trabalhos
- 3.7. Levar, imediatamente, ao conhecimento do outro Partícipe, ato ou ocorrência que interfira no andamento das atividades decorrentes deste TERMO DE COOPERAÇÃO;

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS:** Os participantes deste instrumento assumem as seguintes obrigações específicas:

- A prefeitura Municipal de **SEBASTIÃO LEAL-PI** compete:
- a) Notificar o INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ sobre eventuais irregularidades na execução do objeto pactuado com o município.

- b) Dar suporte aos servidores do INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ, quando em missão de fiscalização;
- c) Designar um servidor para acompanhar o bom andamento dos serviços e notificar o INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ em qualquer circunstância que fuja a normalidade;
- d) Apresentar, no caso de obras, documentos comprobatórios da disponibilidade do terreno para a realização do empreendimento.
- e) Anuir com a execução de obras por este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí voltadas à prestação de serviço de abastecimento e distribuição de água, de competência originária do município (art. 30, I da CF)
- f) Ter conhecimento e concordar com todos os itens do projeto básico do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO.

Ao **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ** compete:

- a) Publicar o termo de cooperação e seus aditivos no Diário Oficial do Estado;
- b) Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada;
- c) Dar ciência deste acordo à Assembleia Legislativa e à Câmara Municipal, nos termos do art. 116, §2º, da Lei Federal nº. 8666/93.
- d) Executar o objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA em estrita conformidade com o projeto aprovado, aplicando os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do objeto;
- e) Manter arquivados os documentos originais do Termo de Cooperação, em boa ordem e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data dos serviços objeto deste termo;
- f) Instalar no local de execução da obra ou serviço, placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Governo do Estado do Piauí, quando for o caso;
- g) Nos casos de obras e serviços de engenharia, manter fiscalização constante *in loco*, exercida por profissional competente e formalmente designado por ato da Administração;
- h) Sujeitar-se às disposições da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, em relação à licitação e contratação, admitida a modalidade de licitação prevista na Lei nº. 10.520/02, e ainda, à Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº.001/2019.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO** – O presente instrumento poderá ser alterado, por conveniência dos participantes, mediante celebração de termo aditivo, desde que não seja modificado o seu objeto.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS** - O presente Acordo não envolve a transferência de recursos financeiros. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos materiais serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA** - Este Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E DARECISÃO** – o Termo de Cooperação poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante a notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido unilateralmente se houver descumprimento de qualquer das obrigações estipuladas, ficando os participantes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**- Nos casos de rescisão, as pendências ou trabalhos em fase de execução, ainda que decorrentes de eventuais instrumentos específicos firmados com base neste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão definidos e resolvidos por meio do Termo de Rescisão, no qual se definam e atribuam as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e das pendências dos trabalhos em andamento.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – A qualquer tempo o presente TERMO DE COOPERAÇÃO pode ser rescindido por ACORDO entre os participantes, permanecendo aplicável no caso a subcláusula anterior.



**CLAUSULA NONA — DA AÇÃO APLICÁVEL** - Qualquer ação promocional relacionada ao objeto do presente Termo destacará, obrigatoriamente, a colaboração dos celebrantes, observados o disposto no §1º do artigo 37 da Constituição Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO** - O extrato do presente instrumento será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e no Diário Oficial do Estado do Piauí pelo respectivos partícipes, de acordo com o que autoriza o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO** - Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina/PI para solução de quaisquer litígios, omissões, controvérsias ou dúvidas decorrentes do presente Termo de Cooperação.

E, por estarem assim justos e de acordo, os partícipes, firmam o presente instrumento, em 2 vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos legais, em juízo e fora dele

Teresina, 11 de agosto de 2022.

**MAGNO PIRES ALVES FILHO**  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

**MANOELINA DE SOUSA BORGES**  
Prefeita do município de **SEBASTIÃO LEAL-PI**  
Of. 676

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, COM BASE NO ART. 6º, XXI, C/C ART. 2º, XV, E § 5º DO ART. 7º TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 56, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005.**

O Estado do Piauí, por intermédio do **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEP**, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa nesta cidade, na Rua David Caldas, nº. 134, 1º Andar, Centro Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 22.057.819/0001-28, representada neste ato representado por seu Diretor-Geral Magno Pires Alves filho, brasileiro, Advogado, casado, portador do CPF sob o nº 003.060.294-72, com RG sob o nº 704957 SSP/PI e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI** inscrita no CNPJ 06.554.176/0001-82, com sede na rua vereador ramos nº 746 - Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO**, CPF 420.980.923-34 e RG nº 1.424.563/ SSP-PI, resolvem celebrar este **TERMO DE COOPERAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições abaixo, com amparo nos arts. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, art 116 da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº.001/2009, para atender Instrução Normativa CGE Nº. 01/2013:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Este Acordo tem por objeto estabelecer a cooperação técnica entre os partícipes visando a Implantação de Sistemas Simplificados de abastecimento de água no município de **ESPERANTINA-PI**, de interesse mútuo, conforme autorização do Excelentíssimo Governador do Estado.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DAS DIRETRIZES:** Constituem diretrizes precípuas da cooperação ora ajustadas

2.1. Implementar estrutura com vistas a fornecer melhor acesso da população às sistemas de abastecimento de água para o controle de doenças e outros agravos de veiculação hídrica, contribuindo para a redução da morbimortalidade, aumentando a expectativa de vida e a produtividade da população.

2.2. Promover a otimização dos recursos públicos em benefício da sociedade;

2.3. Oferecer à comunidade um serviço de qualidade, segundo os padrões estabelecidos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS** - Os órgãos e entidades partícipes assumem as seguintes obrigações gerais:

3.1. Colocar à disposição da sociedade serviços, ações e iniciativas que venham contribuir para a melhoria da qualidade de vida;

3.2. Disponibilizar recursos humanos, sempre que necessário ao adequado exercício das atividades objeto deste Termo;

3.3. Fiscalizar o desenvolvimento das ações propostas neste termo de cooperação.

3.4. Fornecer informações e as orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste TERMO DE COOPERAÇÃO;

3.5. Conduzir os trabalhos objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO em conformidade com as normas e procedimentos vigentes

3.6. Proporcionar, com a necessária presteza e por meio de solicitações recíprocas, orientações suplementares quanto à metodologia a ser adotada no planejamento e na execução dos trabalhos

3.7. Levantar, imediatamente, ao conhecimento do outro Partícipe, ato ou ocorrência que interfira no andamento das atividades decorrentes deste TERMO DE COOPERAÇÃO;

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS:** Os partícipes deste instrumento assumem as seguintes obrigações específicas:

A Prefeitura Municipal de **ESPERANTINA-PI** compete:

a) Notificar o **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ** sobre eventuais irregularidades na execução do objeto pactuado com o município.

b) Dar suporte aos servidores do **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ**, quando em missão de fiscalização;

c) Designar um servidor para acompanhar o bom andamento dos serviços e notificar o **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ** em qualquer circunstância que fuja a normalidade;

d) Apresentar, no caso de obras, documentos comprobatórios da disponibilidade do terreno para a realização do empreendimento.

e) Anuir com a execução de obras por este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí voltadas à prestação de serviço de abastecimento e distribuição de água, de competência originária do município (art. 30, I da CF)

f) Ter conhecimento e concordar com todos os itens do projeto básico do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO.

AO **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ** compete:

a) Publicar o termo de cooperação e seus aditivos no Diário Oficial do Estado;

b) Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada;

c) Dar ciência deste acordo à Assembleia Legislativa e à Câmara Municipal, nos termos do art. 116, §2º, da Lei Federal nº. 8666/93.

d) Executar o objeto pactuado na **CLÁUSULA PRIMEIRA** em estrita conformidade com o projeto aprovado, aplicando os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do objeto;

e) Manter arquivados os documentos originais do Termo de Cooperação, em boa ordem e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data dos serviços objeto deste termo;

f) Instalar no local de execução da obra ou serviço, placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Governo do Estado do Piauí, quando for o caso;

g) Nos casos de obras e serviços de engenharia, manter fiscalização constante *in loco*, exercida por profissional competente e formalmente designado por ato da Administração;

h) Sujeitar-se às disposições da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, em relação à licitação e contratação, admitida a modalidade de licitação prevista na Lei nº. 10.520/02, e ainda, à Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº.001/2019.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO** - O presente instrumento poderá ser alterado, por conveniência dos partícipes, mediante celebração de termo aditivo, desde que não seja modificado o seu objeto.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS** - O presente Acordo não envolve a transferência de recursos financeiros. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessação de recursos materiais serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA** - Este Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.



**CLÁUSULA OITAVA—DADENÚNCIA E DA RESCISÃO**—o Termo de Cooperação poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante a notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido unilateralmente se houver descumprimento de qualquer das obrigações estipuladas, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**- Nos casos de rescisão, as pendências ou trabalhos em fase de execução, ainda que decorrentes de eventuais instrumentos específicos firmados com base neste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão definidos e resolvidos por meio do Termo de Rescisão, no qual se definam e atribuam as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e das pendências dos trabalhos em andamento.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**—A qualquer tempo o presente TERMO DE COOPERAÇÃO pode ser rescindido por ACORDO entre os partícipes, permanecendo aplicável no caso a subcláusula anterior.

**CLÁUSULA NONA—DA AÇÃO APLICÁVEL** - Qualquer ação promocional relacionada ao objeto do presente Termo destacará, obrigatoriamente, a colaboração dos celebrantes, observados o disposto no §1º do artigo 37 da Constituição Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**—O extrato do presente instrumento será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e no Diário Oficial do Estado do Piauí pelo respectivos partícipes, de acordo com o que autoriza o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO** - Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina/PI para solução de quaisquer litígios, omissões, controvérsias ou dúvidas decorrentes do presente Termo de Cooperação.

E, por estarem assim justos e de acordo, os partícipes, firmam o presente instrumento, em 2 vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos legais, em juízo e fora dele

Teresina, 11 de agosto de 2022.

**MAGNO PIRES ALVES FILHO**  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

**IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO**  
Prefeita do município de ESPERANTINA-PI

Of. 679

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000668/2021-45
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	A.B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	02.737.691/0001-36
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS) CONDICIONADORES DE AR, PARA SEREM INSTALADOS NA NOVA SEDE, ONDE IRÁ FUNCIONAR O INSTITUTO DE ÁGUAS DO PIAUÍ - IAEPI.
NOTA DE RESERVA	2022NR00193
PROGRAMA DE TRABALHO	04.122.0010.2000
NATUREZA DA DESPESA	449052
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO8233
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	17/08/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 102.929,50 (cento e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSOS	100- TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Airlon Lisboa Barreto Júnior.

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

Of. 681/2022 GAB IAEPI

Of. 681

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

EXTRATO DO CONTRATO nº 204/2022	
Nº do Processo SEI	00323.004072/2021-16
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004246
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL BOM SAMARITANO (AMBS)
CNPJ da Contratada	05.841.600/0001-04
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação Municipal Bom Samaritano, município de Pedro II/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	12 / 08 / 2022
Valor Global	R\$ 67.992,98
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00904
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08086
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Fernanda Gomes Barbosa Castro</b>

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1297

EXTRATO DO CONTRATO nº 253/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000397/2022-19
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22004281
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES BOQUEIRÃO, MOCABINHO E TANQUE VELHO
CNPJ da Contratada	04.928.308/0001-52
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	12 / 08 / 2022
Valor Global	R\$ 52.649,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00932
Nº Autorização reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08102
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>José Nicolau Ferreira</b>

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1230



EXTRATO DO CONTRATO nº 236/2022	
Nº do Processo SEI	00323.001985/2022-61
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001460
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada	32.405.756/0001-07
Resumo do Objeto	Contratação, através de Registro de Preços, de serviços de locação de horas-máquinas pesadas com operador e combustível para o Território Cocais do Estado do Piauí, composto por 22 (vinte e dois) municípios do Estado do Piauí.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	12 / 08 / 2022
Valor Global	<b>RS 610.131,00</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00684
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08097
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>José Bezerra Veras Júnior</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 1301**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO**  
**RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000264/2022-13
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22002383
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 112/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 18/2021, Parecer PGE nº 106
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA J.J. DE SOUSA BASILIO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA
CNPJ do Contratado	17.879.061/0001-73
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI.
Prazo de Vigência	17 de agosto de 2023
Prazo de Execução	90 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	17 de agosto de 2022
Valor Global	RS 896.851,37 (Oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00809
Nº Reserva Orçamentária	2022RO08219
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Jonas Moura de Araújo</b> Pela Contratada: <b>Joaquim José de Sousa Basílio</b>

**Of. 225**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022**

No Diário Oficial do Estado Nº 119, de 22 de junho de 2022, Páginas: 85

**ONDE SE LÊ:** Valor Global: R\$ 896.851,37 (Oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).

**LEIA-SE:** Valor Global: Valor Global: R\$ 897.758,00 (Oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais).  
**Jonas Moura de Araújo**

**Of. 226**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DAS CIDADES-SECID/PI**

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022**  
**PROCESSOS NºS A.A.310.1.000559/21-10, A.A.310.1.001039/21-47 e**  
**A.A.310.1.001040/21-61**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 11:00 (onze) horas do dia 18 de agosto de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no bairro Bela Vista com extensão de 5.640m², no município de Regeneração-PI, para lote 01, contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no povoado Brejo com extensão de 4.359m², no município de Regeneração-PI, para lote 02 e contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no bairro Bela Vista com extensão de 4.740m², no município de Regeneração-PI para lote 03. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail: cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2022.

**José Guimarães Lima Neto**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Of. 657**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ- SECULT**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022	
Nº do processo SEI	00022.000399/2020-22
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO 004/2022
Fundamento Legal	Art. 23, I, b, da Lei nº 8.666/93, (Vide Decreto nº 9.412, de 2018)
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ- SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51.101
Contratado	B.L ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	09.494.878/0001-03
Resumo do Objeto	Contratação de empresa especializada para Construção da uma praça cultural, Praça Boa Fé, no município de Juazeiro do Piauí.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2023, conforme Art.4º, § 2º, da IN 01/2013.
Prazo de Execução	05 (cinco) meses.
Valor Global	RS 248.123,35 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), conforme proposta de preços constante dos autos.
Data da Assinatura do Contrato	17/08/2022
Fonte de Recurso	0116001001
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00093
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08227
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA</b> Pela Contratada: <b>BENIGNO LOPES DE ASSIS FILHO</b>

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 /2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 004/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA- SECULT, COMO CONTRATADA A EMPRESA: ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CELEBRADO DE FORMA UNILATERAL PELO ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA- SECULT, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.**

O Estado do Piauí, por intermédio do SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, com sede no (a) Praça Marechal Deodoro, nº 816, Bairro Centro, Teresina - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, neste ato representado por Seu Secretário o Sr. Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta, nomeada por decreto publicada no DOE 31 de março de 2022, portador da matrícula funcional nº 0349634-1; **FIRMA UNILATERALMENTE** com a Empresa ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.565.164/0001-76, sediada na Rua José Lino, 340-Bosque Santa Teresinha, CEP: 64.800-152, Florianópolis-PI, representada pelo Sr. Francisco Neto de Carvalho Alencar, solteiro, portador da cédula de identidade nº 28.69753 SSP-PI, CPF Nº 034.844.133-95, doravante denominada **CONTRATADA; APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 004/2022, tendo em vista A INCLUSÃO DA FONTE 116000800**, assim listados abaixo:

**I – DA ALTERAÇÃO**

A Dotação Orçamentária constante na cláusula décima, do Contrato nº 004/2022, passará a ser da forma abaixo:

\* **SITUAÇÃO ATUAL:** Atualmente a Dotação Orçamentária existente é a seguinte:

**Gestão/Unidade: 51101**  
**Fonte: 0116001001-TESOURO ESTADUAL**  
**Programa de Trabalho: 0004**  
**Elemento de Despesa: 449051**

\* **SITUAÇÃO APÓS O APOSTILAMENTO:** Com o presente TERMO DE APOSTILAMENTO a Dotação Orçamentária passará a ser:

**Gestão/Unidade: 51101**  
**Fonte: 116000800-TESOURO ESTADUAL**  
**Programa de Trabalho: 0004**  
**AÇÃO: 2875**  
**Elemento de Despesa: 449051**

**II – DA VINCULAÇÃO**

O presente Termo de Apostilamento fica vinculado ao Contrato Nº 004/2022, ao Autorizo da Exmo. Secretário de Estado de Cultura, e aos autos do Processo Administrativo Nº 00022.000497/2020-60.

**III – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim, conforme previsão legal no art. 65, § 8º da lei 8.666/93, depois de lido e achado conforme, foi o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** lavrado em 2 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pela autoridade máxima deste Órgão.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2022.

**Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta**

Secretário de Estado da Cultura  
 CONTRATANTE

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022**

Nº do processo SEI	00022.000496/2020-15	
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO 003/2022	
Fundamento Legal	Art. 23, I, b, da Lei nº 8.666/93, (Vide Decreto nº 9.412, de 2018)	
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT	
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60	
Codificação da UG no SIAFE	51.101	
Contratado	M P ENGENHARIA LTDA	
CNPJ/CPF do Contratado	10.377.203/0001-55	
Resumo do Objeto	Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da Reforma do CSU do Monte Castelo em Teresina - PI.	
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2023, conforme Art. 4º, § 2º, da IN 01/2013.	
Prazo de Execução	05 (cinco) meses	
Valor Global	R\$1.363.481,09 (um milhão trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e nove centavos).	
Data da Assinatura do Contrato	12/08/2022	
Fonte de Recurso	100 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	
Natureza da Despesa	44.90.51	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	022NR00079	
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO08191	
Signatários do Contrato	Pela Contratante:	CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
	Pela Contratada:	DANIEL LEMOS OLIVEIRA DE GALIZA

Of. 111

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI****EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo nº	00012.0024205/2021-84	
Administração	Antônio Neris Machado Júnior	
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38	
Contratado	MAESTRIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA	
CNPJ do Contratado	22.265.213/0001-88	
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, Conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021	
	Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$167.358,18</b> (Cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).	
Ação Orçamentária	2394	
Natureza de Despesa	33 90 92	
Fonte de Recurso	100	
Data de Assinatura	08/08/2022	
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS - MAESTRIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.	



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.018639/2021-45
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAESTRIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	22.265.213/0001-88
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento e materiais de limpeza e descartáveis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$123.911,84</b> ( cento e vinte e três mil, novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).
Ação Orçamentária	22394
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS - MAESTRIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.018640/2021-70
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAESTRIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	22.265.213/0001-88
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento e materiais de limpeza e descartáveis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$71.100,93</b> ( Setenta e um mil, cem reais e noventa e três centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS - MAESTRIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.018665/2022-54
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MEDPLUS EIRELI
CNPJ do Contratado	11.401.085/0001-36
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$113.863,55</b> ( Cento e treze mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR – MEDPLUS EIRELI.

## Ol. 5132

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000343/2022-49
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002628
Modalidade de licitação	CARTA CONVITE Nº 024/2022
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	MW CONSTRUTORA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 36.771.265/001-30
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PROJETO BÁSICO DE URBANIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO - PI.
Prazo de vigência	01 (um) ano
Prazo de execução	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Data de assinatura do contrato	05 de agosto de 2022
Valor do contrato	R\$ 235.539,97 (Duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).
Dotação orçamentária	06.182.0003.3151
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00197
Nº RO no SIAFE	2022RO07823
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela Contratada: WALDIR DA SILVA COSTA

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES  
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 327



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000188/2022-61
Modalidade de licitação	CARTA CONVITE Nº 005/2021
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.608.832/0001-49
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 001/2022, relativo à execução de obra de limpeza e desassoreamento da Barragem Vereador Jerônimo Ribeiro Soares, no município de Anísio de Abreu, Piauí, conforme art. 65, II, 'd', da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura do contrato	08 de Agosto de 2022
Valor do contrato	R\$ 48.241,82 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00240
Nº RO no SIAFE	2022RO07509
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela Contratada: MARCELO DINIZ DE SOUZA

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES  
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC  
Of. 438

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 011/2022	
Nº do processo SEI	00011.043982/2022-19
Modalidade da licitação	Dispensa Eletrônica
Tipo de licitação	Menor Preço por Lote Único
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de 914 (novecentas e quatorze) camisetas para fardamentos de estudantes dos cursos do programa federal QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS, que será executado por esta secretaria.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	18/08/2022 às 08:00 horas
Valor global estimado	R\$ 30.454,48 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Dotação orçamentária	(Fase de contratação)
Fonte de recursos	(Fase de contratação)
Natureza das Despesas	(Fase de contratação)
Nº Nota de Reserva do SIAFE	(Fase de contratação)

Of. 95

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 165/2021**

<b>ESPÉCIE:</b> Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 165/2021, celebrado entre a SEDUC-PI e a Construtora ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Castelo do Piauí, nº 3394, Bairro: Buenos Aires, CEP: 64.009-330, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.220.929/0001-02, aqui representada pelo Sr. GEDEÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, tendo por objeto a execução da obra de Reforma da Cobertura da U. E. Cassiana Rocha, no município de Piripiri - PI, cuja rescisão ocorre por ato unilateral da Administração, amparada no art. 78, I, II, III, V e VII e art. 79, I ambos da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Vigésima Segunda, inciso I, do Contrato nº 165/2021, e respaldo no Despacho da CGE nº 39/2022/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEUDC e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEUDC/FP Nº 314/2022. Justificativa: Sopesando os critérios legais motivadores da rescisão contratual com os fatos relacionados e trazidos nos autos, entende-se que a administração pública tem fundamentos jurídicos suficientes para ensejar a rescisão contratual unilateral, uma vez que houve violação aos termos do instrumento convocatório (edital) e ao contrato celebrado. Quanto à funcionalidade e vantagem do procedimento de rescisão do contrato, entende-se que a paralisação injustificada e o andamento lento dos serviços compromete sobremaneira a eficiência e efetivação da política pública proposta pela Administração. Revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 165/2021, assegurando à Contratada o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial. PROCESSO SEI 00011.055833/2021-11.	
<b>OBJETO:</b> Rescisão unilateral do Contrato nº 165/2021, referente à Reforma da Cobertura da U. E. Cassiana Rocha, no município de Piripiri - PI.	
<b>Data de assinatura do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL</b>	12 de agosto de 2022
<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Gedeão dos Santos Oliveira - Representante da Empresa

Of. 432

**ERRATA AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº 092/2021**

<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	<b>ONDE SE LÊ:</b> O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 014/2021, relativo à reforma da U.E Éneas Nogueira, Pimenteiros-PI, conforme art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ACRÉSCIMO de 23,11% (vinte e três inteiros e onze décimos por cento) ao valor do contrato referente à ampliação, correspondendo à quantia de R\$ 141.284,49 (cento e quarenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), segundo Notas de Reservas 2022NR01516 e 2022NR01517 e SEFAZ: Autorização nº 2022RO07540. PROCESSO SEI Nº 00011.050887/2021-91. (Grifou-se)
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	<b>LEIA-SE:</b> O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 092/2021, relativo à e Construção de uma quadra poliesportiva Padrão FNDE na U. E. Pedro Machado Cerqueira na cidade São José do Divino - Piauí, conforme art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ACRÉSCIMO de 23,11% (vinte e três inteiros e onze décimos por cento) ao valor do contrato referente à ampliação, correspondendo à quantia de R\$ 141.284,49 (cento e quarenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), segundo Notas de Reservas 2022NR01516 e 2022NR01517 e SEFAZ: Autorização nº 2022RO07540. PROCESSO SEI Nº 00011.020543/2022-38.
<b>Data de assinatura da ERRATA</b>	08 de agosto de 2022.
<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva - Representante da Empresa

Of. 433





EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.001739/2020-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000515
Modalidade de Licitação	RDC Nº 071/2022
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011 e Decreto Federal nº 7.581/2011. Lei Complementar nº 123, 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/93; e Decreto Estadual nº 16.212, de 05/10/2015.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	T C Engenharia LTDA. CNPJ: 00011.001739/2020-61
Objeto	A execução da obra de Reforma e ampliação do CETI Maria Modestina Bezerra e conclusão de quadra FNDE, localizada no município de Teresina – PI
Prazo de Vigência	31/12/2023
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura	11/08/2022
Valor Unitário	R\$ 1.672.986,25 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12.368.0002.1957 - Expansão e melhoria das escolas de educação de tempo integral
Fonte de Recursos	Fonte: 100-Recursos Próprios do Estado/ 000025-Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00565/2022NR00564
Nota de Reserva Orçamentária	2022R003171
Signatários do Contrato	Ellen Gerade Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Raimundo Inácio De Oliveira Filho Representante

Of. 760

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 117/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 117/2022**, processo Administrativo - SEI nº **00011.002858/2021-12**, cujo objeto: **Reforma e Ampliação do CEEPRU FREI JOSÉ APICELLA, localizada no município de Guadalupe – PI**, em que foi homologada a empresa: **CONSTRUTORA F M LTDA - CNPJ 04.521.201/0001-95**, no valor global de **R\$ 1.324.882,60 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**. Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12.363.0002.1897; Elemento de Despesas: 44.90.51 / 33.90.39, Fonte de Recursos: 100 (0025 - Recursos Precatórios Fundef). Informações: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com)

Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 764

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

#### EXTRATO JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2022 RECURSO BID

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.002134/2022-59**

**Extrato da Justificativa da Contratação Direta**  
**Objeto: PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU EM LICITAÇÕES E CONTRATOS COM ÊNFASE NA LEI Nº. 14.133/2021 E HABILITAÇÃO PARA PREGOEIRO.**

**Contratado: ORDEM DOS ADVOGADOS SEÇÃO PIAUÍ – OAB-PI**

**CNPJ Nº 05.336.854/0001-67**

**Fundamentação Jurídica:** Contrato de Empréstimo 4460/OC-BR, GN 2350-9, item 3.10, alínea “c”, Políticas BID.

**Valor total:** O valor por aluno é R\$ 3.678,04 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos) e para 60 (sessentas) alunos o valor total é R\$ 220.682,40.

**Fonte de Recurso:** BID

Teresina, 17 de agosto de 2022.

Antonio Luis Soares Santos  
Secretário da Fazenda

Of. 112

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 14/2022 - CPL	
Nº do processo SEI	00114.000440/2022-01
Modalidade de Licitação	Convite
Tipo da Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para implantação de sistema de iluminação pública em led 150 W, na Avenida Manoel Lages Rebelo, no trecho urbano da PI - 214, no município de Morro do Chapéu do Piauí – PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Comissão de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, e-mail: <a href="mailto:licitaseinfra@hotmail.com">licitaseinfra@hotmail.com</a> ou <a href="mailto:licitacao@seinfra.pi.gov.br">licitacao@seinfra.pi.gov.br</a> , de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas e site <a href="http://tce.pi.gov.br/licitacoesweb">tce.pi.gov.br/licitacoesweb</a> .
Data de abertura e entrega das propostas	Dia 29 de agosto de 2022 as 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 208.298,82 (duzentos e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).
Dotação orçamentária	16.101.25.752.0008.1913
Fonte de recursos	100
Natureza de Despesa	449051
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00245

Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

Irene Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Deusval Lacerda de Moraes  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 1228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar o extrato do Contrato nr 74/2022, publicado no D.O.E. nº 152 de 08/08/2022, página 33, cujo CNPJ correto é: 18.882.626/0001-34. Publique-se.

Teresina, 17 de agosto de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

## RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar o extrato do Contrato nr 75/2022, publicado no D.O.E. nº 152 de 08/08/2022, página 33, cujo CNPJ correto é: 18.882.626/0001-34. Publique-se.

Teresina, 17 de agosto de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA  
Of. 1231

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2018	
Processo SESAPI	00012.003387/2021-50
Modalidade	Concorrência nº 01/2018-CPL/SESAPI
Fundamentação Legal	Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	R. MELO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	07.686.538/0001-40
Objeto	O objeto do presente Termo Aditivo é "SUPRIMIR 42,51% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 559.545,68 (quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993; E ACRESCENTAR 33,02% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 434.546,18 (quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e deztois centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993"; E ALTERAR a CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO, em função do acréscimo/supressão.  "O valor global inicial do contrato era de R\$ 1.316.140,38, com o reajustamento, ficará no total de R\$ 1.191.140,88 (um milhão, cento e noventa e um mil cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos)".
Data da Assinatura	12/08/2022
Órgão Orçamentário	17
Unidade Orçamentária	17101
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	339039
Nota Reserva	2022NR01944
Reserva Orçamentária	2022RO07778
Signatários	Pela contratante: ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR- SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ. Pela contratada: RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO – R. MELO CONSTRUTORA LTDA

Of. 60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XIV/2022.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022-CPL/SESAPI.  
PROCESSO SEI Nº 00012.004120/2021-80.  
ID BB Nº 940890.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no tocante ao cumprimento de Decisões Judiciais.

Pregoeira: Eliane Cardoso de Araújo.

Data da Adjudicação: 29/07/2022.

Data da Homologação: 05/08/2022.

Autoridade Superior: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Presidente CPL/SESAPI: Hermes Nunes Leitão.

## QUADRO RESUMO DO RESULTADO:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca / Fabricante	Empresa Vencedora	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15 MG/ML (FRASCO 120 ML).	Frasco	864		DESERTO		
2	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	Comprimido revestido	4.320	EMS	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 0,48	R\$ 2.073,60
3	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	Comprimido	4.320		DESERTO		
4	CRIZOTINIBE 250 MG	Cápsula	10.944	Pfizer Manufacturing Deutschland	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 495,73	R\$ 5.425.269,12
5	CRIZOTINIBE 250 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2017.	Cápsula	576		DESERTO		
6	DAPAGLIFLOZINA-CLORIDRATO DE METFORMINA 5/1000MG	Comprimido revestido	8.640		DESERTO		
7	DENOSUMABE 60MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco-ampola	263		FRACASSADO		
8	DENOSUMABE 60MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2033.	Frasco-ampola	13		DESERTO		
9	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 1,5 MG	Comprimido de liberação prolongada	4.320		DESERTO		
10	DIGOXINA 0,25 MG	Comprimido	4.320		FRACASSADO		
11	DIMENDRATO 50 MG-CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10 MG	Comprimido	8.640		DESERTO		
12	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG	Cápsula	5.760		DESERTO		
13	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG	Cápsula	4.320		DESERTO		
14	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50MG	Comprimido revestido	8.640		DESERTO		
15	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG (LIBERAÇÃO PROLONGADA)	Comprimido revestido de liberação prolongada	8.640		DESERTO		



16	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG	Comprimido revestido	12.960	DESERTO		
17	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG (LIBERAÇÃO PROLONGADA)	Comprimido revestido de liberação prolongada	14.400	DESERTO		
18	ELTROMBOPAGUE OLAMINA 25 MG	Comprimido revestido	8.208	FRACASSADO		
19	ELTROMBOPAGUE OLAMINA 25 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2029.	Comprimido revestido	432	DESERTO		
20	ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 MG	Comprimido revestido	4.104	FRACASSADO		
21	ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2027.	Comprimido revestido	216	DESERTO		
22	EMICIZUMABE 30MG, SOL. INJETÁVEL DE 30MG/ML (IML)	Frasco-ampola	548	FRACASSADO		
23	EMICIZUMABE 30MG, SOL. INJETÁVEL DE 30MG/ML (IML) Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Frasco-ampola	28	DESERTO		
24	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Seringa preenchida	4.104	SANOI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RS 16,00 RS 65.664,00
25	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2039.	Seringa preenchida	216	FRACASSADO		
26	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Seringa preenchida	5.472	SANOI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RS 29,74 RS 162.737,28
27	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2031.	Seringa preenchida	288	MYLAN	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 46,00 RS 13.248,00
28	ENZALUTAMIDA 40 MG	Cápsula mole	21.888	DESERTO		
29	ENZALUTAMIDA 40 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2023.	Cápsula mole	1.152	DESERTO		
30	ESILATO DE NINTEDANIBE 150 MG	Cápsula mole	16.416	FRACASSADO		
31	ESILATO DE NINTEDANIBE 150 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2021.	Cápsula mole	864	DESERTO		
32	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 40 MG	Comprimido revestido de liberação retardada	4.320	FRACASSADO		
33	FENOFIBRATO 200 MG	Cápsula	4.320	EMS	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	RS 0,75 RS 3.240,00

				EIRELI		
34	FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO 600 MG + COLECALCIFOL 400 UI	Comprimido revestido	4.320	DESERTO		
35	FULVESTRANTO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML (250MG)	Seringa preenchida	206	FRACASSADO		
36	FULVESTRANTO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML (250MG) Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2043.	Seringa preenchida	10	DESERTO		
37	GABAPENTINA 300MG	Cápsula	4.464	FRACASSADO		
38	GABAPENTINA 400 MG	Cápsula	8.640	FRACASSADO		
39	GLICLAZIDA 60MG	Comprimido de liberação prolongada	8.640	DESERTO		
40	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG	Comprimido revestido	4.320	EMS	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	RS 1,88 RS 8.121,60
41	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	Comprimido revestido	11.520	EMS	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	RS 1,46 RS 16.819,20
42	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG	Comprimido revestido	22.080	EMS	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	RS 1,30 RS 28.704,00
43	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG (COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)	Comprimido revestido de liberação prolongada	16.416	QUET XR / EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	UNI HOSPITALAR LTDA	RS 8,48 RS 139.207,68
44	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG (COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA) Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2037.	Comprimido revestido de liberação prolongada	864	DESERTO		
45	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5 MG	Comprimido revestido	4.320	EMS	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	RS 1,67 RS 7.214,40
46	HIDROXIUUREIA 500MG	Cápsula	10.080	FRACASSADO		
47	INFLIXIMABE 100 MG, 10 MG/ML, PÓ LIOFILIZADO COM 10 ML	Frasco-ampola	1.061	FRACASSADO		
48	INFLIXIMABE 100 MG, 10 MG/ML, PÓ LIOFILIZADO COM 10 ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual	Frasco-ampola	55	DESERTO		



	16.212/2025.							
49	INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML	Sistema de aplicação (caneta)	576					FRACASSADO
50	IVABRADINA 7,5 MG	Comprimido revestido	17.280					DESERTO
51	LACTOBACILUS REUTERI DSM 17938	Cápsula	4.320					DESERTO
52	LEVODOPA 100 MG-CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25 MG	Comprimido	17.280					DESERTO
53	LEVODOPA 200 MG-CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 50 MG	Comprimido	12.960					DESERTO
54	LEVOMALATO DE CABOZANTINIBE 60 MG	Comprimido revestido	4.104					DESERTO
55	LEVOMALATO DE CABOZANTINIBE 60 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2019.	Comprimido revestido	216					DESERTO
56	LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 2%	Bisnaga	1.440					DESERTO
57	LOSARTANA 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	Comprimido revestido	4.320					DESERTO
58	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100 MG	Comprimido revestido	14.400					DESERTO
59	MALEATO DE TIMOLOL 6,8MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	Frasco	144					DESERTO
60	MESALAZINA 1 G	Supositório	8.208					FRACASSADO
61	MESALAZINA 1 G Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2041.	Supositório	432					DESERTO
62	MESALAZINA 800MG	Comprimido revestido	8.640	EMS	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	RS 1,85	RS 15.984,00	
63	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG	Comprimido revestido	46.512	EMS	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	RS 4,50	RS 209.304,00	
64	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2035.	Comprimido revestido	2.448					DESERTO

## IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDIC. MATERIAIS E EQUIP. HOAP. EIRELI
CNPJ:	11.229.270/0001-95
INSC. ESTADUAL	19.471.360-1
CONTATO/TELEFONE	(86)3303-9915
ENDEREÇO	Rua Argentina, 1629 - Bairro Monte Castelo - Teresina - PI - CEP: 64017-630.
E-mail	<a href="mailto:executiva@distribuidoramedfarma.com">executiva@distribuidoramedfarma.com</a>

DETENTORA	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ:	07.224.991/0015-30
INSC. ESTADUAL	19.627.634-9
CONTATO/TELEFONE	(86) 3216-4600
ENDEREÇO	ROD BR 316 km 15,4 S/N - Zona Rural - CEP 64038-040 - Teresina - Piauí
E-mail	<a href="mailto:contato.hospitalar@nazaria.com.br">contato.hospitalar@nazaria.com.br</a> - <a href="mailto:vagner.santos@nazaria.com.br">vagner.santos@nazaria.com.br</a>

DETENTORA	UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ:	07.484.373/0001-24
INSC. ESTADUAL	0327460-83
CONTATO/TELEFONE	(81) 3472-7201
ENDEREÇO	Rua alagoas, 253 - IPSEP - Recife/PE. Recife/PE - CEP: 51.350-560
E-mail	<a href="mailto:empenho@unihospitalar.com.br">empenho@unihospitalar.com.br</a>

DETENTORA	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:	31.009.591/0001-91
INSC. ESTADUAL	19.624.594-0
CONTATO/TELEFONE	(86) 3223-0631
ENDEREÇO	Rua David Caldas (Zona Norte), Nº 640, Centro, Teresina-PI.
E-mail	<a href="mailto:globomedmedicamentos.21@gmail.com">globomedmedicamentos.21@gmail.com</a>

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 27/2022-CPL/SESAPI e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/SESAPI).
- A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI encaminhará para conhecimento da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV, o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior análise quanto ao interesse de incorporação, conforme Art. 8º da Portaria GAB. SEADPREV. Nº 025/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 27, de 8 de fevereiro de 2022, pag. 23.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito.
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso.
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral.
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro de Preços Nº XIV/2022 integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo SEI Nº 00012.004120/2021-80.

Antônio Nêris Machado Júnior  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 239



**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - CPL/SESAPI.  
PROCESSO SEI Nº 00012.005971/2021-40.**

O Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI, através de sua Pregoeira e Autoridade Superior, tornam público que a supracitada licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO a fim de suprir a necessidade do Hospital Getúlio Vargas, cuja abertura fora realizada no dia 17/08/2022, às 10h00min, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, foi declarada DESERTA, por ausência de interessados.

Teresina-PI, 17 de agosto de 2022.

**Rosângela Maria Marques Alencar Carvalho**  
Pregoeira - CPL/SESAPI

Visto:

**Antônio Néris Machado Júnior**  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 240

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.0024205/2021-84
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAESTRIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	22.265.213/0001-88
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, Conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$167.358,18</b> ( Cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS - MAESTRIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.018639/2021-45
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAESTRIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	22.265.213/0001-88
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento e materiais de limpeza e descartáveis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$123.911,84</b> ( cento e vinte e três mil, novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).
Ação Orçamentária	22394
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS - MAESTRIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.018640/2021-70
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAESTRIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	22.265.213/0001-88
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento e materiais de limpeza e descartáveis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$71.100,93</b> ( Setenta e um mil, cem reais e noventa e três centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS - MAESTRIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.018665/2022-54
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MEDPLUS EIRELI
CNPJ do Contratado	11.401.085/0001-36
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$113.863,55</b> ( Cento e treze mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/08/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR – MEDPLUS EIRELI.

OI. 5134

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

## EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO PROCESSO:** AA.319.1.000247/22-65.  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 100/2022.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23, inciso I, alínea “b” da lei nº 8.666/1993.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 46101.  
**CONTRATADO:** RC Construções Eireli.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 03.006.767/0001-16.  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Recuperação de estrada vicinal na zona rural dos municípios de Valença do Piauí e Novo Oriente, no Estado do Piauí.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12/08/2022 a 31/12/2022.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 3 (três) meses a contar da data do recebimento da ordem de serviços.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/08/2022.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.058.528,35 (um milhão, cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1903.  
**FONTE DE RECURSOS:** 100.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00460.  
**AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08160  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Maria Vilani da Silva (Pela Contratante) e Carlos Alberto Alves Rufino (Pela Contratada).

Of. 420

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

## EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO PROCESSO:** AA.319.1.000282/22-18.  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 101/2022.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23, inciso I, alínea “b” da lei nº 8.666/1993.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 46101.  
**CONTRATADO:** Tratorcenter Peças e Serviços LTDA.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 63.341.770/0001-18.  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em diversas ruas do Município de Qeiras/PI, com área total de 15.630,00 m².  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12/08/2022 a 31/12/2022.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 3 (três) meses a contar da data do recebimento da ordem de serviços.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/08/2022.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.877.288,05 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895.  
**FONTE DE RECURSOS:** 100.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00422; 2022NR00248.  
**AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO08160.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Maria Vilani da Silva (Pela Contratante) e Luciano Sabóia Freire (Pela Contratada).

OI. 421

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 072/2022/SETUR-RELANÇAMENTO	
Nº do Processo Sei	00153.000586/2022-82
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 031/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Bom Princípio/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI Email: <a href="mailto:licitacao.setur.pi@gmail.com">licitacao.setur.pi@gmail.com</a>
Data da abertura e Entrega de Propostas	10:00 (dez horas) do dia 31/08/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$694.047,15 (seiscentos e noventa e quatro mil quarenta e sete reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00649

Déborah Renata E. Soares  
Presidente da Comissão de Licitação - SETURMarcelo Rodrigues da Costa  
Secretário de Estado do Turismo

Of 1094



DISTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ E O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, COM FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES. PGEA nº 19.21.0378.0001834/2022-94.

O ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.553.481/0001-49, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **MARIA REGINA SOUSA**, brasileira, residente e domiciliado em Teresina, aqui denominado, simplesmente, ESTADO, e, do outro lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.805.924/0001-89, com sede na Rua Álvaro Mendes, 2294, Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000.060, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, brasileiro, aqui denominada simplesmente **MINISTÉRIO PÚBLICO**, decidem pelo distrato amigável, nos termos da Cláusula Sétima - Das Disposições Gerais, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e, **Considerando** os termos do Ofício PGJ nº 369/2022, de 02 de junho de 2022, do Ministério Público do Estado do Piauí, solicitando o distrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2022,

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente distrato a rescisão do Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2022, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 92, de 13 de maio de 2022, na forma do Anexo, do Acordo de Cooperação Técnica.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

Esta rescisão fundamenta-se nas disposições previstas na Cláusula Sétima do referido Acordo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida que possa surgir oriunda do cumprimento do presente Acordo de Cooperação Técnica.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina(PI), 15 de julho de 2022.

**MARIA REGINA SOUSA**

Governadora do Estado do Piauí

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça Ministério Público do Estado do Piauí  
Of. 157

## OUTROS

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Superintendência da Receita

Unidade de Controle da Arrecadação - UNICAD

Gerência de Recuperação do Crédito Tributário - GECRE

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 037/2022

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão	Total
196161568	J. DE PINHO DAMASCENO EIRELI	222752630015524	14.07.2022	R\$ 66,89
194897206	JOAO DE D GOMES FARMACIA ME	222752630002856	19.02.2022	R\$ 816,00
194897206	JOAO DE D GOMES FARMACIA ME	222752630002864	19.02.2022	R\$ 43,04
196272351	ADAILTON ROCHA DA SILVA	220001630012878	25.06.2021	R\$ 1.104,00
194608670	ANTONIO DA SILVA B. FILHO MEE	222751630009828	20.05.2021	R\$ 36,80
194758010	RAIMUNDO DE S. SOARES JUNIOR	222751630023715	29.11.2021	R\$ 6.176,84
194724107	SCHIRLEY SANDY LIMA SOUSA ME	222752630003054	21.02.2022	R\$ 1.224,00
194690504	JOÃO F. DA SILVA PANIFICADORA ME	222752630002902	21.02.2022	R\$ 408,00
195611160	AMARAL FREITAS & CIA LTDA EPP	220002630002986	27.02.2022	R\$ 2.962,02
195611160	AMARAL FREITAS & CIA LTDA EPP	220002630002978	27.02.2022	R\$ 3.450,27
195611160	AMARAL FREITAS & CIA LTDA EPP	220002630002943	27.02.2022	R\$ 2.962,02
194617726	L. C. DA R. SANTOS	220002630003010	27.02.2022	R\$ 4.270,05
196133270	C. A. DE G. RODRIGUES LTDA	222752630012665	09.06.2022	R\$ 816,00
196133270	C. A. DE G. RODRIGUES LTDA	222752630012673	09.06.2022	R\$ 1.224,00
196133270	C. A. DE G. RODRIGUES LTDA	222752630012681	09.06.2022	R\$ 474,07
196133270	C. A. DE G. RODRIGUES LTDA	222752630012690	09.06.2022	R\$ 509,14
194684881	JAIME ANTONIO M. DE S. NETO	225272630013148	14.06.2022	R\$ 4.488,00
195195671	ALENCAR SEGTEL LTDA	225272630013121	14.06.2022	R\$ 1.428,00
194590496	IRANILDO DE BRITO CORREIA MEE	220002630013295	21.06.2022	R\$ 816,00
195471407	CLEBER FEDRIGO DE OLIVEIRA	220002630013627	24.06.2022	R\$ 40,80
195471407	CLEBER FEDRIGO DE OLIVEIRA	220002630013635	24.06.2022	R\$ 134,72
195030907	J. B. R. DE SOUSA ME	222752630014196	14.06.2022	R\$ 1.428,00
196049270	BENONI A. DE SOUSA ME	220002630014615	30.06.2022	R\$ 204,00

Classifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI),  
12 de agosto de 2022.

Oswaldo Lopes Araújo  
UNICAD/GECRE



### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 038/2022

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão	Total
194689646	J. DE SOUZA GALENO CONFECÇÕES ME	222752630013467	22.06.2022	R\$ 12.564,25
194689646	J. DE SOUZA GALENO CONFECÇÕES ME	222752630013475	22.06.2022	R\$ 19.745,50
194689646	J. DE SOUZA GALENO CONFECÇÕES ME	222752630013483	22.06.2022	R\$ 16.796,93
192078496	RAIMUNDO VERAS FONTINELE MEE	222732630015180	07.07.2022	R\$ 5.526,62
192078496	RAIMUNDO VERAS FONTINELE MEE	222732630015171	07.07.2022	R\$ 2.540,23
192078496	RAIMUNDO VERAS FONTINELE MEE	222732630015163	07.07.2022	R\$ 6.833,19
192078496	RAIMUNDO VERAS FONTINELE MEE	222732630015236	08.07.2022	R\$ 3.748,85
194909344	N. S. DOS SANTOS C. MINIMERCADO	220002630015476	12.07.2022	R\$ 54,06
195634241	A M S PRUDENCIO ME	220002630016030	26.07.2022	R\$ 10.264,69
195634241	A M S PRUDENCIO ME	220002630016049	26.07.2022	R\$ 393,92
195634241	A M S PRUDENCIO ME	220002630016057	26.07.2022	R\$ 656,52
194539520	F C L DE CARVALHO COM. LTDA	220002630015506	13.07.2022	R\$ 408,00
195159411	FRANCISCO GOMES MOURÃO	222752630016890	04.08.2022	R\$ 1.428,00
195989686	M DO S DE MORAES PASSOS ME	222752630016008	04.08.2022	R\$ 456,31
195989686	M DO S DE MORAES PASSOS ME	222752630016024	04.08.2022	R\$ 1.311,15
195158709	JOZELITA A DE MACEDO ME	222752630016903	04.08.2022	R\$ 1.725,61
195158709	JOZELITA A DE MACEDO ME	222752630016911	04.08.2022	R\$ 1.421,29
196492149	DEBORA ALMEIDA RODRIGUES	222752630016407	28.07.2022	R\$ 41,55
196492149	DEBORA ALMEIDA RODRIGUES	222752630016415	28.07.2022	R\$ 40,80
197053971	FRANCISCO DE BRITO VIEIRA	220002630016480	09.08.2022	R\$ 580,52
194622290	POSTO BOM LUGAR LTDA	220542630016996	10.08.2022	R\$ 8.160,00

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECE, em Teresina (PI),  
12 de agosto de 2022.

Oswaldo Lopes Araújo  
UNICAD/GECE

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 039/2022

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão	Total
194003710	RAIMUNDO AFONSO D. MARTINS	222751630019270	30.09.2021	R\$ 2.024,00
194207463	JOSE ARIMATEA COSTA MEE	222731630019330	04.10.2021	R\$ 368,00
195125088	MARIA DO CARMO G. LIMA ME	225272630006397	04.04.2022	R\$ 2.040,00
195125088	MARIA DO CARMO G. LIMA ME	225272630006389	04.04.2022	R\$ 1.836,00

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECE, em Teresina (PI),  
12 de agosto de 2022.

Oswaldo Lopes Araújo  
UNICAD/GECE  
Of. 73

QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - QMC torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto - DBIA, para uma Estação Rádio Base - ERB, situada na rua São José, nº 226 - Povoado de Barrinha, Município de Cajueiro da Praia (PI), CEP - 64.222-000.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 7615

"A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado Do Piauí - SEMAR, a Renovação da Outorga de uso para diluição de efluentes nº 119/19, referente a Estação de Tratamento de Esgoto do Residencial Verana, localizada no município de Teresina-Pi."

P. P. 7616

A CERÂMICA CAMPO MAIOR LTDA, com C.N.P.J nº 07.258.122/0001-21 e sede na BR 343 Km 258, zona rural do município de Campo Maior-PI torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, a Licença de Operação nº: D000277/22, para atividade de extração mineral (argila) no município de Buriti dos Lopes Piauí.

P. P. 7617

WALESKA PAES DE OLIVEIRA GUERRA, CPF: 032.181.023-67, torna público que recebeu a Licença Prévia e Licença de Instalação e Requereu a Licença de Operação junto à SEMAR-PI, para a Atividade Agropecuária desenvolvida na Fazenda Passaginha, situadas na Zona Rural do Município de Gilbués - PI

FRANCISCO RENATO SILVA DUTRA, inscrito no CNPJ 39.772.618/0001-05, torna público que REQUEREU a Regularização da Supressão Vegetal para a Secretaria Estadual de Meio ambiente, para atividade de madeireira, no município de Murici dos Portelas-PI

P. P. 7618





DIBE AGROPECUÁRIA LTDA torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação de Regularização e a Regularização de Desmatamento, para a atividade de forragicultura associado com a criação de bovino em regime extensivo no município de Riacho Frio - PI. O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SEMAR.

Lizieux Soares Ribeiro torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação, para a atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) no município de Currais - PI.

**P. P. 7619**

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ 27.902.165/0001-05 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, para Infraestrutura da Estação Rádio Base - ERB PIJCM001-SR-PIS1132, a ser instalada no Conjunto Por do Sol, s/n, Urbano, Joca Marques/PI CEP: 64165 000. O requerente informa que foi apresentado o Descritivo Técnico Ambiental (DTA).

**P. P. 7620**

**FUNDAÇÃO MADRE TERESA DE CALCUTÁ  
EXTRATO DA FUNDAÇÃO MADRE TERESA DE CALCUTÁ**

A Fundação Madre Teresa de Calcutá, é instituição Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, com sede e foro na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Artur Oliveira, 4530, Extrema, CEP: 64.676-570. Tem por finalidade promover, apoiar e incentivar, ações nos campos da educação e assistência social gratuita, cultural, saúde, moradia à população de baixíssima renda. A Diretoria Executiva é o órgão de administração direta e é composta de três membros, Diretor Presidente, Diretor Adjunto, Diretor Tesoureiro, escolhidos para um mandato de dois anos, permitida a sua recondução. Cabe ao Presidente da Fundação notificar o Ministério Público de todos os atos relativos ao procedimento de Extinção da Fundação, sob pena de nulidade. Teresina, PI, 21 de outubro de 2021. Rivaldo Muniz Araújo, Representante Responsável.

**P. P. 7622**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES- PI (PMLS), torna público que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMAR, a Licença para a Autorização Para Perfuração De Poço Tubular E Outorga Preventiva, Para Captação Subterrânea (Poço Tubular) Para Consumo Humano No Município De Landri Sales Na Localidade Bonito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES- PI (PMLS), torna público que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMAR, a Licença para a Autorização Para Perfuração De Poço Tubular E Outorga Preventiva, Para Captação Subterrânea (Poço Tubular) Para Consumo Humano No Município De Landri Sales Na Localidade Morada Do Sol II.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES- PI (PMLS), torna público que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMAR, a Licença para a Autorização Para Perfuração De Poço Tubular E Outorga Preventiva, Para Captação Subterrânea (Poço Tubular) Para Consumo Humano No Município De Landri Sales Na Localidade Tauá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES- PI (PMLS), torna público que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMAR, a Licença para a Autorização Para Perfuração De Poço Tubular E Outorga Preventiva, Para Captação Subterrânea (Poço Tubular) Para Consumo Humano No Município De Landri Sales Na Localidade Morada Do Sol I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES- PI (PMLS), torna público que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMAR, a Licença para a Autorização Para Perfuração De Poço Tubular E Outorga Preventiva, Para Captação Subterrânea (Poço Tubular) Para Consumo Humano No Município De Landri Sales Na Localidade Bonito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES- PI (PMLS), torna público que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMAR, a Licença para a Autorização Para Perfuração De Poço Tubular E Outorga Preventiva, Para Captação Subterrânea (Poço Tubular) Para Consumo Humano No Município De Landri Sales Na Localidade Enchú.

**P. P. 7623**

**ELASTRI ENGENHARIAS.A.** - CNPJ 76.359.785/0001-55, torna público que requereu junto à SEMAR/PI – Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, os pedidos de Autorização e Outorga de Direito de Uso/Regularização: para 02 (dois) poços tubulares nas localidades: 1- Pau de Colher-Riacho Seco 09° 06'30" S e 41°46'53"W 2- Pau de Colher 09° 06' 39" S e 41°46'58"W; município de Dom Inocêncio-PI. Reservar 21.900,000 m<sup>3</sup>/ano, para cada poço, Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Canindé, para fins de Uso Construção Civil.

**APREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINADO PIAUÍ-PI**- CNPJ nº 41.522.368/0001-05 torna público que solicitou a SEMAR a expedição da **REGULARIZAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR EXISTENTE**, situado na zona rural na localidade "CALDEIRÃO" (Coordenadas: 07° 52' 44,52" S / 41° 20' 45,41" W), Sub-bacia Bacia do Canindé, Aquífero Serra Grande, para reservar 4.905,60 m<sup>3</sup>/ano para CONSUMO HUMANO.

**P. P. 7624**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

**COMUNICADO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, CNPJ 06.553.564/0001-38 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEMAR a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº PILLI.03029-6/2022**, processo nº LI.04045-6/2022, com validade até 01/08/2025, para a obra de **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR ESPECIALIZADA – CENTRO DE REFERÊNCIA MÉDICA DE PICOS – HOSPITAL GERAL ATIV.10298 (E3-001)**, no município de Picos/PI.

*(assinado eletronicamente)*

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 5023**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**EDITAL Nº 22 – DPE/PI, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

A Defensoria Pública do Estado do Piauí torna públicos o resultado final na prova de títulos, para todos os candidatos, a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e a convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado.

**1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE TÍTULOS**

1.1 Resultado final na prova de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova de títulos e nota final na quinta fase.

10000819, Aline de Azevedo da Silva, 1.00, 0.10 / 10001389, Amabile da Costa Araujo, 2.00, 0.20 / 10000655, Amanda de Freitas dos Santos, 3.00, 0.30 / 10000760, Ana Beatriz Lopes Freire, 1.50, 0.15 / 10000222, Ana Clara Ribeiro de Sousa Castro, 3.55, 0.36 / 10004029, Andre Canuto Bezerra, 1.50, 0.15 / 10000517, Angelita Sampaio de Oliveira, 2.00, 0.20 / 10000670, Arlene Maria da Rocha Carvalho, 3.00, 0.30 / 10002131, Arthur de Oliveira Cavalcante, 0.00, 0.00 / 10001655, Artur Carvalho de Moura, 3.50, 0.35 / 10003358, Aurea de Araujo Carvalho Oliveira, 2.00, 0.20 / 10002669, Barbara Ferreira Lima, 1.00, 0.10 / 10003758, Camila Ribeiro Bernardo, 2.95, 0.30 / 10003577, Cicero Cassio de Araujo Silva, 3.00, 0.30 / 10001988, Claudio Jorge Alves Inacio Junior, 1.50, 0.15 / 10003845, Denis Fernandes Monte Torres, 0.50, 0.05 / 10000885, Gabriela Carvalho Falcao, 1.50, 0.15 / 10001313, Giedra Dalila Meneses Brito Martins, 2.50, 0.25 / 10000622, Heleonora Cristina Silva Soares, 3.50, 0.35 / 10003861, Isaias Neto Santos Coaracy, 2.50, 0.25 / 10000998, Ivo Souza Martins Filho, 1.55, 0.16 / 10001835, Janaina Gomes Castro e Mascarenhas, 1.50, 0.15 / 10003156, Jordana Monteiro Sant Ana e Siqueira, 3.00, 0.30 / 10000174, Jose Edvaldo Gira Junior, 3.50, 0.35 / 10002537, Jose Genival dos Santos Junior, 2.50, 0.25 / 10000134, Lais Mesquita Gondim, 0.50, 0.05 / 10001971, Leonardo Nascimento Bandeira, 1.00, 0.10 / 10001220, Liz Vieira Machado, 0.55, 0.06 / 10000469, Lorena Veloso dos Santos, 1.50, 0.15 / 10003177, Lucas Evangelista Siqueira, 1.60, 0.16 / 10001677, Lucas Gomes Veras, 3.00, 0.30 / 10000212, Marcus Vinicius Carvalho da Silva Sousa, 3.90, 0.39 / 10001228, Maria Leticia de Brito Fontenele, 3.00, 0.30 / 10000744, Mariana Gurgel Medeiros, 1.50, 0.15 / 10001181, Milana de Castro Chaves, 1.55, 0.16 / 10000312, Nancy Queiroz Cavalcante Carvalho de Holanda Miranda, 1.50, 0.15 / 10001475, Nayara Cezar Brasil, 2.00, 0.20 / 10003791, Nikolai Olchanowski, 3.60, 0.36 / 10000754, Patricia Sousa Barros Leal, 1.50, 0.15 / 10001751, Paula Cristina Carvalho Brandao Alexandrino Lopes, 1.50, 0.15 / 10003440, Paulo Freire Daguiar Viana de Souza, 3.65, 0.37 / 10001020, Paulo Victor Menezes de Araujo, 3.00, 0.30 / 10000111, Raiana Martins Pereira, 2.40, 0.24 / 10001673, Raquel Melina Rego Sousa, 2.00, 0.20 / 10001221, Rogerio de Faria Braga, 2.10, 0.21 / 10000479, Samuel Rodrigues Batista Ferreira, 1.50, 0.15 / 10000779, Sarah Lopes Araujo, 1.50, 0.15 / 10002378, Thais de Oliveira, 1.50, 0.15 / 10001591, Vinicius Diego da Costa Batista, 2.50, 0.25 / 10002560, Vitor de Oliveira Goncalves Guerra, 0.50, 0.05 / 10002774, Vitoria Larissa Dantas de Moraes, 2.70, 0.27 / 10003415, Viviane Coutinho Leal, 2.05, 0.21 / 10003428, Yasmin Ushara de Carvalho Moura Barbosa, 1.70, 0.17 / 10000619, Yuri Heider Carvalho Ferreira, 1.70, 0.17.

1.1.1 Resultado final na prova de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova de títulos e nota final na quinta fase.

10003569, Amanda de Andrade Caputo Tejo, 1.55, 0.16 / 10000086, Daniel Bezerra Lira, 2.00, 0.20 / 10003767, Tales Araujo Silva, 2.60, 0.26.

1.1.2 Resultado final na prova de títulos dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na forma da Resolução CSDPE nº 139/2021, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova de títulos e nota final na quinta fase.

10000849, Anderson Luis Lima da Silva, 3.05, 0.31 / 10003758, Camila Ribeiro Bernardo, 2.95, 0.30 / 10002284, Camyla Valeska Barbosa Sousa, 1.50, 0.15 / 10000581, Carla Giovanna Almeida Moura, 1.50, 0.15 / 10003577, Cicero Cassio de Araujo Silva, 3.00, 0.30 / 10003845, Denis Fernandes Monte Torres, 0.50, 0.05 / 10000464, Inayara Veloso dos Santos, 1.50, 0.15 / 10002906, Leonardo Alexandre Martins da Costa, 3.00, 0.30 / 10000469, Lorena Veloso dos Santos, 1.50, 0.15 / 10000139, Lucas Rocha do Nascimento, 1.55, 0.16 / 10003270, Manoel Felipe Avelino Oliveira, 1.70, 0.17 / 10001521, Milanna dos Reis Silva, 0.00, 0.00 / 10003495, Nayara Maria Pereira da Silva, 0.00, 0.00 / 10000284, Rayanne Santos Bezerra, 2.00, 0.20 / 10003033, Ruan Ferreira Matos, 0.00, 0.00 / 10001001, Thiago Silva Santos, 2.50, 0.25.

1.1.3 Resultado final na prova de títulos dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova de títulos e nota final na quinta fase.

10001177, Beatriz da Costa e Silva Viana, 1.10, 0.11 / 10000010, Evaldo Carvalho Neto, 3.50, 0.35 / 10000158, Francilino Jose da Silva Filho, 2.00, 0.20 / 10000218, Jesse Alcantara Soares, 1.00, 0.10 / 10003331, Raul Stefano Rios de Souza Martins, 1.90, 0.19 / 10003521, Renan Soares Macao, 3.50, 0.35 / 10001316, Thayanny Dantas Duarte, 1.40, 0.14.

1.1.4 Resultado final na prova de títulos dos candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova de títulos e nota final na quinta fase.

10001451, Alice Viviani Vieira Pereira Lima, 0.00, 0.00 / 10000875, Allan Ricardo Bispo de Melo, 1.00, 0.10 / 10003739, Fernando Brunno Nogueira de Oliveira, 3.10, 0.31 / 10000955, Helen Beatriz Silvano do Nascimento, 1.10, 0.11 / 10000366, Iolanda Carvalho de Pinho, 1.50, 0.15 / 10002577, Poliana dos Santos da Costa, 3.00, 0.30 / 10002966, Raissa Fernandes Lima Campos, 1.90, 0.19 / 10001316, Thayanny Dantas Duarte, 1.40, 0.14.

**2 DA CONVOCACÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003569, Amanda de Andrade Caputo Tejo / 10000086, Daniel Bezerra Lira / 10003767, Tales Araujo Silva.

**3 DA CONVOCACÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

3.1 Convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000849, Anderson Luis Lima da Silva / 10003758, Camila Ribeiro Bernardo / 10002284, Camyla Valeska Barbosa Sousa / 10000581, Carla Giovanna Almeida Moura / 10003577, Cicero Cassio de Araujo Silva / 10003845, Denis Fernandes Monte Torres / 10000464, Inayara Veloso dos Santos / 10002906, Leonardo Alexandre Martins da Costa / 10000469, Lorena Veloso dos Santos / 10000139, Lucas Rocha do Nascimento / 10003270, Manoel Felipe Avelino Oliveira / 10001521, Milanna dos Reis Silva / 10003495, Nayara Maria Pereira da Silva / 10000284, Rayanne Santos Bezerra / 10003033, Ruan Ferreira Matos / 10001001, Thiago Silva Santos.

3.1.1 Convocação de candidatos *sub judice* para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001451, Alice Viviani Vieira Pereira Lima / 10000875, Allan Ricardo Bispo de Melo / 10003739, Fernando Brunno Nogueira de Oliveira / 10000955, Helen Beatriz Silvano do Nascimento / 10000366, Iolanda Carvalho de Pinho / 10002577, Poliana dos Santos da Costa / 10002966, Raissa Fernandes Lima Campos / 10001316, Thayanny Dantas Duarte.

**4 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

4.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **21 de agosto de 2022**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.1.6 do Edital nº 1 – DPE/PI, de 7 de outubro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pi\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21), a partir do dia **15 de agosto de 2022**, para verificar o seu local e seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.



4.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021.

4.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

4.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses, não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

4.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.7 A não observância do disposto no subitem 4.2 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.8 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.10 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

#### **5 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

5.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia **21 de agosto de 2022**, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, às quais se refere o subitem 5.2.5 do Edital nº 1 – DPE/PI, de 7 de outubro de 2021, e suas alterações.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pi\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21), a partir do dia **15 de agosto de 2022**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.1.1.1 O candidato convocado para o procedimento de verificação deverá comparecer, munidos de documento de identidade **original**.

5.1.1.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de verificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

5.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou negro **deverá se apresentar** à comissão avaliadora.

5.3 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação para uso da comissão avaliadora.

5.4 A comissão avaliadora utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

5.4.1 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo de realização do procedimento de verificação.

5.4.2 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra.

5.4.3 Caso o candidato não compareça à entrevista ou caso a comissão avaliadora não reconheça a condição de negro, o candidato prosseguirá no certame, mas disputando entre as vagas da ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados para a concorrência geral, em todas as fases, na forma do § 3º do art. 3º da Resolução CSDPE nº 139/2021.

5.5 As deliberações da comissão avaliadora terão validade apenas para este concurso.

5.6 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

5.7 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

#### **6 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS**

6.1 Para o envio da documentação referente ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas ou quilombolas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.2.7 do Edital nº 1 – DPE/PI, de 7 de outubro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

6.2 Os candidatos que se **autodeclararam indígenas** convocados na forma do item 3 deste edital disporão das **10 horas do dia 15 de agosto de 2022 às 18 horas do dia 16 de agosto de 2022** (horário oficial de Brasília/DF) para enviar, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pi\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21), a imagem legível do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), documento administrativo fornecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), conforme disposto no subitem 5.2.7.1 do Edital nº 1 – DPE/PI, de 7 de outubro de 2021, e suas alterações.

6.3 Os candidatos que se **autodeclararam quilombolas** convocados na forma do item 3 deste edital disporão das **10 horas do dia 15 de agosto de 2022 às 18 horas do dia 16 de agosto de 2022** (horário oficial de Brasília/DF) para enviar, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pi\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21), a imagem legível de certidão expedida pela Fundação Cultural dos Palmares, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição ou participação do certame, conforme disposto no subitem 5.2.7.2 do Edital nº 1 – DPE/PI, de 7 de outubro de 2021, e suas alterações.

6.4 O candidato que concorre às vagas reservadas na forma do subitem 5.2 do edital de abertura deverá cumprir o disposto nos subitens 5.1, 6.2 e (ou) 6.3 deste edital, conforme a(s) situação(ões) em que se enquadra.

6.4.1 O descumprimento do disposto no subitem anterior não impedirá que o candidato prossiga no certame, entretanto, este passará a disputar entre as vagas da ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados para a concorrência geral, em todas as fases, na forma do § 3º do art. 3º da Resolução CSDPE nº 139/2021.

#### **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO**

7.1 O envio dos documentos a que se referem os subitens 6.2 e 6.3 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem dele serão fornecidas cópias.

7.2 Não serão aceitos documentos via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo definido nos subitens 6.2 e 6.3 deste edital.

7.3 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

#### **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **19 de agosto de 2022**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pi\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21).

8.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

8.2 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas será publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe\\_pi\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21), na data provável de **2 de setembro de 2022**.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí**

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ  
**MARIA REGINA SOUSA**

SECRETARIA DE GOVERNO  
**ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**

SECRETARIA DA FAZENDA  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

SECRETARIA DA SAÚDE  
**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**RUBENS DA SILVA PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
**PATRICIA VASCONCELOS LIMA**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL**

SECRETARIA DAS CIDADES  
**GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
**MARIA VILANI DA SILVA**

SECRETARIA DO TURISMO  
**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
**HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA**

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
**PLÍNIO CLERTON FILHO**

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
**MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
**EMANUEL DO BONFIM VELOSO FLILHO**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO**  
**ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO**  
**CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121**  
**www.diariooficial.pi.gov.br**  
**e-mail: doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com**

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS**  
**PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)**  
**DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

**Art. 2º** Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a Transparência**